



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TAGUATINGA

C.P.L. 02  
Fls Nº 001  
Visto

MEMORANDO INTERNO  
22 de junho de 2012.

Da: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Para: Prefeita Municipal

**ASSUNTO: SOLICITA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

Ref: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS DESTE MUNICÍPIO, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

Senhora Prefeita,

Comunicamos a Vossa Excelência da necessidade da para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS DESTE MUNICÍPIO, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Outrossim, informamos a Vossa Excelência, que existem previsões orçamentárias e financeiras, suficientes dentro do orçamento vigente, capazes de assegurar os recursos para tal aquisição, conforme certidão de autoria do Departamento de Controle Interno, Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade Geral.

No aguardo das providências a serem tomadas por Vossa Excelência, renovamos votos da mais alta estima e apreço.

Atenciosamente

WALTUIR APARECIDO RODRIGUES PIMENTA  
SECRETARIO



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TAGUATINGA

F.P. C.P.L. 02  
Visto

TERMO DE REFERÊNCIA

1- Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de pessoa(s) jurídica(s), para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS DESTES MUNICÍPIOS, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Taguatinga, de julho até 31 de dezembro de 2012. O fornecimento deverá ser realizado através de requisição e autorização da Unidade solicitante e de acordo com sua necessidade, em uma via carimbada e protocolado na sede da Prefeitura, cujo período de faturamento não deverá ser inferior a 15 (quinze) dias.

2 – ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT	VR TOTAL
1	ADESIVO P/ UNIÃO DE RESINAS COMPOSTAS FOTOPOLIMERIZÁVEL, FRASCO COM RENDIMENTO DE ATÉ 280 GOTAS – FRASCO COM 6G.	FRASCO	20		
2	ÁGUA OXIGENADA 10VL	FRASCO	10		
3	AGULHA GENGIVAL CURTA	CAIXA	100		
4	AGULHA GENGIVAL EXTRA - CURTA	CAIXA	120		
5	AGULHA GENGIVAL LONGA	CAIXA	70		
6	ALAVANCA CURVA	UNIDADE	3		
7	ALAVANCA RETA – 026-M	UNIDADE	4		
8	ALAVANCA RETA INFANTIL	UNIDADE	2		
9	ALAVANCA TIPO BANDEIRINHA DIREITA	UNIDADE	4		
10	ALAVANCA TIPO BANDEIRINHA ESQUERDA	UNIDADE	4		
11	ÁLCOOL 70º	LITRO	100		
12	ALGODÃO (ROLO DE 500 GR )	ROLO	10		
13	AMALGAMADOR	UNIDADE	2		
14	ANESTÉSICO COM VASO 3%	CAIXA	180		
15	ANESTÉSICO SEM VASO 3%	CAIXA	26		
16	ANESTÉSICO TÓPICO	POTE	40		
17	APARELHO DE ULTRASSOM PARA PROFILAXIA	UNIDADE	2		
18	ARMÁRIO TIPO FICHÁRIO COM QUATRO GAVETÕES	UNIDADE	3		
19	ARMÁRIO TIPO VITRINE	UNIDADE	1		
20	AUTOCLAVE DIGITAL COM CÂMARA DE ALUMÍNIO COM ALARME E AVISOS PARA MANUTENÇÃO E MONITORIZAÇÃO, COM SISTEMA DE LIMPEZA INTERNA, COM 6 CICLOS DE ESTERELIZAÇÃO, ALUMÍNIO 21LITROS	UNIDADE	2		
21	BANDEJA DE INOX - 22X17X15	UNIDADE	5		



## ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

22	BROCA CIRURGICA Nº701	UNIDAD E	80		
23	BROCA CIRURGICA Nº702	UNIDAD E	80		
24	BROCA Nº ½ (ESFÉRICA) – LINHA CA				
25	BROCA Nº ½ (ESFÉRICA) – LINHA FG	UNIDAD E	80		
26	BROCA Nº 1 (ESFÉRICA) – LINHA CA	UNIDAD E	80		
27	BROCA Nº 1 (ESFÉRICA) – LINHA FG	UNIDAD E	80		
28	BROCA Nº 1031	UNIDAD E	80		
29	BROCA Nº 1032	UNIDAD E	80		
30	BROCA Nº 1033	UNIDAD E	80		
31	BROCA Nº 1034	UNIDAD E	80		
32	BROCA Nº 1041	UNIDAD E	80		
33	BROCA Nº 1042	UNIDAD E	80		
34	BROCA Nº 1045	UNIDAD E	80		
35	BROCA Nº 1046	UNIDAD E	80		
36	BROCA Nº 1052	UNIDAD E	80		
37	BROCA Nº 1090	UNIDAD E	80		
38	BROCA Nº 1091	UNIDAD E	80		
39	BROCA Nº 1092	UNIDAD E	80		
40	BROCA Nº 1112F	UNIDAD E	80		
41	BROCA Nº 112	UNIDAD E	80		
42	BROCA Nº 113	UNIDAD E	80		
43	BROCA Nº 114	UNIDAD E	80		
44	BROCA Nº 2 (ESFÉRICA) – LINHA CA	UNIDAD E	80		
45	BROCA Nº 2 (ESFÉRICA) – LINHA FG	UNIDAD E	80		
46	BROCA Nº 2135	UNIDAD E	80		
47	BROCA Nº 2135 F	UNIDAD E	80		
48	BROCA Nº 3 (ESFÉRICA) – LINHA FG	UNIDAD E	80		
49	BROCA Nº 3 (ESFÉRICA) – LINHA CA	UNIDAD E	80		
50	BROCA Nº 3118FF	UNIDAD E	80		
51	BROCA Nº 3168FF	UNIDAD E	80		
52	BROCA Nº 3195F	UNIDAD E	80		
53	CAIXA METÁLICA DE INOX GRANDE TAMANHO 32X16X8	UNIDAD	6		



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TAGUATINGA

FBN C.P.L.  
Vista

		E			
54	CALCADOR Nº1	UNIDAD E	4		
55	CARIOSTÁTICO	FRASCO	8		
56	COLETOR DE MATERIAL PERFURANTE – 3.0 LITROS	UNIDAD E	30		
57	CONDICIONADOR ÁCIDO GEL SERINGA ( KIT C/03 UNIDADES)	KIT	28		
58	CORTINA	UNIDAD E	2		
59	COTONETES	CAIXA	50		
60	CREME DENTAL	UNIDAD E	400		
61	CUNHA DE MADEIRA ANATÔMICA	CAIXA	8		
62	CURETA DENTINA	UNIDAD E	4		
63	DETERGENTE ENZIMÁTICO	LITRO	12		
64	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% - 15G – (GEL)	UNIDAD E	8		
65	EMBALAGEM PARA LARANJINHA (EMBALAGEM C/ 1.000)	PACOTE	2		
66	ESCOVA DE ROBSON	UNIDAD E	80		
67	ESCOVA DENTAL ADULTO	UNIDAD E	5.000		
68	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UNIDAD E	5.000		
69	ESCOVA PARA LAVAR INSTRUMENTAL	UNIDAD E	10		
70	ESPÁTULA Nº 7	UNIDAD E	3		
71	ESPELHO CLÍNICO SEM O CABO	UNIDAD E	40		
72	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO ( GELATINA) LIOFILIZADA – HEMOSPON (10 UNIDADES )	CAIXA	30		
73	EUGENOL	VIDRO	10		
74	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA EM PASTILHAS ( CAIXA COM 60 UNIDADES )	CAIXA	1.818		
75	FILME PLÁSTICO DE PVC 400X13X770	ROLO	50		
76	FIO DE SUTURA DE SEDA AGULHADO 3-0 (CAIXA – 24 UNIDADES )	CAIXA	144		
77	FIO DENTAL 500m	ROLO	40		
78	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE	ROLO	30		
79	FITA MATRIZ DE AÇO - 5MM	ROLO	10		
80	FITA MATRIZ DE AÇO -7 MM	ROLO	10		
81	FIXADOR - ( 475ML )	FRASCO	150		
82	FLUOR TÓPICO (GEL)	FRASCO	180		
83	FÓRCEPS ADULTO Nº 01	UNIDAD E	3		
84	FÓRCEPS ADULTO Nº 150	UNIDAD E	4		
85	FÓRCEPS ADULTO Nº 151	UNIDAD E	5		
86	FÓRCEPS ADULTO Nº 16	UNIDAD E	1		



Fls Nº **C.P.L.** 05  
2008

## ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

87	FÓRCEPS ADULTO Nº 17	UNIDAD E	4		
88	FÓRCEPS ADULTO Nº 18L	UNIDAD E	5		
89	FÓRCEPS ADULTO Nº 18R	UNIDAD E	4		
90	FÓRCEPS ADULTO Nº 69	UNIDAD E	4		
91	FÓRCEPS INFANTIL Nº 01	UNIDAD E	4		
92	FÓRCEPS INFANTIL Nº 05	UNIDAD E	4		
93	FÓRCEPS INFANTIL Nº 44	UNIDAD E	4		
94	FÓRCEPS INFANTIL Nº 46	UNIDAD E	4		
95	FÓRCEPS INFANTIL Nº 65	UNIDAD E	4		
96	GAZE	PACOTE	120		
97	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% (2.2 LTS)	FRASCO	30		
98	GORRO TIPO TOUCA COM ELÁSTICO	PACOTE	20		
99	HEMOSTOP (SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA)	VIDRO	10		
100	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A	FRASCO	10		
101	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA FORRAMENTO	CAIXA	10		
102	IODORFÓMIO	VIDRO	10		
103	IONÓMERO DE VIDRO RESTAURADOR ( PÓ / LÍQUIDO )	KIT	36		
104	IRM ( PÓ / LÍQUIDO )	KIT	10		
105	JALECO DESCARTÁVEL BRANCO C/ MANGA COMPRIDA TAMANHO - GR	UNIDAD E	80		
106	JALECO DESCARTÁVEL BRANCO C/ MANGA COMPRIDA TAMANHO - M	UNIDAD E	108		
107	JALECO DESCARTÁVEL BRANCO C/ MANGA COMPRIDA TAMANHO - GG	UNIDAD E	192		
108	LÂMINA DE BISTURI Nº 11	CAIXA	10		
109	LÂMINA DE BISTURI Nº 12	CAIXA	10		
110	LAVADORA ULTRA SÔNICA	UNIDAD E	2		
111	LIMALHA DE PRATA	VIDRO	38		
112	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO - G	CAIXA	180		
113	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO - M	CAIXA	180		
114	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO - P	CAIXA	180		
115	LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO - M	CAIXA	70		
116	LUVA EMBORRACHADA P/ LIMPEZA / LAVAGEM DE INSTRUMENTAL - TAMANHO - G	UNIDAD E	14		
117	LUVA EMBORRACHADA P/ LIMPEZA / LAVAGEM INSTRUMENTAL - TAMANHO - M	UNIDAD E	14		
118	MÁSCARA DUPLA COM ELÁSTICO	CAIXA	180		
119	MERCÚRIO	FRASCO	38		
120	MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL TAMANHO REGULAR (2.0 MM) - C/100 UNIDADES.	UNIDAD E	40		



## ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

121	MOCHO AUXILIAR	UNIDAD E	2		
122	NEGASTOCÓPIO	UNIDAD E	2		
123	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY P/ LUBRIFICAR PEÇAS DE MÃO DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO (200 ML)	FRASCO	8		
124	OTOSPORIM	FRASCO	6		
125	ÓXIDO DE ZINCO	FRASCO	10		
126	PAPEL GRAU CIRURGICO P/ ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVE - SELADO EM SELADORA (PEÇA 300 MM X 100 MM )	ROLO	30		
127	PAPEL GRAU CIRURGICO P/ ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVE - SELADO EM SELADORA ( PEÇA 250MM X 100MM )	ROLO	30		
128	PAPEL PARA ARTICULAÇÃO – 12 FOLHAS - DETECTO	PACOTE	30		
129	PAPEL TOALHA (02 ROLOS EM CADA PACOTE)	PACOTE	50		
130	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO (PMCC)	VIDRO	10		
131	PASTA PROFILÁTICA	UNIDAD E	28		
132	PEÇA DE MÃO ALTA ROTAÇÃO ( TURBINA EXTRA TORQUE ), C/ PRESSÃO DE ACIONAMENTO 220KPa(2,2 BAR), C/ ROTAÇÃO 2800 000-380 00 rpm	UNIDAD E	2		
133	PEÇA DE MÃO CONTRA ÂNGULO	UNIDAD E	2		
134	PEÇA DE MÃO MICRO MOTOR	UNIDAD E	2		
135	PEDRA POMES	FRASCO	8		
136	PELÍCULA PARA RX - ADULTO ( CX - 150 PELÍCULAS )	CAIXA	20		
137	PELÍCULA PARA RX - INFANTIL (CX - 150 PELÍCULAS)	CAIXA	20		
138	PINÇA CLÍNICA	UNIDAD E	5		
139	PINÇA MATHIÉ	UNIDAD E	4		
140	PINCEL Nº 00	UNIDAD E	8		
141	PINCEL Nº 01	UNIDAD E	8		
142	PINCEL Nº 02	UNIDAD E	8		
143	PLACA DE VIDRO	UNIDAD E	14		
144	PÓ DE BICARBONATO P/ PROFILAXIA P/ APARELHO DE JATEAMENTO	UNIDAD E	10		
145	PORTA AMÁLGAMA PLÁSTICO	UNIDAD E	40		
146	PORTA BISTURI	UNIDAD E	4		
147	PORTA MATRIZ	UNIDAD E	4		
148	POTE DE DAPPEN	UNIDAD E	20		
149	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - A3.5	SERING A	28		
150	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - A1	SERING A	28		
151	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - A2	SERING A	28		
152	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - A3	SERING	28		



Fb Nº - C.P.L. 07

## ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

		A			
153	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - P	SERING A	28		
154	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - UD	SERING A	28		
155	REVELADOR - ( 475ML )	FRASCO	150		
156	RIFOCORT POMADA (MEDLEY)	UNIDAD E	3		
157	ROLETE DE ALGODÃO	PACOTE	140		
158	SABONETE CREMOSO ANTI-SÉPTICO (1000 ML) C/ VÁLVULA DOSADORA	FRASCO	26		
159	SACA BROCA	UNIDAD E	6		
160	SACOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS (EMBALAGEM C/1000)	PACOTE	50		
161	SELANTE FOTOATIVADO	SERING A	30		
162	SERINGA CARPULE	UNIDAD E	4		
163	SINDESMOTÔMO	UNIDAD E	8		
164	SUGADOR	PACOTE	140		
165	TAÇA DE BORRACHA	UNIDAD E	80		
166	TESOURA	UNIDAD E	4		
167	TIRA DE LIXA ABRASIVA DE AÇO PARA AMÁLGAMA DIMENSÃO 150X4 ( 12 PEÇAS - MICRODENT )	PACOTE	24		
168	TIRA DE LIXA PARA DESGASTE INERROXIMAL MÉDIA-FINA COM CENTRO NEUTRO ( CX. 150 LIXAS - 4MM X 170MM )	CAIXA	24		
169	TIRA DE POLIÉSTER ( 50 UNIDADES DE 10 X 120 X 0,05MM )	PACOTE	24		
170	TOALHA DE PAPEL	PACOTE	50		
171	VERNIZ CAVITÁRIO	VIDRO	10		

### 3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

3.1 A contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS DESTA MUNICÍPIO, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** se faz necessário com a finalidade de promover a otimização do ato contínuo das atividades desta.

### 5- FORNECIMENTO

1 - O fornecimento **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS DESTA MUNICÍPIO, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** serão solicitados, protocolados e autorizados pelo Prefeito, em uma única via, na qual constará a assinatura do responsável da parte da Prefeitura, a assinatura do responsável do departamento e a assinatura do entregador. Estes dois últimos a assinarão quando o material for entregue.

### 6 - PRAZO DE ENTREGA:



## ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

Fun. C.P.L.

Entrega do objeto desta licitação deverá ser entregue assim que for solicitado e mediante a apresentação de requisição emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

### 7 - DA PARTICIPAÇÃO

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste edital.

2 - Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.
- c) que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou, conforme o caso, pelo órgão em que praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- d) estrangeiras que não funcionem no País;
- e) empresa que tenham sócios que sejam funcionários da Prefeitura municipal de Taguatinga.

### 8) - DO CREDENCIAMENTO

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos (cópia autenticada):

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

b.1) Quando apresentada procuração particular a mesma deverá estar com firma reconhecida, e também ser anexada cópia do estatuto ou contrato social.

2 - O representante legal e/ou procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3 - Será admitido apenas **1 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.





## ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

4 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

5 - Os documentos de credenciamento dos representantes deverão ser entregues ao Pregoeiro, no início da sessão, antes da abertura dos envelopes de nº 1 e nº 2.

6 - Os documentos apresentados no credenciamento não serão necessários constar nos envelopes proposta e documentação.

### 09- IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Envelope nº 1 proposta financeira

Envelope nº 2 habilitação

Toda documentação conforme edital.

### 10- DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos conforme edital.

### 11 - DA FORMA DE PAGAMENTO

1- O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE tem orçamento para efetuar pagamentos destes matérias um montante de R\$ 79.000,00 ( SETENTA E NOVE MIL REIAIS)

2 - O pagamento será efetuado todo dia 15 do mês posterior ao vencido, mediante a empenho, devendo para tanto a contratada no início do mês vencido apresentar todas as autorizações recebidas com as respectivas notas fiscais.

### 12 - DA CONTRATAÇÃO

1 - Caso haja necessidade, a contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato.

2 - Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal ou ordem de fornecimento;

3 - Substituir ou reparar às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após notificação formal, os produtos em desacordo com as especificações deste edital, conforme anexos e com a respectiva proposta, ou que apresentem vício de qualidade (que apresentarem problemas na utilização).



## ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

4 - A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado e, acima desse limite somente como resultado de acordo entre as partes.

### 13 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita a contratada a multas, consoante o caput e parágrafos do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso de até 5 (cinco) dias, multa de 1% (um por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia multa de 2% (por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

c) atraso de até 2 (dois) dias, multa de 1% (um por cento);

d) a partir do 3º (terceiro) até o limite do 5º (quinto) dia, multa de 2% (dois por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia de atraso.

2 - Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Prefeitura Municipal de Taguatinga poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à contratada multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor adjudicado.

3 - Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

4 - multa de até 2% sobre o valor adjudicado.

5 - suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Taguatinga, por prazo de até 2 (dois) anos.

6 - A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos, sendo respeitada ampla defesa.

7 - A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber desta Prefeitura, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder à cobrança judicial da multa.



## ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

8 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a causar ao Município.

9 - Se o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato injustificadamente será aplicada a regra seguinte: quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo das aplicações de outras sanções cabíveis.

Taguatinga, \_\_\_\_ de junho de 2012.

---

Assinatura do Requisiteiro



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TAGUATINGA

Fis Nº C.P.L. 12  
25/06/2012  
Visto

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

MEMORANDO INTERNO

22 de junho de 2012.

Da: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Para: Contabilidade Geral

ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ref: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS DESTES MUNICÍPIO, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

Prezado Senhor,

Com vistas a abertura de processo licitatório AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS DESTES MUNICÍPIO, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

Atenciosamente,

WALTUIR APARECIDO RODRIGUES PIMENTA  
SECRETARIO



**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TAGUATINGA**

Fila Nº C.P.L. 13  
12/2012  
Visto

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
MEMORANDO INTERNO  
22 de junho de 2012.**

Da: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Para: **Séc. Municipal de Finanças**

**ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE RECURSO  
ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

Ref: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS DESTA MUNICÍPIO, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

Prezado Senhor,

Com vistas a abertura de processo licitatório para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS DESTA MUNICÍPIO, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

Atenciosamente,

  
**WALTUIR APARECIDO RODRIGUES PIMENTA  
SECRETARIO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA-TO

Decreto nº 491 de 04 de junho de 2012.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da comissão permanente de licitação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que esta Municipalidade necessita de Comissão constituída para apreciação de todas as modalidades de compras, prestação de serviços, locações, alienações, contratação de obras e serviços, consoante Art. 1º da Lei n.º 8.666/93.

**CONSIDERANDO** ainda as determinações do Art. 51, da Lei n.º 8.666/93, no que pertine à forma de composição de Comissão de Licitação e ainda o disposto na Lei Municipal nº 380/2010.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação, para apreciação de todas as modalidades de compras, serviços, locações, alienações e contratação de obras e serviços a serem contratadas por esta municipalidade, na seguinte ordem:

- I – Pablo Ivo Ferreira dos Santos – Presidente;
- II – Eneidy Bomfim Ferreira de Almeida - Secretária;
- III – Marcio Antonio Rodrigues dos Santos – Membro

**Art. 3º** - Os componentes nomeados para a presente comissão permanecerão até 31 de Dezembro de 2012.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

  
AILTON GOMES FERREIRA  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico que o presente documento  
foi publicado no "Placard" da  
Prefeitura Municipal de Taguatinga  
no dia 04 / 06 / 2012

Assinatura



**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TAGUATINGA**

**AUTUAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo de LICITAÇÃO Nº.

**Exercício:** 2012

**Unidade Requisitante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

**Modalidade:** CARTA CONVITA 022/2012

**Tipo:** MENOR PREÇO GLOBAL

**CARTA CONVITE:** 012/2012

**Data e hora da Abertura dos envelopes:** 09 de julho de 2012

**as 09:00 horas**

**LOCAL:** Sede da Prefeitura Municipal de Taguatinga-TO

**ENDEREÇO:** Rua D. Pedro II s/nº centro

**HISTÓRICO**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS DESTE MUNICÍPIO, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO**

Eu, ENEDYBOMFIM FERREDE ALMEIDA membro da CPL, certifico que aos 22 dias do mês de junho de 2012, na Sala da Comissão Permanente de Licitação autuei o presente processo.

Assinatura: *Enedy Bomfim Ferreira de Almeida*



**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TAGUATINGA**

Fls Nº C.P.L/5  
Visto [assinatura]

**MEMORANDO INTERNO**  
22 de junho de 2012.

Do: **Secretario Municipal de Finanças**


Para: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS  
FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS**

Ref: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS DESTES MUNICÍPIO, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Comunicamos que existem recursos orçamentários e financeiros para para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS DESTES MUNICÍPIO, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, sob a funcional programática, conforme certificado da contabilidade.

Taguatinga – TO, 22 de junho de 2012.

  
**ANEMESIO ARAUJO SANTANA**  
Secretário Mul. de Finanças





Fis Nº C.P.L. 16  
Vista

**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TAGUATINGA**

CERTIDÃO DE EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**CERTIDÃO**

Eu, **ALBERANI DIAS PEREIRA**, Contador Geral do Município de Taguatinga - TO, CRC/TO nº. 00557/0-2, consoante despacho recebido e disposições gerais, especialmente do art. 14 da Lei nº. 8.666/93 e 60 da Lei nº. 4.320/64, **CERTIFICO**, para os devidos fins de provas, que a despesa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A NUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS DESTA MUNICÍPIO, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Com as seguintes dotações orçamentárias:

A presente certidão confirma a existência de dotação orçamentária e a reserva de valores orçamentários; a emissão do Decreto de Suplementação só ocorre quando emitido o documento de empenho. Por ser verdade, firmo a presente certidão em duas vias de igual teor e formará um só efeito.

Taguatinga - TO, 22 de junho de 2012.

**ALBERANI DIAS PEREIRA**  
CONTADOR

CRC Nº 0648/0-3



**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TAGUATINGA**

Fis Nº            **C.P.L.**  
           **Visto**

**GABINETE DO PREFEITO**

**D E S P A C H O**

Autorizo, com fundamento no art. 38, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, a abertura de processo licitatório, legalmente formalizado, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS DESTE MUNICÍPIO, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**DETERMINO**

Seja iniciado o devido processo legal, com fulcro no que preconiza o art. 38, e incisos da Lei Federal nº. 8.666/93, obedecidas as formalidades legais.

À Comissão Permanente de Licitações para cumprimento.

Após vistas ao assessor Jurídico para emissão do parecer respectivo, nos termos do Parágrafo único, do art. 38, da Lei 8.666/93.

Cumpra-se

Taguatinga - TO, 22 de junho de 2012.

  
**AILTON GOMES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

  
**WALTUI APARECIDO RODRIGUES PIMENTA**  
SECRETARIO/GESTOR



**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TAGUATINGA**

**DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PARA: ASSESSORIA JURIDICA**


**ASSUNTO: SOLICITA PARECER JURIDICO DE PROCEDIMENTO  
LICITATÓRIO, CARTA CONVITE nº 022/2012**

Ref: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS CONSULTORIOS DENTARIOS DESTE MUNICIPIO, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

VIMOS SOLICITAR PARECER JURIDICO NAS MINUTAS DO EDITAL E CONTRATO, DO PROCEDIMENTO LICITATORIO EM EPIGRAFE.

No aguardo de vosso pronunciamento, deixo votos de apreço e admiração.

**Atenciosamente**

  
\_\_\_\_\_  
**Prediende da CPL**



Fis N° C.P.L. 19  
Visto

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA-TO

Decreto n° 491 de 04 de junho de 2012.

**Dispõe sobre a nomeação dos membros da comissão permanente de licitação e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que esta Municipalidade necessita de Comissão constituída para apreciação de todas as modalidades de compras, prestação de serviços, locações, alienações, contratação de obras e serviços, consoante Art. 1° da Lei n.º 8.666/93.

**CONSIDERANDO** ainda as determinações do Art. 51, da Lei n.º 8.666/93, no que pertine à forma de composição de Comissão de Licitação e ainda o disposto na Lei Municipal n° 380/2010.

### **DECRETA:**

**Art. 1°** - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação, para apreciação de todas as modalidades de compras, serviços, locações, alienações e contratação de obras e serviços a serem contratadas por esta municipalidade, na seguinte ordem:

- I – Pablo Ivo Ferreira dos Santos – Presidente;
- II – Eneidy Bomfim Ferreira de Almeida - Secretária;
- III – Marcio Antonio Rodrigues dos Santos – Membro

**Art. 3°** - Os componentes nomeados para a presente comissão permanecerão até 31 de Dezembro de 2012.

**Art. 4°** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico que o presente documento  
foi publicado no "Placard" da  
Prefeitura Municipal de Taguatinga  
no dia 04/06/2012

  
**AILTON GOMES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Assinatura

Fis N° 020  
C.A. 90



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TAGUATINGA

Fls Nº            C.P.L.             
Vista           

Nº PROCESSO: 22 /2012 - PREGAO PRESENCIAL

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS DESTE MUNICÍPIO, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**PARECER JURÍDICO N.            /2012**

A Assessoria Jurídica do Município de Fátima - TO, verificando o processo licitatório na modalidade **carta convite Nº 022/2012**, expedido em **22 de junho de 2012**, para abertura em, constatou que o mesmo encontra-se em consonância com o que dispõe o art. 38, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, isento de qualquer irregularidade que possa influenciar no andamento normal do processo.

Diante do acima exposto, somos favoráveis à abertura do procedimento licitatório em pauta.

Esse é nosso parecer, salvo melhor juízo.

Assessoria Jurídica do Município de Taguatinga - TO, aos **15 dias do mês de junho de 2012.**

**ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

*Márcio Gonçalves*  
Advogado - OAB/TO 2.554





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TAGUATINGA

Fis N° C.P.L. 23  
Vitor

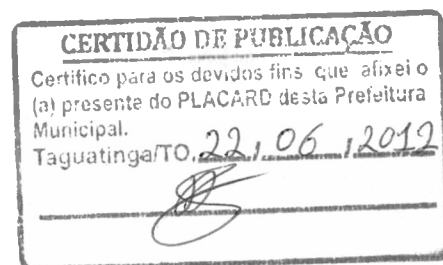
CARTA CONVITE Nº. 012/2012

**A B E R T U R A**

O Município de Taguatinga, Estado do Tocantins, através de sua Comissão Permanente de Licitações, comunica a interessados que abriu processo de Licitação Pública na modalidade de CARTA CONVITEI, editado sob o nº. **022/2012**, para **SELEÇÃO DE PROPOSTA ,PARA A** para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS DESTA MUNICÍPIO, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, interessados em maiores informações e ou no edital completo deverão se dirigir a sede da Prefeitura local, no horário das 7:00h às 13:00h, no seguinte endereço: Rua Dom Pedro II, , s/n – Centro, nesta Cidade.

Taguatinga - TO, 22 de junho de 2012.

\_\_\_\_\_  
Presidente da CPL







ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TAGUATINGA

Fis N° C.P.L. 28  
M. S.  
Visto

CARTA CONVITE N°. 012/2012

CERTIDÃO

Certifico que o Edital CARTA CONVITE de nº. 022/2012, de 22 de junho de 2012, que tem como objeto a **SELEÇÃO DE PROPOSTA** para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS DESTA MUNICÍPIO, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme consta dos autos, fora publicado no mural específico, destinado as publicações dos atos oficiais do Governo Municipal, localizado na sede desta Prefeitura, na forma exigida pelo art. 22, § 3º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

Taguatinga, 22 de junho de 2012.

*[Handwritten Signature]*  
GERALDIR FRANCISCO TEODOROGONÇALVES

Secretario de Administração

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
Certifico para os devidos fins que afixei o
(a) presente do PLACARD desta Prefeitura
Municipal.
Taguatinga/TO, 22.06.2012
<i>[Handwritten Signature]</i>



# ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

## EDITAL DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** CARTA CONVITE 22/2012

**TIPO:** Menor Preço Global

**DATA ABERTURA:** 09 /07/2012 às 09:00 h

### PREÂMBULO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TAGUATINGA-TO, através do Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade CARTA CONVITE, do tipo menor preço por item, em sessão pública no endereço: situada à Rua D. Pedro II, S/N, Centro, Taguatinga/TO, fone nº 0—63 3654-1631, regida pela a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no presente edital. Esta CARTA CONVITE será conduzido pela CPL ( Comissão Permanente de Licitação), designados pelo Prefeito Municipal.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

### I - DO OBJETO

1. - A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS CONSULTORIOS DENTARIOS DESTE MUNICIPIO, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, conforme especificações constantes do folheto descritivo, que integra este edital como anexo.

### II - DA PARTICIPAÇÃO

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste edital.

2 - Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;



## ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

- b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.
- c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou, conforme o caso, pelo órgão em que praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- d) Estrangeiras que não funcionem no País;
- e) Empresa que tenham sócios que sejam funcionários da Prefeitura municipal de Taguatinga.

### III - DO CREDENCIAMENTO

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos (copia autenticada):

- a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- b.1) Quando apresentada procuração particular a mesma deverá estar com firma reconhecida, e também ser anexada cópia do estatuto ou contrato social.

2 - O representante legal e/ou procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3 - Será admitido apenas **1 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa da CPL.

5 - Os documentos de credenciamento dos representantes deverão ser entregues a CPL no início da sessão, antes da abertura dos envelopes de nº 1 e nº 2.

6 - Os documentos apresentados no credenciamento não serão necessários constar nos envelopes proposta e documentação.

### IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



## ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes.

2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE N.º 0022/2012  
ENVELOPE N.º 1 – HABILITAÇÃO  
PROPONENTE: (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

Envelope nº 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE N.º 0022/2012  
ENVELOPE N.º 2 – PROPOSTA FINANCEIRA  
PROPONENTE: (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

3 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

### **V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA**

1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;

b) número do processo e da CARTA CONVITE;

c) descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da marca e/ou modelo do produto cotado, em conformidade com as especificações do folheto descritivo - Anexo I deste Edital;

d) preço unitário por item, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;



# ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

Fls Nº C.P.L. 18  
W. B.  
Visto

- e) Preço total da proposta em algarismos e por extenso.
  - f) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.
  - g) nome e assinatura do representante
- 2 - não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.
- 3 - o preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.
- 4 - a apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte das empresas participantes do Pregão Presencial, de todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 5 - serão desclassificadas as propostas de preços que desatenderem às especificações e exigências deste Edital e de seus Anexos, bem assim aquelas que apresentarem omissões, irregularidades ou defeitos que possam impedir ou dificultar o julgamento.
- 6 - Declaração de conhecimento das obrigações, conforme anexo V.

## VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

- 1 - Os documentos abaixo deverão estar na ordem descrita abaixo.
- 2 - O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

### 1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.
- f) Declaração do licitante, conforme modelo anexo VI, de que não existe contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de governo.

### 1.2 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);



## ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Federal e dívida ativa da união, fazenda Estadual e Municipal da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- d) Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

### 1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 meses da data de apresentação da proposta;
- c) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente publicados na imprensa oficial, tratando-se de sociedade por ações;

### 1.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, na forma do art. 32, parágrafo 2º da lei 8.666/93, conforme anexo VII;
- b) Apresentar declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Proibição de Trabalho Noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos. Salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos), conforme anexo VIII;
- c) Declaração de que não emprega funcionários públicos em cargos de gerência, conforme anexo IX.

### VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

- 1 - No horário e local indicados neste edital será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.
- 2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
- 2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.



## ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

3 - A análise das propostas pela CPL visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) propostas na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.1 - Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

9 - Após a negociação se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.



## ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

Fis Nº C.P.L 2  
2014  
Visto

10 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a)- substituição e apresentação de documentos, ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pela CPL e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

14 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

### **VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela CPL à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.





## ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento

5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6 - A adjudicação será feita por item.

### **IX - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

1- A entrega do objeto desta licitação deverá ser entregue assim que for solicitado e mediante a apresentação de requisição emitida pela Secretaria Municipal de Administração, a qual deverá constar o número da placa do veículo, a quantidade de combustível a ser fornecido, a data e o nome do motorista e a assinatura do funcionário responsável pela autorização.

2 - O objeto desta licitação deverá ser entregue na cidade de Taguatinga.

3 - Correrá por conta da Contratada, as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento dos produtos.

### **X - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

1 - Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor da Contratante responsável pelo recebimento.

2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

### **XI - DA FORMA DE PAGAMENTO**

1 - O pagamento será efetuado todo dia 15 do mês posterior ao vencido, mediante a empenho, devendo para tanto a contratada no início do mês vencido apresentar todas as autorizações recebidas com as respectivas notas fiscais.

2 - As despesas decorrentes dos produtos adquiridos correrão à conta da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

10.302.0210.2.035/3.3.90.30.00.00

### **XII - DA CONTRATAÇÃO**



## ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

1 - Caso haja necessidade, a contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato.

2 - Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal ou ordem de fornecimento;

3 - Substituir ou reparar às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após notificação formal, os produtos em desacordo com as especificações deste edital, conforme anexos e com a respectiva proposta, ou que apresentem vício de qualidade (que apresentarem problemas na utilização).

4 - A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado e, acima desse limite somente como resultado de acordo entre as partes.

### **XIII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

1 - O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita a contratada a multas, consoante o caput e parágrafos do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso de até 5 (cinco) dias, multa de 1% (um por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia multa de 2% (por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

c) atraso de até 2 (dois) dias, multa de 1% (um por cento);

d) a partir do 3º (terceiro) até o limite do 5º (quinto) dia, multa de 2% (dois por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia de atraso.

2 - Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Prefeitura Municipal de Taguatinga poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à contratada multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor adjudicado.

3 - Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

4 - multa de até 2% sobre o valor adjudicado.

5 - suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Taguatinga, por prazo de até 2 (dois) anos.

6 - A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou



## ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

Fls Nº C.P.L 34  
2018

cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos, sendo respeitada ampla defesa.

7 - A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber desta Prefeitura, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder à cobrança judicial da multa.

8 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a causar ao Município.

9 - Na ocorrência de manifestação ou interposição de recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurando o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida na lei 8.666/9310 - Se o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato injustificadamente será aplicada a regra seguinte: quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo das aplicações de outras sanções cabíveis.

### XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

1.1 - O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualidades e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste pregão e desde que não fique comprometido o interesse do órgão promotor do mesmo, bem como a finalidade e a segurança da futura contratação.

2 - Das sessões públicas de processamento da CARTA CONVITE, serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela CPL e pelos licitantes presentes.

2.1- As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

3- Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

7 - Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.



## ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

7.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 1 dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas.

7.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

7.3 - Para participar da licitação, cada licitante deverá, impreterivelmente solicitar formalmente junto a comissão permanente de licitação, cópia do edital através do fone 63-3654-1630.

8- Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela CPL.

9 - Integram o presente Edital:

Anexo I – Folheto descritivo;

Anexo II – Modelo de Proposta

Anexo III - Carta de credenciamento do representante;

Anexo IV – Declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação

Anexo V - Declaração de conhecimento das obrigações (constante do edital);

Anexo VI - Declaração de idoneidade (emitida pelo licitante);

Anexo VII - Declaração de Inexistência de fato superveniente impeditivo habilitação;

Anexo VIII - Declaração do Cumprimento do disposto no artigo 7, inciso XXXIII da Constituição Federal (empregador pessoa jurídica)

Anexo IX – Declaração de que não emprega funcionário publico

Anexo X – Minuta de Contrato

### **XV - DO FORO**

1- As partes elegem o foro da comarca de Taguatinga para dirimir toda e qualquer questão judicial, que se originar deste Edital.

Prefeitura Municipal de Taguatinga-TO, 22 de junho 2012.

**Presidente da CPL**



## ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

### ANEXO I – FOLHETO DESCRITIVO

CARTA CONVITE: 0022/2012

Processo: 0022/2012

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT	VR TOTAL
1	ADESIVO P/ UNIÃO DE RESINAS COMPOSTAS FOTOPOLIMERIZÁVEL. FRASCO COM RENDIMENTO DE ATÉ 280 GOTAS – FRASCO COM 6G.	FRASCO	20		
2	ÁGUA OXIGENADA 10VL	FRASCO	10		
3	AGULHA GENGIVAL CURTA	CAIXA	100		
4	AGULHA GENGIVAL EXTRA - CURTA	CAIXA	120		
5	AGULHA GENGIVAL LONGA	CAIXA	70		
6	ALAVANCA CURVA	UNIDADE	3		
7	ALAVANCA RETA – 026-M	UNIDADE	4		
8	ALAVANCA RETA INFANTIL	UNIDADE	2		
9	ALAVANCA TIPO BANDEIRINHA DIREITA	UNIDADE	4		
10	ALAVANCA TIPO BANDEIRINHA ESQUERDA	UNIDADE	4		
11	ÁLCOOL 70º	LITRO	100		
12	ALGODÃO (ROLO DE 500 GR )	ROLO	10		
13	AMALGAMADOR	UNIDADE	2		
14	ANESTÉSICO COM VASO 3%	CAIXA	180		
15	ANESTÉSICO SEM VASO 3%	CAIXA	26		
16	ANESTÉSICO TÓPICO	POTE	40		
17	APARELHO DE ULTRASSOM PARA PROFILAXIA	UNIDADE	2		
18	ARMARIO TIPO FICHARIO COM QUATRO GAVETÕES	UNIDADE	3		
19	ARMARIO TIPO VITRINE	UNIDADE	1		
20	AUTOCLAVE DIGITAL COM CÂMARA DE ALUMÍNIO COM ALARME E AVISOS PARA MANUTENÇÃO E MONITORIZAÇÃO, COM SISTEMA DE LIMPEZA INTERNA, COM 6 CICLOS DE ESTERELIZAÇÃO. ALUMÍNIO 21LITROS	UNIDADE	2		
21	BANDEJA DE INOX - 22X17X15	UNIDADE	5		
22	BROCA CIRURGICA Nº701	UNIDADE	80		
23	BROCA CIRURGICA Nº702	UNIDADE	80		
24	BROCA Nº ½ (ESFÉRICA) – LINHA CA				
25	BROCA Nº ½ (ESFÉRICA) – LINHA FG	UNIDADE	80		



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TAGUATINGA

C.P.L. 37  
Fls Nº  
Visto

26	BROCA Nº 1 (ESFÉRICA) – LINHA CA	UNIDAD E	80		
27	BROCA Nº 1 (ESFÉRICA) – LINHA FG	UNIDAD E	80		
28	BROCA Nº 1031	UNIDAD E	80		
29	BROCA Nº 1032	UNIDAD E	80		
30	BROCA Nº 1033	UNIDAD E	80		
31	BROCA Nº 1034	UNIDAD E	80		
32	BROCA Nº 1041	UNIDAD E	80		
33	BROCA Nº 1042	UNIDAD E	80		
34	BROCA Nº 1045	UNIDAD E	80		
35	BROCA Nº 1046	UNIDAD E	80		
36	BROCA Nº 1052	UNIDAD E	80		
37	BROCA Nº 1090	UNIDAD E	80		
38	BROCA Nº 1091	UNIDAD E	80		
39	BROCA Nº 1092	UNIDAD E	80		
40	BROCA Nº 1112F	UNIDAD E	80		
41	BROCA Nº 112	UNIDAD E	80		
42	BROCA Nº 113	UNIDAD E	80		
43	BROCA Nº 114	UNIDAD E	80		
44	BROCA Nº 2 (ESFÉRICA) – LINHA CA	UNIDAD E	80		
45	BROCA Nº 2 (ESFÉRICA) – LINHA FG	UNIDAD E	80		
46	BROCA Nº 2135	UNIDAD E	80		
47	BROCA Nº 2135 F	UNIDAD E	80		
48	BROCA Nº 3 (ESFÉRICA) – LINHA FG	UNIDAD E	80		
49	BROCA Nº 3 (ESFÉRICA) – LINHA CA	UNIDAD E	80		
50	BROCA Nº 3118FF	UNIDAD E	80		
51	BROCA Nº 3168FF	UNIDAD E	80		
52	BROCA Nº 3195F	UNIDAD E	80		
53	CAIXA METALICA DE INOX GRANDE TAMANHO 32X16X8	UNIDAD E	6		
54	CALCADOR Nº1	UNIDAD E	4		
55	CARIOSTÁTICO	FRASCO	8		
56	COLETOR DE MATERIAL PERFURANTE – 3.0 LITROS	UNIDAD E	30		
57	CONDICIONADOR ÁCIDO GEL SERINGA ( KIT C/03 UNIDADES)	KIT	28		



## ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

58	CORTINA	UNIDAD E	2		
59	COTONETES	CAIXA	50		
60	CREME DENTAL	UNIDAD E	400		
61	CUNHA DE MADEIRA ANATÔMICA	CAIXA	8		
62	CURETA DENTINA	UNIDAD E	4		
63	DETERGENTE ENZIMÁTICO	LITRO	12		
64	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% - 15G - (GEL)	UNIDAD E	8		
65	EMBALAGEM PARA LARANJINHA (EMBALAGEM C/ 1.000)	PACOTE	2		
66	ESCOVA DE ROBSON	UNIDAD E	80		
67	ESCOVA DENTAL ADULTO	UNIDAD E	5.000		
68	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UNIDAD E	5.000		
69	ESCOVA PARA LAVAR INSTRUMENTAL	UNIDAD E	10		
70	ESPÁTULA Nº 7	UNIDAD E	3		
71	ESPELHO CLINICO SEM O CABO	UNIDAD E	40		
72	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO ( GELATINA) LIOFILIZADA - HEMOSPON (10 UNIDADES )	CAIXA	30		
73	EUGENOL	VIDRO	10		
74	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA EM PASTILHAS ( CAIXA COM 60 UNIDADES )	CAIXA	1.818		
75	FILME PLÁSTICO DE PVC 400X13X770	ROLO	50		
76	FIO DE SUTURA DE SEDA AGULHADO 3-0 (CAIXA - 24 UNIDADES )	CAIXA	144		
77	FIO DENTAL 500m	ROLO	40		
78	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE	ROLO	30		
79	FITA MATRIZ DE AÇO - 5MM	ROLO	10		
80	FITA MATRIZ DE AÇO -7 MM	ROLO	10		
81	FIXADOR - ( 475ML )	FRASCO	150		
82	FLUOR TOPICO (GEL)	FRASCO	180		
83	FORCEPS ADULTO Nº 01	UNIDAD E	3		
84	FORCEPS ADULTO Nº 150	UNIDAD E	4		
85	FORCEPS ADULTO Nº 151	UNIDAD E	5		
86	FORCEPS ADULTO Nº 16	UNIDAD E	1		
87	FORCEPS ADULTO Nº 17	UNIDAD E	4		
88	FORCEPS ADULTO Nº 18L	UNIDAD E	5		
89	FORCEPS ADULTO Nº 18R	UNIDAD E	4		
90	FORCEPS ADULTO Nº 69	UNIDAD E	4		
91	FORCEPS INFANTIL Nº 01	UNIDAD E	4		



## ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

		E			
92	FORCEPS INFANTIL Nº 05	UNIDAD E	4		
93	FORCEPS INFANTIL Nº 44	UNIDAD E	4		
94	FORCEPS INFANTIL Nº 46	UNIDAD E	4		
95	FORCEPS INFANTIL Nº 65	UNIDAD E	4		
96	GAZE	PACOTE	120		
97	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% (2.2 LTS)	FRASCO	30		
98	GORRO TIPO TOUCA COM ELÁSTICO	PACOTE	20		
99	HEMOSTOP (SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA)	VIDRO	10		
100	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A	FRASCO	10		
101	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA FORRAMENTO	CAIXA	10		
102	IODORFÔMIO	VIDRO	10		
103	IONÓMERO DE VIDRO RESTAURADOR ( PÓ / LÍQUIDO )	KIT	36		
104	IRM ( PÓ / LÍQUIDO )	KIT	10		
105	JALECO DESCARTÁVEL BRANCO C/ MANGA COMPRIDA TAMANHO - GR	UNIDAD E	80		
106	JALECO DESCARTÁVEL BRANCO C/ MANGA COMPRIDA TAMANHO - M	UNIDAD E	108		
107	JALECO DESCARTÁVEL BRANCO C/ MANGA COMPRIDA TAMANHO - GG	UNIDAD E	192		
108	LAMINA DE BISTURI Nº 11	CAIXA	10		
109	LAMINA DE BISTURI Nº 12	CAIXA	10		
110	LAVADORA ULTRA SÔNICA	UNIDAD E	2		
111	LIMALHA DE PRATA	VIDRO	38		
112	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO - G	CAIXA	180		
113	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO - M	CAIXA	180		
114	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO - P	CAIXA	180		
115	LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO - M	CAIXA	70		
116	LUVA EMBORRACHADA P/ LIMPEZA / LAVAGEM DE INSTRUMENTAL - TAMANHO - G	UNIDAD E	14		
117	LUVA EMBORRACHADA P/ LIMPEZA / LAVAGEM INSTRUMENTAL - TAMANHO - M	UNIDAD E	14		
118	MASCA PARA DUPLA COM ELÁSTICO	CAIXA	180		
119	MERCURIO	FRASCO	38		
120	MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL TAMANHO REGULAR (2.0 MM) - 4000 UNIDADES.	UNIDAD E	40		
121	MOCHO AUXILIAR	UNIDAD E	2		
122	NEGASTOCÓPIO	UNIDAD E	2		
123	OLEO LUBRIFICANTE SPRAY P/ LUBRIFICAR PEÇAS DE MÃO DE ALTA E BAINA ROTAÇÃO (200 ML)	FRASCO	8		
124	OTOSPORIM	FRASCO	6		





## ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

125	OXIDO DE ZINCO	FRASCO	10		
126	PAPEL GRAU CIRURGICO P/ ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVE - SELADO EM SELADORA (PEÇA 300 MM X 100 MM )	ROLO	30		
127	PAPEL GRAU CIRURGICO P/ ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVE - SELADO EM SELADORA ( PEÇA 250MM X 100MM )	ROLO	30		
128	PAPEL PARA ARTICULAÇÃO – 12 FOLHAS - DETECTO	PACOTE	30		
129	PAPEL TOALHA (02 ROLOS EM CADA PACOTE)	PACOTE	50		
130	PARAMONÓCLOROFENOL CANFORADO (PMCC)	VIDRO	10		
131	PASTA PROFILÁTICA	UNIDAD E	28		
132	PEÇA DE MÃO ALTA ROTAÇÃO ( TURBINA EXTRA TORQUE ), C/ PRESSÃO DE ACIONAMENTO 220KPa(2,2 BAR), C/ ROTAÇÃO 2800 000-30 00 rpm	UNIDAD E	2		
133	PEÇA DE MÃO CONTRA ÂNGULO	UNIDAD E	2		
134	PEÇA DE MÃO MICRO MOTOR	UNIDAD E	2		
135	PEDRA POMES	FRASCO	8		
136	PELICULA PARA RX - ADULTO ( CX - 150 PELÍCULAS )	CAIXA	20		
137	PELICULA PARA RX - INFANTIL (CX - 150 PELÍCULAS)	CAIXA	20		
138	PLACA CLÍNICA	UNIDAD E	5		
139	PLACA MATHÉ	UNIDAD E	4		
140	UNCEL Nº 01	UNIDAD E	8		
141	UNCEL Nº 01	UNIDAD E	8		
142	UNCEL Nº 02	UNIDAD E	8		
143	PLACA DE VIDRO	UNIDAD E	14		
144	PODE DE BICARBONATO P/ PROFILAXIA P/ APARELHO DE JATEAMENTO	UNIDAD E	10		
145	PORTA AMALGAMA PLÁSTICO	UNIDAD E	40		
146	PORTA BISTURI	UNIDAD E	4		
147	PORTA MATRIZ	UNIDAD E	4		
148	PODE DE DAPPEN	UNIDAD E	20		
149	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - A3.5	SERING A	28		
150	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - A1	SERING A	28		
151	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - A2	SERING A	28		
152	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - A3	SERING A	28		
153	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - P	SERING A	28		
154	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - UD	SERING A	28		
155	REVELADOR - ( 475ML )	FRASCO	150		
156	REFOCORT TOMADA (MEDLEY)	UNIDAD E	3		



## ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

157	COLUITE DE ALGODÃO	PACOTE	140		
158	SABONETE CREMOSO ANTI-SÉPTICO (1000 ML) C/ VÁLVULA DOSADORA	FRASCO	26		
159	CAÇA BROCO	UNIDADE	6		
160	TAÇOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS (EMBALAGEM C/1000)	PACOTE	50		
161	RELINTE TCC OATIVADO	SERINGA	30		
162	SERINGA CARPULE	UNIDADE	4		
163	INIBIDOR DE OXIDANTE	UNIDADE	8		
164	REGADOR	PACOTE	140		
165	CAÇA DE BOERACHA	UNIDADE	80		
166	ESOURA	UNIDADE	4		
167	LIXA DE LIXA ABRASIVA DE AÇO PARA AMÁLGAMA DIMENSÃO 50X4 ( 12 PEÇAS - MICRODENT )	PACOTE	24		
168	LIXA DE LIXA PARA DESGASTE INERROXIMAL MÉDIA-FINA COM CENTRO NEUTRO ( CX. 150 LIXAS - 4MM X 170MM )	CAIXA	24		
169	LIXA DE POLIÉSTER ( 50 UNIDADES DE 10 X 120 X 0,05MM )	PACOTE	24		
170	TOALHA DE PAPEL	PACOTE	50		
171	SERVIZO CAVITARIO	VIDRO	10		



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TAGUATINGA

Fis Nº C.P.L. 42  
Visto

TIMBRE DA EMPRESA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto do CARTA CONVITE 022/2012, acatando todas as estipulações consignadas no Edital:

Razão Social, Cnpj/inscrição estadual/endereço/telefone/fax/e-mail

Numero do processo

Numero do Pregão

CARTA CONVITE: 0022/2012

Processo: 0022/2012

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT	VR TOTAL
1	ADESIVO DE UNIÃO DE RESINAS COMPOSTAS DE POLIMERIZÁVEL, FRASCO COM RENDIMENTO DE ATÉ 280 GOTAS – FRASCO COM 6G.	FRASCO	20		
2	ÁGUA OXIGENADA 10VL	FRASCO	10		
3	AGULHA GENGIVAL CURTA	CAIXA	100		
4	AGULHA GENGIVAL EXTRA - CURTA	CAIXA	120		
5	AGULHA GENGIVAL LONGA	CAIXA	70		
6	ALAVANCA CURVA	UNIDADE	3		
7	ALAVANCA RETA – 026-M	UNIDADE	4		
8	ALAVANCA RETA INFANTIL	UNIDADE	2		
9	ALAVANCA TIPO BANDEIRINHA DIREITA	UNIDADE	4		
10	ALAVANCA TIPO BANDEIRINHA ESQUERDA	UNIDADE	4		
11	ALCOOL 70º	LITRO	100		
12	ALGODÃO (ROLO DE 500 GR )	ROLO	10		
13	AMALGAMA DOR	UNIDADE	2		
14	ANESTÉSICO COM VASO 3%	CAIXA	180		
15	ANESTÉSICO SEM VASO 3%	CAIXA	26		
16	ANESTÉSICO TÓPICO	POTE	40		
17	APARELHO DE ULTRASSOM PARA PROFILAXIA	UNIDADE	2		
18	ARMÁRIO TIPO FICHÁRIO COM QUATRO GAVETÕES	UNIDADE	3		
19	ARMÁRIO TIPO VITRINE	UNIDADE	1		



Fis Nº C.P.L. 43  
[Signature]  
Visto

## ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

20	ALARMES COM CHAVE DIGITAL COM CÂMARA DE ALUMÍNIO COM ALARME E AMBROS PARA MANUTENÇÃO E MONITORIZAÇÃO, COM SISTEMA DE LIMPEZA INTERNA, COM 6 CICLOS DE DESINFESTIZAÇÃO, ALUMÍNIO 21LITROS	UNIDAD E	2		
21	LANÇA DE INOX - 22X17X15	UNIDAD E	5		
22	PROVA CIRURGICA Nº701	UNIDAD E	80		
23	PROVA CIRURGICA Nº702	UNIDAD E	80		
24	PROVA Nº 1/2 (ESFÉRICA) – LINHA CA				
25	PROVA Nº 1/2 (ESFÉRICA) – LINHA FG	UNIDAD E	80		
26	PROVA Nº 1 (ESFÉRICA) – LINHA CA	UNIDAD E	80		
27	PROVA Nº 1 (ESFÉRICA) – LINHA FG	UNIDAD E	80		
28	PROVA Nº 1031	UNIDAD E	80		
29	PROVA Nº 1032	UNIDAD E	80		
30	PROVA Nº 1033	UNIDAD E	80		
31	PROVA Nº 1034	UNIDAD E	80		
32	PROVA Nº 1031	UNIDAD E	80		
33	PROVA Nº 1032	UNIDAD E	80		
34	PROVA Nº 1033	UNIDAD E	80		
35	PROVA Nº 1046	UNIDAD E	80		
36	PROVA Nº 1032	UNIDAD E	80		
37	PROVA Nº 1030	UNIDAD E	80		
38	PROVA Nº 1031	UNIDAD E	80		
39	PROVA Nº 1092	UNIDAD E	80		
40	PROVA Nº 1113F	UNIDAD E	80		
41	PROVA Nº 113	UNIDAD E	80		
42	PROVA Nº 113	UNIDAD E	80		
43	PROVA Nº 114	UNIDAD E	80		
44	PROVA Nº 2 (ESFÉRICA) – LINHA CA	UNIDAD E	80		
45	PROVA Nº 2 (ESFÉRICA) – LINHA FG	UNIDAD E	80		
46	PROVA Nº 2135	UNIDAD E	80		
47	PROVA Nº 2135 F	UNIDAD E	80		
48	PROVA Nº 3 (ESFÉRICA) – LINHA FG	UNIDAD E	80		
49	PROVA Nº 3 (ESFÉRICA) – LINHA CA	UNIDAD E	80		



## ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

50	PROCA Nº 3145FF	UNIDAD E	80		
51	PROCA Nº 3165FF	UNIDAD E	80		
52	PROCA Nº 3195FF	UNIDAD E	80		
53	CAIXA METALICA DE INOX GRANDE TAMANHO 32X16X8	UNIDAD E	6		
54	ALCATOR 11	UNIDAD E	4		
55	VAR OSTATICO	FRASCO	8		
56	COLUTOR DE MATERIAL PERFURANTE - 3.0 LITROS	UNIDAD E	30		
57	CONDICIONADOR ACIDO GEL SERINGA ( KIT C/03 UNIDADES)	KIT	28		
58	ORTINA	UNIDAD E	2		
59	CHONETES	CAIXA	50		
60	CREME DENTAL	UNIDAD E	400		
61	FINHA DE MADEIRA ANATÔMICA	CAIXA	8		
62	FARETA DENTINA	UNIDAD E	4		
63	DETERGENTE ENZIMATICO	LITRO	12		
64	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% - 15G - (GEL)	UNIDAD E	8		
65	EMBALAGEM PARA LARANJINHA (EMBALAGEM C/ 1.000)	PACOTE	2		
66	ESCOVA DE ROBSON	UNIDAD E	80		
67	ESCOVA DENTAL ADULTO	UNIDAD E	5.000		
68	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UNIDAD E	5.000		
69	ESCOVA PARA LAVAR INSTRUMENTAL	UNIDAD E	10		
70	SPATULA Nº 7	UNIDAD E	3		
71	ESPELHO CLINICO SEM O CABO	UNIDAD E	40		
72	WADIA HEMOSTATICA DE COLÁGENO ( GELATINA) LIOFILIZADA - BIOSPON ( 30 UNIDADES )	CAIXA	30		
73	GENOL	VIDRO	10		
74	PREVENCIADOR DE PLACA BACTERIANA EM PASTILHAS ( CAIXA COM 9 UNIDADES )	CAIXA	1.818		
75	RELE PLASTICO DE PVC 400X13X770	ROLO	50		
76	RODE SUTURA DE SEDA AGULHADO 3-0 (CAIXA - 24 UNIDADES )	CAIXA	144		
77	RODE DENTAL 200m	ROLO	40		
78	RODE ADESIVA PARA AUTOCLAVE	ROLO	30		
79	RODE MATRIZ DE AÇO - 5MM	ROLO	10		
80	RODE MATRIZ DE AÇO -7 MM	ROLO	10		
81	RODEADOR - ( 15ML )	FRASCO	150		
82	RODEADOR TOPICO (GEL)	FRASCO	180		
83	RODEEPS ADULTO Nº 01	UNIDAD E	3		



## ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

84	RECEPS ADULTO Nº 150	UNIDADE	4		
85	RECEPS ADULTO Nº 151	UNIDADE	5		
86	RECEPS ADULTO Nº 16	UNIDADE	1		
87	RECEPS ADULTO Nº 17	UNIDADE	4		
88	RECEPS ADULTO Nº 18L	UNIDADE	5		
89	RECEPS ADULTO Nº 18R	UNIDADE	4		
90	RECEPS ADULTO Nº 69	UNIDADE	4		
91	RECEPS INFANTIL Nº 01	UNIDADE	4		
92	RECEPS INFANTIL Nº 05	UNIDADE	4		
93	RECEPS INFANTIL Nº 44	UNIDADE	4		
94	RECEPS INFANTIL Nº 46	UNIDADE	4		
95	RECEPS INFANTIL Nº 65	UNIDADE	4		
96	2,2%	PACOTE	120		
97	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 0,12% (2,2 LTS)	FRASCO	30		
98	COBERTURA BOUCA COM ELÁSTICO	PACOTE	20		
99	ANTOTOP (SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA)	VIDRO	10		
100	FLUORÍDIO DE CÁLCIO P.A	FRASCO	10		
101	FLUORÍDIO DE CÁLCIO PARA FORRAMENTO	CAIXA	10		
102	FLUOROMIO	VIDRO	10		
103	FRÓMERO DE VIDRO RESTAURADOR ( PÓ / LÍQUIDO )	KIT	36		
104	FRÓMERO ( PÓ / LÍQUIDO )	KIT	10		
105	GUACO DESCARTÁVEL BRANCO C/ MANGA COMPRIDA TAMANHO - G	UNIDADE	80		
106	GUACO DESCARTÁVEL BRANCO C/ MANGA COMPRIDA TAMANHO - M	UNIDADE	108		
107	GUACO DESCARTÁVEL BRANCO C/ MANGA COMPRIDA TAMANHO - G	UNIDADE	192		
108	MANEJA DE DISTURI Nº 11	CAIXA	10		
109	MANEJA DE DISTURI Nº 12	CAIXA	10		
110	MANIPULADORA ULTRA SÔNICA	UNIDADE	2		
111	MARCA DE ERATA	VIDRO	38		
112	UV A DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO - G	CAIXA	180		
113	UV A DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO - M	CAIXA	180		
114	UV A DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO - P	CAIXA	180		
115	UV A DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO - M	CAIXA	70		
116	UV A EMBORRACHADA P/ LIMPEZA / LAVAGEM DE INSTRUMENTAL TAMANHO - G	UNIDADE	14		
117	UV A EMBORRACHADA P/ LIMPEZA / LAVAGEM INSTRUMENTAL - TAMANHO - M	UNIDADE	14		



Fis Nº C.P.L. 46  
11/2017  
Visto

**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**TAGUATINGA**

118	ASPARAGUS DE PLÁSTICO COM ELÁSTICO	CAIXA	180		
119	ALCOHOL	FRASCO	38		
120	MICROFILTRADOR DESCARTÁVEL TAMANHO REGULAR (2.0 MM) - C/100 UNIDADES.	UNIDADE	40		
121	MOCHILAS AUXILIAR	UNIDADE	2		
122	MOCHILA TÊNIS	UNIDADE	2		
123	NEBULIZADOR DE SPRAY P/ LUBRIFICAR PEÇAS DE MÃO DE ALTA B.A.S.A POLIACETATO (200 ML)	FRASCO	8		
124	ÓXIDO DE ZINCO	FRASCO	6		
125	ÓXIDO DE ZINCO	FRASCO	10		
126	PAPEL GRÁFICO CIRÚRGICO P/ ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVE - 300MM X 100MM (PEÇA 300 MM X 100 MM)	ROLO	30		
127	PAPEL GRÁFICO CIRÚRGICO P/ ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVE - 250MM X 100MM (PEÇA 250MM X 100MM)	ROLO	30		
128	PAPEL PARA ARTICULAÇÃO - 12 FOLHAS - DETECTO	PACOTE	30		
129	PAPEL PARA RAY (02 ROLOS EM CADA PACOTE)	PACOTE	50		
130	PARACETAMOL COM FENOL CANFORADO (PMCC)	VIDRO	10		
131	PASTA DENTÍFICA	UNIDADE	28		
132	PEÇA DE MÁQUINA ALTA ROTAÇÃO (TURBINA EXTRA TORQUE), C/ PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO 220KPa(2.2 BAR), C/ ROTAÇÃO 2800 000-3000rpm	UNIDADE	2		
133	PEÇA DE MÁQUINA CONTRA ÂNGULO	UNIDADE	2		
134	PEÇA DE MÁQUINA MICRO MOTOR	UNIDADE	2		
135	PELO DE COelho	FRASCO	8		
136	PELÍCULA PARA RX - ADULTO (CX - 150 PELÍCULAS)	CAIXA	20		
137	PELÍCULA PARA RX - INFANTIL (CX - 150 PELÍCULAS)	CAIXA	20		
138	PINÇA ALINHADA	UNIDADE	5		
139	PINÇA DE TÍPICO	UNIDADE	4		
140	PINÇA Nº 01	UNIDADE	8		
141	PINÇA Nº 02	UNIDADE	8		
142	PINÇA Nº 03	UNIDADE	8		
143	PLACA DE VIDRO	UNIDADE	14		
144	POWDER COMBINATION P/ PROFILAXIA P/ APARELHO DE JATEAMENTO	UNIDADE	10		
145	PROVA DE SISTEMA PLÁSTICO	UNIDADE	40		
146	PROVA DE SISTEMA	UNIDADE	4		
147	PROVA DE SISTEMA	UNIDADE	4		
148	PROVA DE SISTEMA	UNIDADE	20		
149	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL - A3.5	SERINGA	28		



Fis Nº            C.P.L.             
            
Visto

**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**TAGUATINGA**

150	RESINA FOTO POLIMERIZÁVEL - A1	SERING A	28		
151	RESINA FOTO POLIMERIZÁVEL - A2	SERING A	28		
152	RESINA FOTO POLIMERIZÁVEL - A3	SERING A	28		
153	RESINA FOTO POLIMERIZÁVEL - P	SERING A	28		
154	RESINA FOTO POLIMERIZÁVEL - UD	SERING A	28		
155	REVELADOR ( 475ML )	FRASCO	150		
156	REPORETORETIADA (MEDLEY)	UNIDADE	3		
157	ROLÉTELE DE ALUMÍNIO	PACOTE	140		
158	SABONETE LIQUIDO ANTI-SÉPTICO (1000 ML) C/ VÁLVULA D'água	FRASCO	26		
159	SACAVIBROCA	UNIDADE	6		
160	SACOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS (EMBALAGEM C/1000)	PACOTE	50		
161	SOLANTE FOTOATIVADO	SERING A	30		
162	TRINÇA CARBILE	UNIDADE	4		
163	UNDEMOLETO	UNIDADE	8		
164	TRAFLET	PACOTE	140		
165	FAÇA DE BORRACHA	UNIDADE	80		
166	TRAFLET	UNIDADE	4		
167	TRAFLET LIXA ABRASIVA DE AÇO PARA AMÁLGAMA DIMENSÃO (CX. 12 UNIDADES - MICRODENT)	PACOTE	24		
168	TRAFLET LIXA PARA DESGASTE INERROXIMAL MÉDIA-FINA COM TRAFLET ( CX. 150 LIXAS - 4MM X 170MM )	CAIXA	24		
169	TRAFLET POLÍSTER ( 50 UNIDADES DE 10 X 120 X 0,05MM )	PACOTE	24		
170	TRAFLET PELE	PACOTE	50		
171	TRAFLET CAVARÍO	VIDRO	10		

Valor total da proposta em algarismos e por extenso

Validade da proposta de no mínimo 60 dias

Nos preços e propostas estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos de transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com o objeto da presente licitação.

Obs: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as especificações do objeto e exigências constantes no edital.

.....  
(data)

Nome e assinatura do representante legal





**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TAGUATINGA**

ANEXO III

**Minuta de Carta de Credenciamento**

A  
PREFEITURA MUNICIPAL TAGUATINGA - TO  
REF.: CARTA CONVITE Nº 022/2012  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

A empresa \_\_\_\_\_ Cnpj \_\_\_\_\_ vem através deste indico(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº. \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e cpf nº \_\_\_\_\_, (como nosso representante legal) ou (procurador) na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, ofertar lances, descontos, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Atenciosamente,

.....  
(data)

(nome e assinatura do representante legal)



**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TAGUATINGA**

ANEXO IV

A  
PREFEITURA MUNICIPAL TAGUATINGA - TO  
REF.: CARTA CONVITE Nº 022/2012  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

A empresa ....., inscrito no CNPJ nº.  
....., endereço .....,  
DECLARA, para fins de participação em licitação CARTA CONVITE nº \_\_/2012, que cumpre  
plenamente todos os requisitos de habilitação de acordo com edital de licitação nº \_\_/2012. Estando  
ciente de todas as implicações legais originárias do presente ato.

.....  
(data)

.....  
(nome e assinatura do representante legal)

Obs: Esta declaração deverá ser entregue quando solicitada, fora dos envelopes proposta e documentação



# ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

ANEXO V

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CARTA CONVITE Nº 022/2012

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ  
sob o numero \_\_\_\_\_.

em atenção ao Edital da CARTA CONVITE Nº \_\_\_\_\_/2012, declara:

- a) Ter tomado conhecimento de todas as informações para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, seja por meio da análise e exame da proposta e documentação integrante do edital, bem como por meio de informações na Prefeitura Municipal de Taguatinga - Tocantins;
- b) Que o preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse pregão presencial, tendo perfeito conhecimento das condições para sua execução;
- c) Estar de acordo com todas as condições mencionadas na Proposta Comercial constante do edital e minuta contratual;
- d) Que nenhum de seus dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou eventuais sub-contratados são servidores da Prefeitura Municipal de Taguatinga - Tocantins;
- e) Que aceita integralmente os termos e as condições da presente licitação, bem como as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do representante legal)

Obs: Essa declaração deve ser colocada junto ao envelope proposta.



**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TAGUATINGA**

**ANEXO VI**

**A  
PREFEITURA MUNICIPAL TAGUATINGA - TO  
REF: CARTA CONVITE Nº 022/2012  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A empresa....., inscrito no CNPJ nº....., endereço ..... Declara para fins de direito, na qualidade de proponente da licitação instalada pela prefeitura, na modalidade CARTA CONVITE nº \_\_\_\_/2012, que não fomos declarados inidôneos para licitar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser verdade, firmamos a presente,

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2012.

(nome e assinatura do representante legal)

Obs: Essa declaração deve ser colocada junto ao envelope documento de habilitação



C.P.L. 52  
Fis N°  
VISS

**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TAGUATINGA**

ANEXO VII

**A  
PREFEITURA MUNICIPAL TAGUATINGA - TO  
REF: CARTA CONVITE Nº 022/2012  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

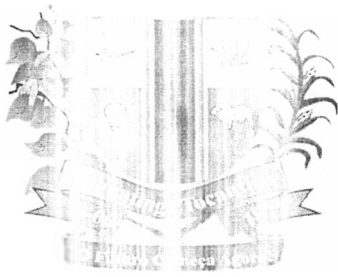
**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO A  
HABILITAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_ CNPJ  
Nº \_\_\_\_\_, sediada (endereço) \_\_\_\_\_ declara, sob as penas  
da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo  
licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Taguatinga (To), \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do representante legal)

Obs: Esta declaração deve ser colocada junto ao envelope documento de habilitação



**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TAGUATINGA**

**ANEXO VIII**

**Modelo da Declaração do Cumprimento do disposto no artigo 7, inciso XXXIII da  
Constituição Federal (Empregador Pessoa Jurídica)**

(Papel timbrado da empresa)

**A  
PREFEITURA MUNICIPAL TAGUATINGA - TO  
REF: CARTA CONVITE Nº 022/2012  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

**DECLARAÇÃO**

A empresa....., inscrito no CNPJ nº.  
....., endereço ..... DECLARA, para  
fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei  
nº. 9.354, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,  
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(data)

.....  
(nome e assinatura do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Obs: Esta declaração deve ser colocada junto ao envelope documento de habilitação



C.P.L. 54  
~~2012~~  
2012

**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TAGUATINGA**

ANEXO IX

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA FUNCIONARIO PÚBLICO**

**A  
PREFEITURA MUNICIPAL TAGUATINGA - TO  
REF. CARTA CONVITE Nº 022/2012  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

A empresa....., inscrito no CNPJ nº.  
....., endereço....., DECLARA, para  
fins de participação em licitação CARTA CONVITE nº \_\_/2012, que não possui em seu quadro  
funcional servidores públicos ocupando cargos de gerência. Estando ciente de todas as implicações  
legais originárias da presente declaração.

.....  
(data)

.....  
(nome e assinatura do representante legal)

Obs: Esta declaração deve ser colocada junto ao envelope documento de habilitação



**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TAGUATINGA**

ANEXO X

**MINUTA DE CONTRATO N.º \_\_\_\_\_/2012**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS DESTA MUNICÍPIO, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

De um lado, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA, TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.070.418/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **SR. VALTUIR APARECIDO RODRIGUES PIMENTA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 3913638-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 132108468-47, residente e domiciliado, nesta Cidade de Taguatinga/TO, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a firma \_\_\_\_\_, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo **SR(A). \_\_\_\_\_**, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na Rua \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO DO CONTRATO:**

O objeto do presente contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS DESTA MUNICÍPIO, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** à **CONTRATANTE**, em consonância com a proposta da **CONTRATADA** e as condições estabelecidas no Edital do processo de licitação nº 012/2012, CARTA CONVITE nº 012/2012, que integram o presente contrato, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA**

O objeto deverá ser entregue pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** assim que for solicitado e mediante a apresentação de requisição emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **CONTRATANTE** o objeto deste Contrato nos prazos e condições conforme solicitação.





**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TAGUATINGA**

A **CONTRATADA** quando da prestação de contas a ser apresentada mensalmente à **CONTRATADA**, deverá apresentar todas as autorizações recebidas no decorrer do mês vencido, bem como as notas fiscais correspondentes.

**CLÁUSULA QUARTA  
DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Caberá ao **CONTRATANTE** como contraprestação do serviço fornecido pela **CONTRATADA**, efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto deste contrato, pelo preço e data ajustados na cláusula quinta.

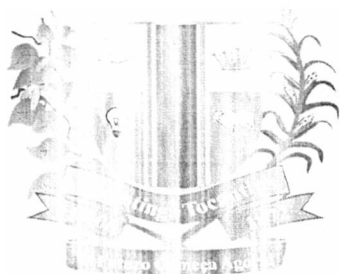
**CLÁUSULA QUINTA  
DO PREÇO, VENCIMENTO E REAJUSTE**

O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a quantia total de R\$ \_\_\_\_\_, sendo R\$ \_\_\_\_\_ por litro de gasolina comum, bem como a quantia de R\$ \_\_\_\_\_, sendo R\$ \_\_\_\_\_, por litro de óleo diesel, perfazendo um total de R\$ \_\_\_\_\_.

O pagamento correspondente a quantidade que foi fornecido pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE** será efetuado todo dia 15 (quinze) do mês posterior ao vencido, mediante Empenho, devendo, para tanto, a **CONTRATADA** no início do mês vencido apresentar todas as autorizações recebidas com as suas respectivas notas fiscais, conforme estabelece a cláusula terceira.

O preço é considerado completo e abrange todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária. Os valores deste ajuste serão alterados mediante comprovação de aumento do preço praticado pelas empresas distribuidoras de combustível, podendo sofrer decréscimo, de acordo com as tendências de mercado.

**LÁUSULA SEXTA  
DA DURAÇÃO DO CONTRATO**



**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TAGUATINGA**

Fis Nº C.P.L 57  
[assinatura]

O presente Contrato terá eficácia a partir de sua publicação resumida na imprensa oficial e perdurará até o cumprimento integral do objeto do contrato previsto na cláusula primeira, ou seja, até que sejam fornecidas as quantidades de combustíveis ora contratado.

**CLÁUSULA SETIMA  
DAS PENALIDADES**

Na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93, a **CONTRATADA**, em descumprindo as obrigações estabelecidas neste Contrato, ficará sujeita às seguintes penalidades, mediante publicação no Diário Oficial do Estado:

- a) Advertência;
- b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de recusa injustificada ao cumprimento, total ou parcial dos compromissos ou obrigações assumidos, nos prazos propostos e multa de 2% (dois por cento) por dia de atraso na entrega do objeto deste Contrato, sem prejuízo das demais cominações legais;
- c) Suspensão temporária de participação em licitações ou contratos com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para contratar ou licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**CLÁUSULA OITAVA  
DA RESCISÃO**

Podem ser motivos de rescisão contratual as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

A rescisão poderá ser unilateral, amigável ou judicial, nos termos e condições previstos no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE** nos casos de rescisão previstos nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA NOVA  
DAS CONDIÇÕES GERAIS**

A **CONTRATADA** declara, expressamente, que tem pleno conhecimento dos bens e serviços que fazem parte deste Contrato, bem como do local de sua execução.

A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos direta e indiretamente causados por seus empregados ou prepostos, ainda que involuntariamente, aos veículos, equipamentos e demais bens do **CONTRATANTE** ou de propriedade de terceiros sob responsabilidade do **CONTRATANTE**.

Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** de suas responsabilidades. Qualquer ato financeiro do **CONTRATANTE**, quanto a eventuais infrações contratuais, não implicará renúncia de direitos e não pode ser entendida como aceitação, novação ou precedente.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**TAGUATINGA**

É vedada a transferência, total ou parcial, do objeto deste contrato sem anuência do **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA**  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas relativas ao presente contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal \_\_\_\_\_

U.O: \_\_\_\_\_

D.C: \_\_\_\_\_

E.D: \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA DÉCIMA-PREIMEIRA**  
**DO FORO DE ELEIÇÃO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Taguatinga/TO, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente Contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiado que possam ser.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor.

Taguatinga-TO, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**CONTRATANTE:**

\_\_\_\_\_  
**AILTON GOMES FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

\_\_\_\_\_  
**VALTUIR APARECIDO RODRIGUES PIMENTA**  
**SECRETARIO/GESTOR**

**CONTRATADO:**

\_\_\_\_\_  
**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_ CPF N.º \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_ CPF N.º \_\_\_\_\_

**CARTA CONVITE Nº. 022/2012**


**ANEXO I**

**RECIBO DE ENTREGA DE EDITAL**

Recebi (emos) da Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO, o Edital e anexos do CARTA CONVITE nº.022/2012, expedida em 22 de junho de 2012, contendo a especificação inerente ao objeto da mesma, bem como os seus anexos para ser devolvida à Comissão Julgadora referida no dia 09 de julho de 2012, às 9:00 horas, devidamente preenchida, juntamente com a documentação para habilitação e demais documentos pertinentes, conforme edital.

Declaro (amos) que estou (amos) ciente (s) dos critérios de julgamento das propostas, bem como de todos os meus direitos e deveres como licitante.

Gerane, 06 de 07 de 2012.

  
Assinatura do Interessado  
RJ HOSPITALAR LTDA

CONVIDADO: **06.301.399/0001-27**  
CNPJ/CPF: **RJ HOSPITALAR LTDA.**  
ENDEREÇO: **RUA PINHEIRO CHAGAS Nº 135**  
**C. 10**  
**SETOR SUBURBANO - CEP: 74303-035**  
**GOIÂNIA - GO**

## TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA EMPRESA:

### RJ HOSPITALAR LTDA - ME ✓

**RODRIGO DIOGO DA ANUNCIACÃO**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua 26, Qd 64 Lt 06, Setor Santos Dumont, CEP: 74.463-690, Goiânia/GO, portador do CPF nº 798.717.801-25, RG nº 3.565.509-9100067, expedida pela SSP/GO, nascido em 29/10/1975, em Petrolina de Goiás - GO, filho de Manoel Diogo da Anuniação e de Leontina Ferreira da Anuniação;

**JOÃO MANUEL RIBEIRO TRONCHO**, português, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Santa Efigênia, Qd 45 Lt 24 Jardim Planalto, CEP: 74.333-230, Goiânia/GO, portador do CPF nº 739.406.401-82, RG nº 695.1849, expedida pela Republica Portuguesa, nascido a 24/06/1959, em Quadrazais Sabugal, filho de Antônio Correia Troncho e de Luisa Ribeiro

**SUELI ESTEVAM COELHO**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Rua Santa Efigênia, Qd 45 Lt 24 Jardim Planalto, CEP: 74.333-230, Goiânia/GO, portadora do CPF nº 983.954.401-20, RG nº 4.535.550 2ª via, expedida pela SPTC/GO, nascida a 29/09/1983, em Carmo do Rio Verde - GO, filha de Severiano Pinto Coelho e de Manoela Aparecida Coelho.

Proprietários únicos da empresa: **RJ HOSPITALAR LTDA - ME**, estabelecida na Rua Pinheiro Chagas, nº 135 Qd 160 Lt 10, Setor Sudoeste, CEP: 74303-035, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.301.399/0001-27, devidamente arquivada na JUCEG sob o nº 52202098021 em 03/06/2004;

Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, efetuar em a presente alteração contratual consolidada, no disposto nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406/2002 (código civil) conforme as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Retira-se da sociedade nesta data o sócio **JOÃO MANUEL RIBEIRO TRONCHO**, acima qualificado, que cede e transfere suas 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), bem como as responsabilidades e direitos a ele inerente, ao sócio remanescente **RODRIGO DIOGO DA ANUNCIACÃO**, também acima qualificado.

**CLAUSULA SEGUNDA** - Em decorrência da mudança no quadro societário, onde retira-se o sócio **JOÃO MANUEL RIBEIRO TRONCHO**, a distribuição do capital social ficará da seguinte forma:

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*



SÓCIOS	QUOTAS	VL UNIT	VL TOTAL	%
Rodrigo Diogo da Anunciação	54.000	1,00	54.000,00	90
Sueli Estevam Coelho	6.000	1,00	6.000,00	10
<b>TOTAL</b>	<b>60.000</b>	.....	<b>60.000,00</b>	<b>100</b>

**CLAUSULA TERCEIRA** - O ex-sócio **JOÃO MANUEL RIBEIRO TRONCHO**, declara ter recebido, neste ato, todos os seus direitos e haveres referente às quotas ora cedidas. Nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação,

**CLAUSULA QUARTA** - Fica designado que a administração da sociedade será gerida somente pelo sócio **RODRIGO DIOGO DA ANUNCIACÃO**, obedecido ao disposto no parágrafo único do artigo 1.060 da Lei 10.406/2002 (Código Civil) sendo o uso da sociedade exercido isoladamente, sendo expressamente proibido o uso da sociedade em negócios alheios aos objetivos sociais, ficando vedado avais de fiança e endossos de favor ou atos semelhantes, sob pena de nulidade dos mesmos.

**CLAUSULA QUINTA** - Em virtude das alterações acima descritas, resolvem, assim, **CONSOLIDAR O PRESENTE INSTRUMENTO** em um único Contrato, o qual será regido pelas seguintes cláusulas

**I** - A sociedade gira sob o nome empresarial **RJ HOSPITALAR LTDA - ME**, e nome de fantasia "**RJ HOSPITALAR**", e tem sede e domicílio na Rua Pinheiro Chagas nº 135 Qd 160 Lt 10, Setor Sudoeste, CEP 74303-035, Goiânia/GO (art. 997, II, CC/2002)

**II** - O capital social é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), dividido em 60.000 (Sessenta mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VL UNIT	VL TOTAL	%
Rodrigo Diogo da Anunciação	54.000	1,00	54.000,00	90
Sueli Estevam Coelho	6.000	1,00	6.000,00	10
<b>TOTAL</b>	<b>60.000</b>	.....	<b>60.000,00</b>	<b>100</b>

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

**III** - O objeto social é Comércio Atacadista de Medicamentos, Drogas, Produtos Hospitalares, Laboratoriais, Odontológicos, Saneantes, Domissanitários, Cosméticos, Perfumes, Produtos de Higiene e Correlatos.

*Rodrigo Diogo da Anunciação*

ESTADO DE GOIÁS  
 Poder Judiciário

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
 AUTENTICAÇÃO

28 JUN 2012

10698353108

Rua Rodolfo Tavares nº 635  
 Centro - Fone: 62-3552-1290

*Sueli Estevam Coelho*

§ único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

XIII – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

XIV – Fica eleito o foro da comarca de Goiânia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma para que produzam seus legais e jurídicos efeitos.

Goiânia, 15 de janeiro de 2007

*Rodrigo Diogo da Anunçiação*  
**RÓDRIGO DIOGO DA ANUNCIÇÃO**  
Sócio

*Sueli Estevam Coelho*  
**SUELI ESTEVAM COELHO**  
Sócia

*João Manuel Ribeiro Troncho*  
**JOAO MANUEL RIBEIRO TRONCHO**  
Sócio



Carteira - 5ª Tabelionato de Notas  
Tabela Tânia Maria Barcelos Ramos  
Av. Nereu Macedo nº 400 - Cidade Jardim  
Fone/Fax: (62) 3295-6371 - 3295-6385

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de  
**RÓDRIGO DIOGO DA ANUNCIÇÃO - SUELI ESTEVAM COELHO**  
**JOÃO MANUEL RIBEIRO TRONCHO**  
cuidadamente identificadas, e por haver sido apostas em minha  
presença, do que dou fé. (CC/2002)

Goiânia, 15 de janeiro de 2007.  
Em Teste *[assinatura]* da Verdade.  
Deus Alves do Vale - Tabelião - Estrevellite

8ª Tabelionato de Notas  
Tabela Tânia Maria Barcelos Ramos  
**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com a Assinatura Original  
Goiânia, 12/12/2007  
Em Teste *[assinatura]*  
Pércio Oliveira da Souza  
Estrevellite Tabelião



1º SERVIÇO NOTARIAL  
**AUTENTICAÇÃO**  
CERTIFICADO, que a fotocópia corresponde ao original.  
ESTADO DE GOIÁS  
Tabelionato de Notas  
Seio de Autenticidade  
Corregedoria Geral da Justiça  
**AUTENTICAÇÃO**  
0698353110  
GUAPÓ GO 28 JUN 2007  
Rua Rodolfo Tavares nº 635  
Centro - Fone: 62-3562-1290



**JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás**  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM  
SOLO NÚMERO 18.012.001  
Protocolo 52070795396  
07109959-6  
RUA DAS GUARANIAS, 2 - UL. 15016  
SETOR PLANALTA

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL

## RJDOSPITALAR LTDA - ME

**RODRIGO DIOGO DA ANUNCIACÃO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Manoel Diogo da Anunciação e Leontina Ferreira da Anunciação, nascido em Petrolina de Goiás/GO no dia 29/10/1975, residente à Rua C-96 Q. 197 Lt. 01 – Setor Sudoeste, em Goiânia-GO – CEP nº 74.303-370, portador da cédula de identidade nº 3.566.509-910067 expedida pela SSP/GO e CPF nº 798.717.801-25;

**SUELI ESTEVAM COELHO**, brasileira, divorciada, empresária, filha de Severiano Pinto Coelho e Manoela Aparecida Coelho, nascida em Carmo do Rio Verde/GO no dia 29/09/1983, residente à Rua Santa Efigênia Qd. 45 Lt. 24 – Jardim Planalto, em Goiânia-GO – CEP nº 74.333-230, portadora da cédula de identidade nº 4.535.550 2ª via expedida pela SPTC/GO e CPF nº 983.954.401-20, NESTE ato representada por seu advogado o Sr. JOCELINO DE MELO JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1294334 expedida pela SSP/GO e C.P.F. nº 267.406.051-49, residente à Av. Goiás nº 174 sala 1200 Ed. São Judas Tadeu – Setor Central – Goiânia/GO, únicos sócios da sociedade empresária denominada RJ HOSPITALAR LTDA - ME, com sede à Rua Pinheiro Chagas nº 135 Qd. 160 Lt. 10 – Setor Sudoeste, em Goiânia/GO - CEP 74303-035, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52202090021 em sessão do dia 03/05/2004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.301.399/0001-27, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem a presente alteração contratual consolidada, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira** – Nesta data demite-se da sociedade a sócia **SUELI ESTEVAM COELHO**, cedendo e transferindo a totalidade de suas 6.000 (seis mil) cotas no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) sendo 1.200 (Um mil e duzentas) cotas no valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), à sócia recém admitida **TALITA DALBERTA MOREIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, filha de José Edval Moreira dos Santos e Daclor Maria de Jesus, nascida em Goiânia/GO no dia 04/08/1985, residente à Rua C-96 Q. 197 Lt. 01 – Setor Sudoeste, em Goiânia-GO – CEP nº 74.303-370, portadora da cédula de identidade nº 4.707.417 DGPC/GO, e C.P.F., nº 007.094.721-02, e o restante, ou seja, 4.800 (quatro mil e oitocentas) cotas no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) ao sócio já existente o Sr. **RODRIGO DIOGO DA ANUNCIACÃO**, dando a cedentes aoscessionários, ampla, geral, plena e irrevogável quitação.

**Cláusula Segunda** – O capital social que é de R\$ 60.000,00 totalmente integralizados, nesta data, passa a ser de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) sendo o aumento de R\$ 60.000,00 totalmente integralizados em moeda corrente, deste país.

**Cláusula Terceira** – Em decorrência da demissão, admissão e aumento de capital havida nas cláusulas anteriores, o capital social que é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) totalmente integralizados, ficará assim distribuído entre os sócios:

RODRIGO DIOGO DA ANUNCIACÃO	118.800 QUOTAS	R\$ 118.800,00	99%
TALITA DALBERTA MOREIRA DOS SANTOS	1.200 QUOTAS	R\$ 1.200,00	01%
<b>TOTAL</b>	<b>120.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>	<b>100%</b>







1º SERVIÇO NOTARIAL  
 AUTENTICAÇÃO  
 CERTIFICADO de Autenticidade nº 006.0074.27528281/1  
 Guapo Go  
 Rua Rodolfo Lavares nº 636  
 Centro - Fone 62-3552-1290



PROIBIDO PLASTIFICAR

885060716

ASSIMILADA DO TITULO

LOCAL: GOIÂNIA, GO DATA EMISSÃO: 31/05/2007

ASSIMILADA DO TITULO

8443846410  
 CPO031.199550

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

885060716

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CATEGORIA NACIONAL DE ENABILITACAO

RODRIGO DIOGO DA ANONCIACAO

DOC. IDENTIDADE / Out. EMISSÃO / F. 36650988888880

DATA NASCIMENTO: 29/10/1975

798.717.801-28

MANOEL DIOGO DA ANONCIACAO  
 LEONTINA FERREIRA DA ANONCIACAO

1º HABILITACAO: 09/05/1997

VALIDADE: 25/05/2012

01214567891

CPL  
 Visto

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS

**TALITA DALBERTA MOREIRA DOS SANTOS**

CPF: 47074110490000

CPF: 007 094 721-02 DATA NASCIMENTO: 04/08/1986

PAIS: BRASIL

PROFISSÃO: JOSE ROVAL MOREIRA DOS SANTOS

DECLAR MARIA DE JESUS

REGISTRO: 04590490170 VALOR: 03/09/2011 DATA: 24/01/2009

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 234661970

---

**PROB. DO PLASTIFICAR** 234661970

CONFIRMAÇÃO: *Exibido na 2ª Vara Cível*

LOCAL: GOIÂNIA - GO DATA EMISSÃO: 06/04/2010

*[Signature]*

44064064596  
 00044609962

**GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**

**SERVIÇO NOTARIAL**  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Garante que a fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé.

**14 JUN 2012**

**1069B341B** Rodolfo Tavares nº 635  
 Centro - Fone: 62-3552-1290



ANEXO VI


A  
PREFEITURA MUNICIPAL TAGUATINGA - TO  
REF.: CARTA CONVITE Nº 022/2012  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa. RJ HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ nº. 06.301.399/0001-27, endereço Pinheiro Chagas qd. 160 Lt 10 setor sudoeste Goiânia Goiás. Declara para fins de direito, na qualidade de proponente da licitação instalada pela prefeitura, na modalidade CARTA CONVITE nº22/2012, que não fomos declarados inidôneos para licitar com o poder publico, em qualquer de suas esferas.

Por ser verdade, firmamos a presente,

Goiânia, 09 de Julho de 2012.


  
**RODRIGO DIOGO DA ANUNCIÇÃO**  
RG:3.566.509.9100067  
CPF:798.717.801-25

*"Posso todas as coisas naquele que me fortalece". FL 4:13*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.301.399/0001-27</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>03/06/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RJ HOSPITALAR LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RJ HOSPITALAR</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R PINHEIRO CHAGAS</b>	NÚMERO <b>135</b>	COMPLEMENTO <b>QD.160 LT.10</b>	
CEP <b>74.303-035</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR SUDOESTE</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/08/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/06/2012** às **11:48:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



Sistema Integrado de Informações sobre Operações  
Interestaduais com Mercadorias  
SINTEGRA / ICMS  
Consulta Pública ao Cadastro  
ESTADO DE GOIÁS



## Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :28/6/2012 - 11:50:14

## IDENTIFICAÇÃO

**CGC/CNPJ:**  
06.301.399/0001-27

**INSCRIÇÃO ESTADUAL -**  
**CCE :**  
10.374.178-0

**NOME / RAZÃO SOCIAL:**  
RJ HOSPITALAR LTDA

## ENDEREÇO

**LOGRADOURO:**  
RUA PINHEIRO CHAGAS

**NÚMERO:** 135      **COMPLEMENTO:**  
QD160 LT10

**BAIRRO:**  
SETOR SUDOESTE

**MUNICÍPIO:**  
GOIANIA

**UF:**  
GO

**CEP:**  
0

**TELEFONE:**  
6235134260

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**ATIVIDADE ECONÔMICA:**  
4644301 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE US

**REGIME DE APURAÇÃO:**  
NORMAL

**SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:**  
HABILITADO -

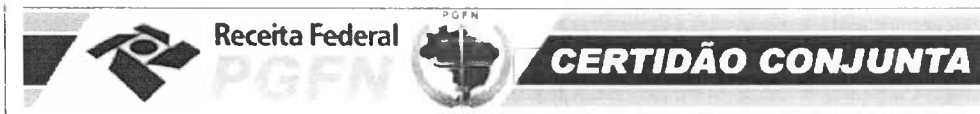
**DATA DESTA SITUAÇÃO CADASTRAL:**  
02/07/2004

## OBSERVAÇÕES

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO

**DATA DA CONSULTA:** 28/06/2012 - 11:49:31

[Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: RJ HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 06.301.399/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

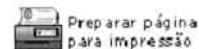
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 06:58:39 do dia 10/05/2012 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/11/2012.  
Código de controle da certidão: **8D5C.37A4.C0C1.4820**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta





Estado de Goiás  
Secretaria de Fazenda  
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais  
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal

Fls N° C.P.L. 92  
[Signature]

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 9204410**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME: **RJ HOSPITALAR LTDA** CNPJ: **06.301.399/0001-27**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 30 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-62-0707 ou pela INTERNET, no endereço: <http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.458.895.349**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ

**LOCAL E DATA:** GOIANIA, 28 JUNHO DE 2012

**HORA:** 11:50:48:9



Prefeitura  
de  
GoiâniaFls Nº C.P.L. 93  
2012**Prefeitura de Goiânia**  
**Secretaria de Finanças****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)**

Nº da Certidão	1.833.184-0
Finalidade	CONCORRÊNCIAS
Inscrição Cadastral	211.153-5
Nome	RJ HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ	06.301.399/0001-27
Endereço	R PINHEIRO CHAGAS 135 QD: 160 LT: 10 SET SUDOESTE
Atividade	COMERCIO
Início Atividade	14/06/2004

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

**GOIANIA(GO), 28 DE JUNHO DE 2012****Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO**

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "**Certidões**".

RESP. P/ CERTIDAO: 999999737 MMLINK03 USUARIO INTERNET



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000072012-08001399  
Nome: RJ HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 06.301.399/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 02/04/2012.  
Válida até 29/09/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 06301399/0001-27  
**Razão Social:** RJ HOSPITALAR LTDA  
**Nome Fantasia:** RJ HOSPITALAR  
**Endereço:** R PINHEIRO CHAGAS 135 QD 160 LT 10 / SETOR SUDOESTE /  
GOIANIA / GO / 74303-035

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/06/2012 a 11/07/2012

**Certificação Número:** 2012061213355801659238

Informação obtida em 28/06/2012, às 11:50:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

C.P.L. 26  
FIS Nº             
Visto

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RJ HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.301.399/0001-27

Certidão nº: 5158743/2012

Expedição: 28/06/2012, às 11:53:39

Validade: 24/12/2012 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RJ HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.301.399/0001-27, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Fis Nº C.P. 47  
Visto

ESTADO DE GOIÁS  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE GOIÂNIA

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

## CERTIDÃO

**CERTIFICA** a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em andamento **CONTRA**:

Identificação:

Requerente : **RJ HOSPITALAR LTDA**  
 Profissão : **PESSOA JURIDICA**  
 Estado Civil :  
 Sexo : **Pessoa Jurídica**  
 CPF/CGC : **06.301.399/0001-27**  
 Domicílio : **NESTA CAPITAL**



Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Execução Patrimonial, Falência e Concordata, NADA**, até a presente data. **NADA MAIS**. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se porta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos treze dias do mes de Junho do ano de dois mil e doze (13/06/2012).

Obs.: Buscas últimos 20 (vinte) anos

*Amanda R. Silva*  
 Cartorio Distribuidor Cível  
 Amanda R. Silva  
 Escrevente

Valor da certidão.....R\$ 22,26  
 Valor da Taxa Judiciária.....R\$ 9,35  
 Total.....R\$ 31,61  
 Data da Receita.....: 12/06/2012  
 Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 9730664-9



400001297306649



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO**

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL - DHP ELETRÔNICA**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO** DECLARA que o registro identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei nº 9.295/46.

Declaramos para os devidos fins e para quem interessar possa, sob as penas da lei, especialmente, das previsões do art. 299 do Código Penal Brasileiro que as informações constituem a expressão da verdade. Informamos também que a presente não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	<b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO</b>	<b>VALIDADE</b>
	DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL - DHP GO/2012/00025158 CRC:GO-017031/O-0 CONTADOR FABRICIO RANGEL FERNANDES DE OLIVEIRA ADERBAL ANTUNES DE OLIVEIRA, nº867, QD. 23 LT. 11 SETOR CENTRAL CPF: 844.925.461-20 75460-000 - NEROPOLIS - GO	24.06.2012

Identificação da pessoa jurídica ou física da qual o profissional é responsável:

Pessoa Jurídica ou Física	
Nome:	RJ HOSPITALAR LTDA ME
CPF/CNPJ:	06.301.399/0001-27
Finalidade:	LIVRO DIÁRIO Livro: LIVRO DIARIO Nº 08 / Execício: 2011
Órgão Destino:	JUCEG - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS



Confirme a existência deste documento emitido pelo profissional, na pág. [www.crcgo.org.br](http://www.crcgo.org.br)  
CPF: 844.925.461-20 Controle: 2096.8946.7974.9429

TERMO DE ABERTURA

C.P.L. 98  
Fls Nº 100  
Visto

LIVRO No. 008

PAGINA. :001

Estas paginas contínuas numeradas por processamento eletrônico servirão para o registro do DIÁRIO do contribuinte:

Razão Social..... : RJ HOSPITALAR LTDA - ME  
Endereco..... : RUA PINHEIRO CHAGAS Q160 L10, 135  
Bairro..... : SETOR SUDOESTE  
Município..... : GOIÂNIA  
Estado..... : GO  
C. E. P..... : 74.303-035  
NIRE (Constituição).... : 52202098021  
Data..... : 03/06/2004  
Inscrição Estadual..... : 103741780  
C. N. P. J. (MF)..... : 06.301.399/0001-27

Este livro registra as escriturações contábeis no período de de 01/01/2011 a 31/12/2011 e consta das paginas numeradas de 001 a 366 totalmente escrituradas com base na IN 107 de 23/05/2008 do D. N. R. C.

GOIÂNIA-GO, 01 de Janeiro de 2011.

~~RJ HOSPITALAR LTDA - ME~~  
RODRIGO DIOGO DA ANUNCIACAO  
C. P. F. :798.717.801-25  
SOCIO ADMINISTRADOR

*Fabricio Rangel*  
FABRICIO RANGEL FERNANDES DE OLIVEIRA  
Contador - CRC/GO No. 017031/0-0  
CRF:844.925.461-20

Autenticacao

~~28 MAR 2012~~

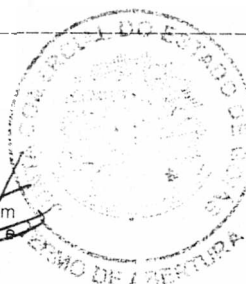
HUMBERTO MORAIS TEIXEIRA  
AUXILIAR

Termo de Autenticação

12/008744-8

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, achase em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

GOIÂNIA



**A T I V O**

<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>1.249.551,41</b>
DISPONIVEL		
Caixa	10.300,00	10.300,00
BANCO CONTA MOVIMENTO		
Banco do Brasil S/A	322.784,05	322.784,05
ESTOQUES		
Estoque de Mercadorias p/ revenda	329.147,80	329.147,80
CONTAS A RECEBER		
Contas a Receber Curto Prazo	587.319,56	587.319,56
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>145.218,64</b>
Contas a Receber Longo Prazo	145.218,64	145.218,64
<b>ATIVO PERMANENTE</b>		<b>669.826,99</b>
IMOBILIZADO TECNICO		
Instalações	451.185,70	451.185,70
Maquinas e Equipamentos	218.641,29	218.641,29

**TOTAL DO ATIVO: 2.064.597,04**



GOIANIA - GO, 31 DE DEZEMBRO de 2011.

**RODRIGO DIOGO DA ANUNCIACAO**  
 SOCIO-ADMINISTRADOR

**FABRICIO RANGEL F. OLIVEIRA**  
 CONTADOR (A) - CRC : 17031/GO



**P A S S I V O**

<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>276.963,07</b>
FORNECEDORES A PAGAR	196.314,51	196.314,51
OBRIGACOES SOCIAIS		
FGTS a Recolher	749,98	
INSS A Recolher	3.262,43	
Salários a Pagar	9.374,80	
Pro-labore a Pagar	10.000,00	23.387,21
OBRIGACOES FISCAIS		
Icms a Recolher	15.543,80	
Cofins a Recolher	21.105,00	
Pis a Recolher	4.572,75	
CSLL a Recolher	8.442,00	
IRPJ a Recolher	7.597,80	57.261,35
<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>36.829,40</b>
Fornecedores	36.829,40	36.829,40
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>1.750.804,57</b>
CAPITAL SOCIAL		120.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		
Capital Social	120.000,00	120.000,00
RESERVAS		
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
Lucro do Exercício	872.528,49	
Lucros e/ou prejuízos acumulados	758.276,08	1.630.804,57
<b>TOTAL DO PASSIVO :</b>		<b>2.064.597,04</b>



GOIANIA - GO, 31 DE DEZEMBRO DE 2011.

*[Handwritten Signature]*  
RODRIGO DIOGO DA ANUNCIACAO  
SOCIO-ADMINISTRADOR

*[Handwritten Signature]*  
FABRICIO RANGEL F. OLIVEIRA  
CONTADOR(A) - CRC : 17031/GO


DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2011  
C.N.P.J. (MF) : 06.301.399/0001-27

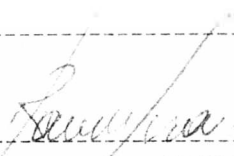
**DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO**

RECEITA BRUTA	6.979.051,30
(-) DEDUÇÕES SOBRE VENDAS	(184.951,47)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	6.794.099,83
(-) CMV	(5.189.331,79)
LUCRO BRUTO	1.604.768,04
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(371.801,42)
VENDAS	172.194,18
ADMINISTRATIVAS	145.391,26
FINANCEIRAS	41.695,70
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	12.519,28
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL	1.232.966,62
(+) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(81.315,76)
RESULTADO ANTES PROV. IR	1.151.650,86
(-) PROVISÃO IRPJ	(83.748,62)
(-) PROVISÃO CSLL	(75.373,75)
RESULTADO APÓS IRPJ/CSLL	992.528,49
(-) PARTICIPAÇÕES/PRO-LABORE	(120.000,00)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	872.528,49



GOIANIA - GO, 31 DE DEZEMBRO de 2011.

  
RODRIGO DIOGO DA ANUNCIACAO  
SOCIO-ADMINISTRADOR

  
FABRICIO RANGEL F. OLIVEIRA  
CONTADOR (A) - CRC : 17031/GO

fabricio.rangel@gmail.com

TERMO DE ENCERRAMENTO

C.P.L. 83  
Fis N°  
Visto

LIVRO No. 008

PAGINA. :366

Estas paginas contínuas numeradas por processamento eletrônico serviram para o registro do DIÁRIO do contribuinte:

Razão Social..... : RJ HOSPITALAR LTDA - ME  
Endereço..... : RUA PINHEIRO CHAGAS Q160 L10, 135  
Bairro..... : SETOR SUDOESTE  
Município..... : GOIÂNIA  
Estado..... : GO  
C.E.P..... : 74.303-035  
NIRE (Constituição).... : 52202098021  
Data..... : 03/06/2004  
Inscrição Estadual..... : 103741780  
C.N.P.J. (MF)..... : 06.301.399/0001-27

Este livro registra as escriturações contábeis no período de 01/01/2011 a 31/12/2011 e consta das paginas numeradas de 001 a 366 totalmente escrituradas com base na IN 107 de 23/05/2008 do D.N.R.C.

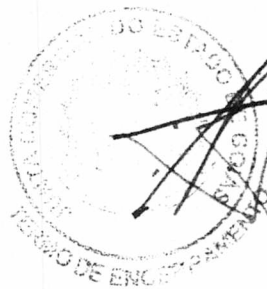
GOIÂNIA-GO, 31 de Dezembro de 2011.

~~RJ HOSPITALAR LTDA - ME~~  
RODRIGO DIAGO DA ANUNCIACAO  
C. P. F. : 798. 717. 801-25  
SOCIO ADMINISTRADOR

*Fabricio Rangel*  
FABRICIO RANGEL FERNANDES DE OLIVEIRA  
Contador - CRC/GO No. 017031/O-0  
CPF:844.925.461-20

Autenticacao

28 MAR 2012



LG = 4,44

SG = 6,58

GE = 0,18



Goiânia/GO, 30 de março de 2012

2º TABELIONATO  
Nerópolis - GO  
(62) 3513-1918

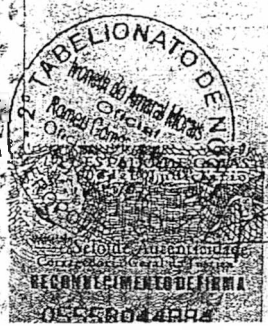


**FABRÍCIO RANGEL F. DE OLIVEIRA**  
Rua Adelaide Antunes de Oliveira nº 87 Q. 23 L. 11  
Centro - Nerópolis/GO - CEP: 75.460-000  
CPF: 60.17.0310-1 CPF: 84.925.461-20

*[Handwritten signature]*



2º TABELIONATO DE NOTAS - Nerópolis - GO  
Moneth do Amaral Morais - Tabela  
Bel Romeu Gomes de Morais - Tabelião Substituto  
Rua Nereu de Azevedo, 337 - Centro  
Fone: (62) 3513-1918 - e-mail: cartorio2tah@bol.com.br  
Reconheço, por SEMELHANÇA a assinatura de **FABRÍCIO RANGEL PEREIRA DE OLIVEIRA** posto que análogo à constante de nosso arquivo, do que dou fé, \*0001\*  
Nerópolis, **30 de março de 2012**  
Em Teste da Verdade  
Valdivina Gomes Pereira Escrevente



RS Nº ~~1111~~ 84  
C.P.L.  
VBS

**DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS**

Eu, **FABRICIO RANGEL FERNANDES DE OLIVEIRA,**

Inscrito no CRC n.º 17031-0, com escritório à Rua Aderbal Antunes de Oliveira n.º 867 - Centro - Nerópolis/GO, responsável técnico e sócio da Empresa **RJ HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ/ME sob n.º 06.301.399/0001-27 e Inscrição Estadual sob n.º 10.374.178-0, com sede à Rua Pinheiro Chagas Qd. 160 Lt. 10 n.º 135 - St. Sudoeste, em Goiânia/GO, venho através desta, informar a quem interessar possa que a empresa acima citada, apresentou os seguintes índices contábeis conforme Balanço Patrimonial ano base 2011.

RJ  
Hospitalar



Medicamentos, Produtos Hospitalares,  
Odontologia e Laboratórios

CNPJ 06.301.399/0001-27  
Insc. Estadual 10.374.178-0

Fis Nº C.PL 25  
0000  
Visto

A  
PREFEITURA MUNICIPAL TAGUATINGA - TO  
REF.: CARTA CONVITE Nº 022/2012  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE  
IMPEDITIVO A HABILITAÇÃO**

A empresa RJ HOSPITALAR LTDA.CNPJNº06.301.399/0001-27, sediada (endereço) Pinheiro Chagas qd. 160 Lt 10 setor sudoeste Goiânia Goiás, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

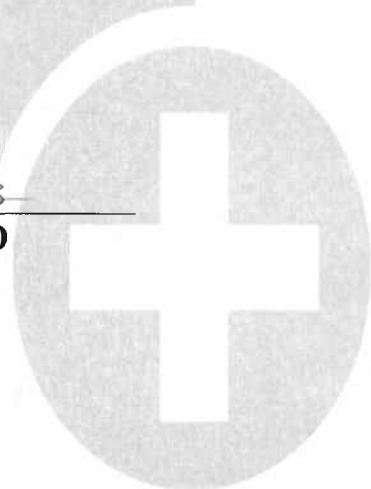
Goiânia, 09 de Julho de 2012

RJ  
Hospitalar

**RODRIGO DIOGO ANUNCIÇÃO**

RG:3.566.509.9100067

CPF:798.717.801-25



*"Posso todas as coisas naquele que me fortalece". FL 4:13*

Rua Pinheiro Chagas, Qd 160 Lt 10 nº 135 - St. Sudoeste - Goiânia - GO - CEP 74 303 036

Fone/Fax: (62) 3256 2171 / 3287 1005

RJ  
Hospitalar



Medicamentos, Produtos Hospitalares,  
Odontologia e Laboratórios

CNPJ 06.301.399/0001-27  
Insc. Estadual 10.374.178-0

Fis N° ~~C.P.L. 86~~  
~~10/01/12~~  
Visto

ANEXO VIII

**Modelo da Declaração do Cumprimento do disposto no artigo 7, inciso XXXIII da Constituição Federal (Empregador Pessoa Jurídica)**

A  
**PREFEITURA MUNICIPAL TAGUATINGA - TO**  
**REF.: CARTA CONVITE Nº 022/2012**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

**DECLARAÇÃO**

A empresa RJ HOSPITALAR LTDA inscrito no CNPJ nº.06.301.399/0001-27, endereço Pinheiro Chagas qd. 160 Lt 10 setor sudoeste Goiânia Goiás. DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Goiânia 09 de Julho de 2012.

  
.....  
**RODRIGO DIOGO DA ANUNCIÇÃO**

**RG:3.566.509.9100067**

**CPF:798.717.801-25**

*"Posso todas as coisas naquele que me fortalece". FL 4:13*

RJ  
Hospitalar



Medicamentos, Produtos Hospitalares,  
Odontologia e Laboratórios

CNPJ 06.301.399/0001-27  
Insc. Estadual 10.374.178-0

Fis N° ~~2000~~  
~~V1033~~  
C.P.L. 99

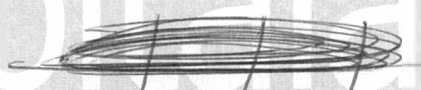
ANEXO IX

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA FUNCIONARIO PÚBLICO**

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TAGUATINGA - TO**  
**REF.: CARTA CONVITE Nº 022/2012**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

A empresa RJ HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ nº.06.301.399.0001-27, endereço. Pinheiro Chagas qd. 160 Lt 10 setor sudoeste Goiânia Goiás, DECLARA, para fins de participação em licitação CARTA CONVITE nº 22/2012, que não possui em seu quadro funcional, servidores públicos ocupando cargos de gerencia. Estando ciente de todas as implicações legais originarias da presente declaração.

Goiânia ,09 de Julho de 2012.

  
**RODRIGO DIOGO DA ANUNCIÇÃO**  
**RG:3.566.509.9100067**  
**CPF:798.717.801-25**



*"Posso todas as coisas naquele que me fortalece". FL 4:13*



CARTA CONVITE Nº. 022/2012

ANEXO I

RECIBO DE ENTREGA DE EDITAL

Recebi (emos) da Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO, o Edital e anexos do CARTA CONVITE nº.022/2012, expedida em 22 de junho de 2012, contendo a especificação inerente ao objeto da mesma, bem como os seus anexos para ser devolvida à Comissão Julgadora referida no dia 09 de julho de 2012, às 9:00 horas, devidamente preenchida, juntamente com a documentação para habilitação e demais documentos pertinentes, conforme edital.

Declaro (amos) que estou (amos) ciente (s) dos critérios de julgamento das propostas, bem como de todos os meus direitos e deveres como licitante.

Goiania, 06 de Julho de 2012.

Araguaia Médica

Produtos Hospitalares Ltda  
Assinatura do Interessado

CONVIDADO:

CNPJ/CPF:

ENDEREÇO:

CNPJ 07.037.808/0001-92  
ARAGUAIA MÉDICA  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Av.C-18 Qd. 178 Lt 11  
Setor Sudoeste  
Cep: 74303-030  
Goiania-GO



Fls Nº 80  
V. 333

## ARAGUAIA MÉDICA - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

### TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**DEUSIMAR DIOGO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Tiete, Qd. 128 Lt 1/16 Aptº 403 B1-2, Setor dos Afonsos, CEP: 74.915-390, Aparecida de Goiânia/GO, portador do CPF nº 507.259.041-00, RG nº 2082894, expedida pela SSP/GO, nascido a 18/06/1968, em Jaraguá - GO, filho de Manoel Diogo e Liozina Ferreira Marques;

**IVANILDO DIOGO DA ANUNCIACÃO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua 26, Qd.65 Lt.06, Setor Ramos Dumont, CEP: 74.463-090, Goiânia/GO, portador do CPF nº 821.215.321-53, RG nº 3244609, expedida pela SSP/GO, nascido a 01/07/1973, em Petrolina de Goiás - GO, filho de Manoel Diogo da Anunciação e de Leontina Ferreira da Anunciação.

Únicos sócios componentes da Empresa: **ARAGUAIA MÉDICA - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, com sede na Av. C-18 nº 421 Qd.178 Lt.11, Setor Sudoeste, Goiânia - GO. CEP: 74.303-030, cujo contrato social primitivo encontra-se arquivado na JUCEG sob nº 52202135368 em sessão do dia 04/10/2004, Primeira Alteração Contratual sob nº 52051457407 em sessão do dia 03/01/2006, e a Segunda Alteração Contratual sob nº 52070410879 em sessão do dia 12/04/2007, inscrita no CNPJ 07.037.808/0001-92; resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, efetuarem a presente alteração no disposto nos artigos 1.052 a 1.087 código civil da Lei 10.406/2002, conforme as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objetivo social da sociedade será de:

- a) - Comércio atacadista de medicamentos e drogas e uso humano (CNAE 4644-3/01)
- b) - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar (CNAE 4664-8/00)

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Em virtude da alteração acima descrita, resolvem, assim, **CONSOLIDAR O PRESENTE INSTRUMENTO** em um único Contrato, o qual será regido pelas seguintes cláusulas:

#### I - DA SEDE

A sociedade tem sua sede e domicílio na Av. C-18 nº 421 Qd.178 Lt.11, Setor Sudoeste, CEP: 74.303-030, Goiânia-GO.

#### II - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **ARAGUAIA MÉDICA - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, tendo como nome de fantasia a expressão de **ARAGUAIA MÉDICA**.

#### III - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) dividido em 120.000 (Cento e vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VL. UNIT.	VL. TOTAL	%
Deusimar Diogo	60.000	1,00	60.000,00	50
Ivanildo Diogo da Anunciação	60.000	1,00	60.000,00	50
<b>TOTAL</b>	<b>120.000</b>		<b>120.000,00</b>	<b>100</b>

#### IV - OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social:

- a) - Comércio atacadista de medicamentos e drogas e uso humano (CNAE 4644-3/01)
- b) - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar (CNAE 4664-8/00)



#### V – INICIO E DURAÇÃO

A sociedade teve início em **01 de novembro de 2004** e seu prazo de duração é **indeterminado**, sendo que sua dissolução e extinção, de forma extrajudicial, poderão se dar por qualquer das circunstâncias citadas no artigo 1.033 da Lei 10.402/02;

**§ único** – No caso de extinção, o patrimônio da sociedade deverá ser devolvido aos sócios, na proporção de suas respectivas participações no capital social;

#### VI- RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/02 a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

#### VII – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade é exercida por ambos os sócios, com poderes e atribuições em conjunto ou isoladamente em juízo e fora dele, nas suas relações com terceiros, praticando todos os atos e operações inerentes aos objetivos sociais. É vedado, o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização por escrito do outro sócio.

#### VIII -- REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios ou administradores, quando no exercício de suas funções, fazem jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, de acordo com as leis vigentes em cada época e comum acordo entre os sócios, podendo, todavia, exercerem a administração e renunciar a este direito;

#### IX – EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, e os lucros ou prejuízos acumulados serão distribuídos, incorporados ao capital ou suportados pelos sócios na proporção da participação, de cada um, no resultado da empresa;

**§ único** – Os sócios poderão fazer retiradas antecipadas de lucros, em qualquer época no decorrer do exercício social, baseado em saldos mensais apurados em balancetes contábeis. Se, ao encerrar o resultado anual, o lucro apurado não for suficiente para cobrir as retiradas antecipadas, os sócios poderão deliberar por devolver o excesso à sociedade;

#### X - RETIRADA, FALÊNCIA, INCAPACIDADE, FALECIMENTO E EXCLUSÃO DO SÓCIO

Pela retirada, falência, incapacidade, falecimento e exclusão de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, recebendo, porém o seguinte tratamento:

- A) Retirada - Em caso de retiradas de qualquer dos sócios, os remanescentes, em igualdade de condições, terão a preferência na aquisição das cotes do sócio retirante, ou o direito de indicar alguém para adquiri-las, se assim lhe interessar. Fica vedada a cessão de cotas entre os socios ou terceiros sem prévia audiência de dois terços dos detentores do capital social;
- B) Falência ou Incapacidade dos sócios - Havendo uma destas situações, a sociedade passará a ser administrada pelos sócios remanescentes, assegurados aos sócios falidos ou incapazes, com a aprovação do sócio remanescente, a indicação de um administrador. E, no caso de venda da participação do sócio falido ou incapacitado, os sócios remanescentes, em igualdade de condições, terão preferência na compra ou na indicação de alguém para compra-las;
- C) Falecimento - Em caso de falecimento de um dos sócios, os herdeiros serão representados perante a sociedade através da indicação de um entre os herdeiros, ou através de um procurador devidamente constituído para tal fim, sendo sua indicação para ocupar cargo na administração da sociedade, objetivo de aprovação dos sócios remanescentes, e, em caso de venda de suas participações, em

igualdade de condições, os sócios remanescentes terão preferência na compra ou na indicação para comprá-las;

- D) Exclusão de Sócio – Além dos casos previstos em lei, caracteriza justa causa, para exclusão de sócio, de forma extrajudicial, a falta de comprometimento ou cumprimento de suas obrigações quanto a prestação de serviços ou administradores, bem como o uso do nome da empresa, em benefícios pessoais, neste caso sem anuência de pelo menos dois terço do capital social;

### XI – DAS OMISSÕES E FORO

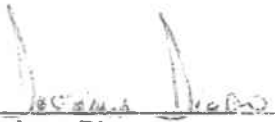
As questões originadas do presente Contrato serão resolvidas, de forma definitiva, via arbitral, de acordo com as disposições do convênio que criou a primeira corte de Conciliação e Arbitragem da ACIEG em Goiânia, conforme os ditames da Lei 9.307/96, para o qual as partes adotam a cláusula compromissária, nomeando o foro desta capital, sede da pessoa jurídica, para fazer cumprir as decisões da referida corte, dispensando qualquer outro foro mais privilegiado e especial que seja;

### XII – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios, representantes e administradores DECLARAM, nos termos da Lei 10.406/02, e da Lei nº 8.934/1994 e Decreto nº 1.800, de 31/01/1996, que não estão impedidos de exercer os cargos que porventura forem nomeados na sociedade, e que tampouco forma condenada por crime falimentar, de prevaricação, suborno, conclusão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou a qualquer outra pena criminal que vede, ou impeçam-nos, ainda que temporariamente o exercício da atividade mercantil ou comercial.

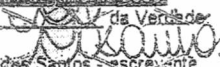
E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma para que produzam seus legais e jurídicos efeitos.

Goiânia, 01 de julho de 2008.

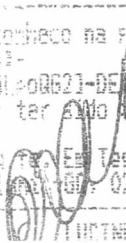
  
 Deusimar Diogo  
 Sócio

  
 Ivanildo Diogo da Anunciação  
 Sócio



Goiânia - 8º Tabelionato de Notas  
 Fone/Fax: (62) 3295-8371 / 3295-8385  
 Av. Nero Macedo, nº 490 - Cidade Jardim  
 Notário: Ivanildo Diogo da Anunciação - Tabela Designada  
 Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de IVANILDO DIOGO DA ANUNCIACAO pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença, do que dou fé. \*0011\* 763452  
 Goiânia, 01 de julho de 2008  
 Em Teste:   
 Cleidim Anjo dos Santos - escrevente



4. TABELIONATO DE NOTAS  
 RUA 4 N. 515, L. 100, CENTRO  
 GOIANIA, GO  
 Reconheço na presença a(s) assinatura(s) de IVANILDO DIOGO DA ANUNCIACAO em 01 de julho de 2008.  
 Em Testemunho:   
 Cleidim Anjo dos Santos  
 02 de Julho de 2008



**JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/07/2008 SOB Nº: 520810249-0  
 Protocolo: 08/102494-0, DE 09/07/2008  
 Empresa: 52 2 0213536 8  
 ARAGUALA MÉDICA - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME  
 Sec. Geral - 4º DAS GRAÇAS C. D. DE ASSIS



**ARAGUAIA MÉDICA - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**DEUSIMAR DIAGO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Tiete, Qd. 128 Lt 1/16 Aptº 403 B1-2, Setor dos Afonsos, CEP: 74.915-390, Aparecida de Goiânia/GO, portador do CPF nº 507.259.041-00, RG nº 2082894, expedida pela SSP/GO, nascido a 18/06/1968, em Jaraguá - GO, filho de Manoel Diogo e Liozina Ferreira Marques;

**IVANILDO DIAGO DA ANUNCIÇÃO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua 26, Qd.65 Lt.06, Setor Ramos Dumont, CEP: 74.463-090, Goiânia/GO, portador do CPF nº 821.215.321-53, RG nº 3244609, expedida pela SSP/GO, nascido a 01/07/1973, em Petrolina de Goiás - GO, filho de Manoel Diogo da Anunciação e de Leontina Ferreira da Anunciação.

Únicos sócios componentes da Empresa: **ARAGUAIA MÉDICA - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, com sede na Av. C-18 nº 421 Qd.178 Lt.11, Setor Sudoeste, Goiânia - GO, CEP: 74.303-030, cujo contrato social primitivo encontra-se arquivado na JUCEG sob nº 52202135368 em sessão do dia 04/10/2004, Primeira Alteração Contratual sob nº 52051457407 em sessão do dia 03/01/2006, e a Segunda Alteração Contratual sob nº 52070410879 em sessão do dia 12/04/2007, inscrita no CNPJ 07.037.808/0001-92, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, efetuarem a presente alteração no disposto nos artigos 1.052 a 1.087 código civil da Lei 10.406/2002, conforme as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objetivo social da sociedade será de:

- a) - Comércio atacadista de medicamentos e drogas e uso humano (CNAE 4644-3/01)
- b) - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar (CNAE 4664-8/00)

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Em virtude da alteração acima descrita, resolvem, assim, **CONSOLIDAR O PRESENTE INSTRUMENTO** em um único Contrato, o qual será regido pelas seguintes cláusulas:

**I - DA SEDE**

A sociedade tem sua sede e domicílio na Av. C-18 nº 421 Qd.178 Lt.11, Setor Sudoeste, CEP: 74.303-030, Goiânia-GO;

**II - DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade gira sob a denominação social de **ARAGUAIA MÉDICA - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, tendo como nome de fantasia a expressão de **ARAGUAIA MÉDICA**;

**III - CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) dividido em 120.000 (Cento e vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VL. UNIT.	VL. TOTAL	%
Deusimar Diogo	60.000	1,00	60.000,00	50
Ivanildo Diogo da Anunciação	60.000	1,00	60.000,00	50
<b>TOTAL</b>	<b>120.000</b>	.....	<b>120.000,00</b>	<b>100</b>

**IV - OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem como objeto social:

- a) - Comércio atacadista de medicamentos e drogas e uso humano (CNAE 4644-3/01)
- b) - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar (CNAE 4664-8/00)



## V – INICIO E DURAÇÃO

A sociedade teve início em **01 de novembro de 2004** e seu prazo de duração é indeterminado, sendo que sua dissolução e extinção, de forma extrajudicial, poderão se dar por qualquer das circunstâncias citadas no artigo 1.033 da Lei 10.402/02;

**§ único** – No caso de extinção, o patrimônio da sociedade deverá ser devolvido aos sócios, na proporção de suas respectivas participações no capital social;

## VI- RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/02 a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

## VII – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade é exercida por ambos os sócios, com poderes e atribuições em conjunto ou isoladamente em juízo e fora dele, nas suas relações com terceiros, praticando todos os atos e operações inerentes aos objetivos sociais. É vedado, o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização por escrito do outro sócio.

## VIII – REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios ou administradores, quando no exercício de suas funções, fazem jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, de acordo com as leis vigentes em cada época e comum acordo entre os sócios, podendo, todavia, exercerem a administração e renunciar a este direito;

## IX – EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, e os lucros ou prejuízos acumulados serão distribuídos, incorporados ao capital ou suportados pelos sócios na proporção da participação, de cada um, no resultado da empresa;

**§ único** – Os sócios poderão fazer retiradas antecipadas de lucros, em qualquer época no decorrer do exercício social, baseado em saldos mensais apurados em balancetes contábeis. Se, ao encerrar o resultado anual, o lucro apurado não for suficiente para cobrir as retiradas antecipadas, os sócios poderão deliberar por devolver o excesso à sociedade;

## X - RETIRADA, FALÊNCIA, INCAPACIDADE, FALECIMENTO E EXCLUSÃO DO SÓCIO

Pela retirada, falência, incapacidade, falecimento e exclusão de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, recebendo, porém o seguinte tratamento:

- A) Retirada - Em caso de retiradas de qualquer dos sócios, os remanescentes, em igualdade de condições, terão a preferência na aquisição das cotas do sócio retirante, ou o direito de indicar alguém para adquiri-las, se assim lhe interessar. Fica vedada a cessão de cotas entre os sócios ou terceiros, sem prévia audiência de dois terços dos detentores do capital social;
- B) Falência ou Incapacidade dos sócios – Havendo uma destas situações, a sociedade passará a ser administrada pelos sócios remanescentes, assegurados aos sócios falidos ou incapazes, com a aprovação do sócio remanescente, a indicação de um administrador. E, no caso de venda da participação do sócio falido ou incapacitado, os sócios remanescentes, em igualdade de condições, terão preferência na compra ou na indicação de alguém para compra-las;
- C) Falecimento – Em caso de falecimento de um dos sócios, os herdeiros serão representados perante a sociedade através da indicação de um entre os herdeiros, ou através de um procurador devidamente constituído para tal fim, sendo sua indicação para ocupar cargo na administração da sociedade, objetivo de aprovação dos sócios remanescentes, e, em caso de venda de suas participações, em

igualdade de condições, os sócios remanescentes terão preferência na compra ou na indicação para comprá-las;

- D) Exclusão de Sócio – Além dos casos previstos em lei, caracteriza justa causa para exclusão de sócio, de forma extrajudicial, a falta de comprometimento ou cumprimento de suas obrigações quais sócios ou administradores, bem como o uso do nome da empresa, em benefícios pessoais, neste caso sem anuência de pelo menos dois terço do capital social;

### XI – DAS OMISSÕES E FORO

As questões originadas do presente Contrato serão resolvidas, de forma definitiva, via arbitral, de acordo com as disposições do convênio que criou a primeira corte de Conciliação e Arbitragem da ACIEG em Goiânia, conforme os ditames da Lei 9.307/96, para o qual as partes adotam a cláusula compromissária, nomeando o foro desta capital, sede da pessoa jurídica, para fazer cumprir as decisões da referida corte, dispensando qualquer outro por mais privilegiado e especial que seja;


### XII – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

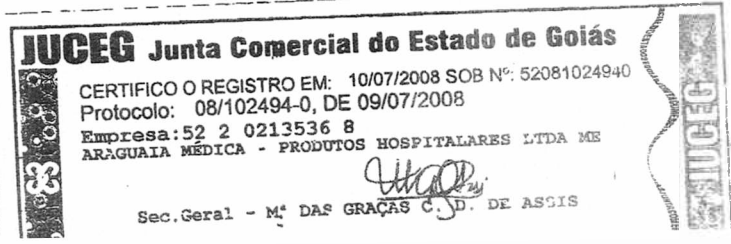
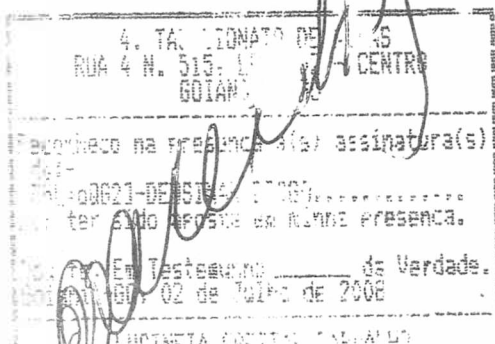
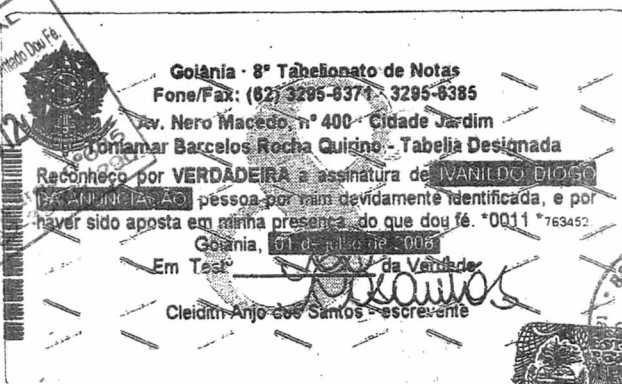
Os sócios, representantes e administradores DECLARAM, nos termos da Lei 10.406/02, e da Lei nº 8.934/1994 e Decreto nº 1.800, de 31/01/1996, que não estão impedidos de exercer os cargos que porventura forem nomeados na sociedade, e que tampouco forma condenada por crime falimentar, de prevaricação, suborno, conclusão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou a qualquer outra pena criminal que vede, ou impeçam-nos, ainda que temporariamente o exercício da atividade mercantil ou comercial.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma para que produzam seus legais e jurídicos efeitos.

Goiânia, 01 de julho de 2008.

  
Deusimar Diogo  
Sócio

  
Ivanildo Diogo da Anunciação  
Sócio





**ANEXO VI**


**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TAGUATINGA - TO**  
**REF.: CARTA CONVITE Nº 022/2012**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A empresa. Araguaia Médica Produtos Hospitalares Ltda., inscrito no CNPJ nº. 07.037.808/0001-92, endereço av. c-18 qd 178 lt 11 nº 421 setor Sudoeste Goiânia Goiás. Declara para fins de direito, na qualidade de proponente da licitação instalada pela prefeitura, na modalidade CARTA CONVITE nº22/2012, que não fomos declarados inidôneos para licitar com o poder publico, em qualquer de suas esferas.

Por ser verdade, firmamos a presente,

**Goiânia, 09 de Julho de 2012.**

  
**Deusimar Diogo**  
**RG Nº2082894**  
**CPF:507.259.041-00**



Flo N° 01212  
11/03

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3244649-3088952 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/SET/1991

NOME **IVANILDO DIOGO DA ANUNCIACAO**

FILIAÇÃO MANOEL DIOGO DA ANUNCIACAO  
LEONTINA FERREIRA DA ANUNCIACAO

PETROLINA DE GOTAS-GO DATA DE NASCIMENTO 01/JUL/1973

NATURALIDADE

DOC ORIGEM C.NAS. 7956 FLS. 46-V L. A-47 CRC  
PETROLINA-GO EM 03/07/1973

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR 

LEI N°7.116 DE 29/08/83

**TO VACINADO  
BRASIL LIVRE  
DA RUBÉOLA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR Ivanildo Diogo da Anunciacao

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2082894/2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 11/NOV/2002

NOME **DEUSIMAR DIOGO**

FILIAÇÃO MANOEL DIOGO  
LIOZINA FERREIRA MARQUES

JARAGUA-GO DATA DE NASCIMENTO 18/JUN/1968

NATURALIDADE

DOC ORIGEM C.NAS. 7478 FLS. 226 L. 46 CRC PETROLINA  
DE GOTAS GO EM 25/06/1987

CPF 507259041-00

ASSINATURA DO DIRETOR 

LEI N°7.116 DE 29/08/83

11882123

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR Deusimar Diogo

PC

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ESTADO DE GOIÁS  
Poder Judiciário

Selo de Autenticidade  
Corregedoria Geral da Justiça

**AUTENTICAÇÃO**  
0308D270056

**CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA**  
Tab. Dr. Jovenny S. C. Oliveira  
5º OFÍCIO - GOIÂNIA

**20 JUN. 2012**

Certifico que a presente fotocópia é  
reprodução fiel do documento (Dec.  
Lei nº 2.148 de 20/06/1990)

ESTADO DE GOIÁS  
Poder Judiciário

Selo de Autenticidade  
Corregedoria Geral da Justiça

**AUTENTICAÇÃO**  
1067B347795

**1º SERVIÇO PÚBLICO**  
AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO Que a fotocópia contém o original

Grupo Go **20 JUN 2012**

Rua Rodolfo Tavares nº634  
Centro - Fone 62 3554 1200



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.037.808/0001-92</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/10/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ARAGUAIA MEDICA - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ARAGUAIA MEDICA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>AV C-18</b>	NÚMERO <b>421</b>	COMPLEMENTO <b>QD.178 LT.11</b>
CEP <b>74.303-030</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR SUDOESTE</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>
		UF <b>GO</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/10/2004</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **20/06/2012** às **14:29:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Prefeitura  
de  
Goiânia**Prefeitura de Goiânia**  
**Secretaria de Finanças****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)**

Nº da Certidão           **1.826.932-0**  
Finalidade               **CONCORRÊNCIAS**

Inscrição Cadastral   **214.243-0**  
Nome                      **ARAGUAIA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CPF/CNPJ                **07.037.808/0001-92**  
Endereço                **AV C18 421 QD: 178 LT: 11**  
                              **SET SUDOESTE**  
Atividade                **COMERCIO**  
Início Atividade        **01/11/2004**

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

**GOIANIA(GO), 20 DE JUNHO DE 2012****Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO**

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "**Certidões**".

RESP. P/ CERTIDAO: 999999737 MMLINK03 USUARIO INTERNET



Sistema Integrado de Informações sobre Operações  
Interestaduais com Mercadorias  
SINTEGRA / ICMS  
Consulta Pública ao Cadastro  
ESTADO DE GOIÁS



## Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :20/6/2012 - 14:30:53

## IDENTIFICAÇÃO

CGC/CNPJ:  
07.037.808/0001-92

INSCRIÇÃO ESTADUAL -  
CCE :  
10.381.556-2

NOME / RAZÃO SOCIAL:  
ARAGUAIA MEDICA-PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

## ENDEREÇO

LOGRADOURO:  
AVE C-18

NÚMERO: 421                      COMPLEMENTO:  
QD178 L11

BAIRRO:  
SETOR SUDOESTE

MUNICÍPIO:  
GOIANIA

UF:  
GO

CEP:  
0

TELEFONE:  
6235134260

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:  
4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIP

REGIME DE APURAÇÃO:  
NORMAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:  
HABILITADO -

DATA DESTA SITUAÇÃO CADASTRAL:  
03/09/2007

## OBSERVAÇÕES

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte,  
estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO

DATA DA CONSULTA: 20/06/2012 - 14:30:09

[Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte](#)



Fis Nº C.P.L. 102  
 Visto



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ARAGUAIA MEDICA - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 07.037.808/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:30:06 do dia 25/05/2012 <hora e data de Brasília>.

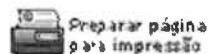
Válida até 21/11/2012.

Código de controle da certidão: **7A58.3EBF.CDD2.E3DF**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

Fis N° C.P.L. 103  
Viso

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS**  
**DE TERCEIROS**

Nº 000342012-08001808

Nome: ARAGUAIA MEDICA - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 07.037.808/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 08/05/2012.

Válida até 04/11/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07037808/0001-92, 07037808/0001-92  
**Razão Social:** ARAGUAIA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**Nome Fantasia:** ARAGUAIA MEDICA  
**Endereço:** R 1022 SN QD 47 LT 04 / SETOR PEDRO LUDOVIC / GOIANIA / GO /  
74820-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/06/2012 a 19/07/2012

**Certificação Número:** 2012062014260659850639

Informação obtida em 20/06/2012, às 14:26:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ARAGUAIA MEDICA - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.037.808/0001-92

Certidão n.º: 3811644/2012

Expedição: 22/05/2012, às 14:19:13

Validade: 17/11/2012 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARAGUAIA MEDICA - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 07.037.808/0001-92, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n.º 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n.º 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

Estado de Goiás  
Poder Judiciário  
COMARCA DE GOIÂNIA  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL

10 de maio de 2012

*Amanda R. Silva*

Amanda R. Silva  
Escrevente

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. LUIS SILVA, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

## CERTIDÃO

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos INEXISTIR, em andamento CONTRA:

Identificação: :  
 Requerente : ARAGUAIA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME  
 Profissão : PESSOA JURIDICA  
 Estado Civil :  
 Sexo : Pessoa Juridica  
 CPF/CGC : 07.037.808/0001-92  
 Domicílio : NESTA CAPITAL

Quaisquer discriminações de ações civéis em geral, especialmente ações de Execução Patrimonial, Balança e Concordata, NADA, até a presente data, REPORTA e dá fé. NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se dá e passa desta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dez dias do mês de Maio do ano de dois mil e doze (10/05/2012).

Obs.: Buscas últimos 20 (vinte) anos.

Valor da certidão.....R\$ 22,26  
 Valor da Taxa Judiciária.....R\$ 9,95  
 Total.....R\$ 31,61  
 Data da Receita..... 10/05/2012  
 Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 9547790-1

*Amanda R. Silva*  
 Cartório Distribuidor Cível  
 Amanda R. Silva  
 Escrevente



400001295477901



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO

### DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL - DHP ELETRÔNICA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO DECLARA que o registro identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei nº 9.295/46.

Declaramos para os devidos fins e para quem interessar possa, sob as penas da lei, especialmente, das previsões do art. 299 do Código Penal Brasileiro que as informações constituem a expressão da verdade. Informamos também que a presente não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	<b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO</b>	<b>VALIDADE</b> 23.07.2012
	DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL - DHP GO/2012/00032663 CRC:GO-017031/O-0 CONTADOR FABRICIO RANGEL FERNANDES DE OLIVEIRA ADERBAL ANTUNES DE OLIVEIRA, nº867, QD. 23 LT. 11 SETOR CENTRAL CPF: 844.925.461-20 75460-000 - NEROPOLIS - GO	

Identificação da pessoa jurídica ou física da qual o profissional é responsável:

Pessoa Jurídica ou Física	
Nome:	ARAGUAIA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CPF/CNPJ:	07.037.808/0001-92
Finalidade:	LIVRO DIÁRIO Livro: LIVRO DIARIO Nº 006 / Execício: 2011
Órgão Destino:	JUCEG - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

Confirme a existência deste documento emitido pelo profissional, na pág. [www.crcgo.org.br](http://www.crcgo.org.br)  
CPF: 844.925.461-20 Controle: 1303.4684.3629.7594

1º SERVIÇO NOTARIAL  
AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO Que a fotocópia contém com o original apresentado Data: 29 JUN 2012

Guapo Go 29 JUN 2012

Rua Rodolfo Tavares nº 635  
Centro - Fone 62 3552 4200 353984

TERMO DE ABERTURA

C.P.L. 108  
Fls Nº

LIVRO No. 006

PAGINA.:001

Estas paginas contínuas numeradas por processamento eletrônico servirão para o registro do DIÁRIO do contribuinte:

Razão Social.....: ARAGUAIA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
Endereco.....: AV. C18 QD. 178 LT. 11, 421  
Bairro.....: SETOR SUDOESTE  
Município.....: GOIÂNIA  
Estado.....: GO  
C E P.....: 74. 303-030  
NIRE (Constituição)....: 52202135368  
Data.....: 04/10/2004  
Inscrição Estadual.....: 103815562  
Inscr. Municipal.....: 2142430  
C. N. P. J. (MF).....: 07.037.808/0001-92

Este livro registra as escriturações contábeis no período de de 01/01/2011 a 31/12/2011 e consta das paginas numeradas de 001 a 178 totalmente escrituradas com base na IN 107 de 23/05/2008 do D. N. R. C.

GOIÂNIA-GO, 01 de Janeiro de 2011.

ARAGUAIA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
IVANILDO DIOGO DA ANUNCIACAO  
C. P. F. :821. 215. 321-53  
SOCIO ADMINISTRADOR

FABRICIO RANGEL FERNANDES DE OLIVEIRA  
Contador - CRC/GO No. 017031/O-0  
CPF:844. 925. 461-20

Autenticacao

Termo de Autenticação

12/006667-0

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

GOIÂNIA

26 ABR 2012



DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2011  
C.N.P.J. (MF) : 07.037.808/0001-92

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO

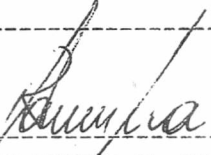
Fis Nº            C.P.L.             
                       
V1560

RECEITA BRUTA	2.766.619,89
(-) DEDUCOES SOBRE VENDAS	(114.318,40)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	2.652.301,49
(-) CMV	(2.255.806,04)
LUCRO BRUTO	396.495,45
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(106.644,84)
VENDAS	61.127,88
ADMINISTRATIVAS	23.492,70
FINANCEIRAS	7.631,48
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	14.392,78
LUCRO (PREJUIZO) OPERACIONAL	289.850,61
(+) RECEITAS NAO OPERACIONAIS	0,00
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS	(8.314,29)
RESULTADO ANTES PROV. IR	281.536,32
(-) PROVISAO IRPJ	(33.199,43)
(-) PROVISAO CSLL	(29.879,49)
RESULTADO APÓS IRPJ/CSLL	218.457,40
(-) PARTICIPACOES/PRO-LABORE	(120.000,00)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	98.457,40



GOIANIA - GO, 31 DE DEZEMBRO de 2011.

  
IVANILDO DIOGO DA ANUNCIACAO  
SOCIO-ADMINISTRADOR

  
FABRICIO RANGEL F. OLIVEIRA  
CONTADOR (A) - CRC : 17031/GO

Fabricio.rangel@gmail.com

**A T I V O**

C.P.L. 110  
Fls Nº ~~110~~  
Visto

<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>374.484,57</b>
DISPONIVEL		
Caixa	6.000,00	6.000,00
BANCO CONTA MOVIMENTO		
Banco do Brasil S/A	38.911,10	38.911,10
DUPLICATAS A RECEBER		
Contas a Receber	171.982,39	171.982,39
ESTOQUE MERCADORIAS		
Estoque	157.591,08	157.591,08
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>104.367,31</b>
Contas a Receber	104.367,31	104.367,31
<b>ATIVO PERMANENTE</b>		<b>400.572,96</b>
IMOBILIZADO TECNICO		
Instalações	186.374,21	186.374,21
Maquinas e Equipamentos	214.198,75	214.198,75
<b>TOTAL DO ATIVO:</b>		<b>879.424,84</b>



GOIANIA - GO, 31 DE DEZEMBRO de 2011.

  
IVANILDO DIOGO DA ANUNCIACAO  
SOCIO-ADMINISTRADOR

  
FABRICIO RANGEL F. OLIVEIRA  
CONTADOR (A) - CRC : 17031/GO

**P A S S I V O**

Fls Nº 111  
111  
111

<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>146.976,80</b>
FORNECEDORES A PAGAR	84.316,80	84.316,80
OBRIGACOES SOCIAIS		
FGTS a Recolher	448,36	
INSS A Recolher	2.875,06	
Salários a Pagar	9.306,50	
Pro-labore a Pagar	10.000,00	22.629,92
OBRIGACOES FISCAIS		
Icms a Recolher	11.033,32	
Cofins a Recolher	14.669,52	
Pis a Recolher	3.178,40	
CSLL a Recolher	5.281,03	
IRPJ a Recolher	5.867,81	40.030,08
<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>36.241,67</b>
Fornecedores	36.241,67	36.241,67
<b>PATIMONIO LIQUIDO</b>		<b>696.206,37</b>
CAPITAL SOCIAL		240.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		
Capital Social	240.000,00	240.000,00
RESERVAS		
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS		
Lucro do Exercício	98.457,40	
Lucros e/ou prejuizos acumulados	357.748,97	456.206,37

TOTAL DO PASSIVO : 879.424,84



GOIANIA - GO, 31 DE DEZEMBRO DE 2011.

*[Signature]*  
IVANILDO DIOGO DA ANUNCIACAO  
SOCIO-ADMINISTRADOR

*[Signature]*  
FABRICIO RANGEL F. OLIVEIRA  
CONTADOR(A) - CRC : 17031/GO

TERMO DE ENCERRAMENTO

C.P.L. 112  
Fis Nº 112  
112

LIVRO No. 006

PAGINA. :178

Estas paginas contínuas numeradas por processamento eletrônico serviram para o registro do DIÁRIO do contribuinte:

Razão Social.....: ARAGUAIA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
Endereco.....: AV. C18 QD. 178 LT. 11, 421  
Bairro.....: SETOR SUDOESTE  
Município.....: GOIÂNIA  
Estado.....: GO  
C E P.....: 74. 303-030  
NIRE (Constituição)....: 52202135368  
Data.....: 04/10/2004  
Inscrição Estadual.....: 103815562  
Inscr. Municipal.....: 2142430  
C. N. P. J. (MF).....: 07. 037. 808/0001-92

Este livro registra as escriturações contábeis no período de de 01/01/2011 a 31/12/2011 e consta das paginas numeradas de 001 a 178 totalmente escrituradas com base na IN 107 de 23/05/2008 do D.N.R.C.

GOIÂNIA-GO, 31 de Dezembro de 2011.

*Diogo*  
ARAGUAIA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
IVANILDO DIOGO DA ANUNCIACAO  
C. P. F. :821. 215. 321-53  
SOCIO ADMINISTRADOR

*Fabricio*  
FABRICIO RANGEL FERNANDES DE OLIVEIRA  
Contador - CRS/GO No. 017031/0-0  
CPF:844. 925. 461-20

Autenticacao

26 ABR 2012





**DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS**

Eu, FABRICIO RANGEL FERNANDES DE OLIVEIRA, inscrito no CRC nº 17031-O, com escritório à Rua Aderbal Antunes de Oliveira nº 867 - Centro - Nerópolis/GO, contador da Empresa **ARAGUAIA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.037.808/0001-92 e Inscrição Estadual sob nº 10.381.556-2, com sede à Av. C-18 Od. 178 Lt. 11 nº 421 - St. Sudoeste, em Goiânia/GO, venho através desta, informar a quem interessar possa que a empresa acima citada, apresentou os seguintes índices contábeis no Balanço Patrimonial em 31/12/2011:

LC = 2,55

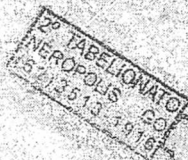
LG = 2,61

SG = 4,80

GE = 0,26



Goiânia/GO, 26 de abril de 2012



*Fabricio*  
FABRICIO RANGEL F. DE OLIVEIRA  
Rua Aderbal Antunes de Oliveira nº 867 Q. 23 L. 11  
Centro - Nerópolis/GO - CEP: 75.460-000  
CRC/GO 17.031/O-0 CPF: 844.925.461-20



2º TABELIONATO DE NOTAS - Nerópolis - GO  
Weneth de Amara Moraes - Tabelião  
Bel. Romeu Gomes de Moraes - Tabelião Substituto  
Rua Nairceu de Almeida, 337 - Centro  
Fone: (62)3513-4916 - e-mail: cartorio2tab@bol.com.br  
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de FABRICIO RANGEL FERNANDES DE OLIVEIRA, posto que análoga à constante de nosso arquivo de que dou fé. 0000 - 7498  
Nerópolis, 27 de abril de 2012.  
Em Teste: Valdivina Gomes Ferreira Escrevente



ANEXO VII

Fis Nº            **C.P.L.** /             
            
Vista

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TAGUATINGA - TO**  
**REF.: CARTA CONVITE Nº 022/2012**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE  
IMPEDITIVO A HABILITAÇÃO**

A empresa Araguaia Médica Produtos Hospitalares Ltda.CNPJ Nº07.037.808/0001-92, sediada(endereço)av c-18 qd 178 LT 11 nº 421 Setor Sudoeste Goiânia Goiás, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Goiânia , 09 de Julho de2012

**Deusimar Diogo**  
**RG Nº2082894**  
**CPF:507.259.041-00**



ANEXO VIII

**Modelo da Declaração do Cumprimento do disposto no artigo 7, inciso XXXIII da Constituição Federal (Empregador Pessoa Jurídica)**

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TAGUATINGA - TO**  
**REF.: CARTA CONVITE Nº 022/2012**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

**DECLARAÇÃO**

A empresa Araguaia Médica Produtos Hospitalares Ltda, inscrito no CNPJ nº.07.037.808/0001-92, endereço av c-18 qd 178 nº 421 setor Sudoeste Goiânia Goiás. DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Goiânia 09 de Julho de 2012.

.....  
**Deusimar Diogo**  
**RG Nº2082894**  
**CPF:507.259.041-00**



Fis Nº C.P.L. 146  
Viso


ANEXO IX

## DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA FUNCIONARIO PÚBLICO

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TAGUATINGA - TO**  
**REF.: CARTA CONVITE Nº 022/2012**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

A empresa Araguaia Médica Produtos Hospitalares Ltda., inscrito no CNPJ nº.07.037.808.0001-92, endereço. Av c-18 qd 178 Lt 11 nº 421 setor Sudoeste -Goiânia Goiás, DECLARA, para fins de participação em licitação CARTA CONVITE nº 22/2012, que não possui em seu quadro funcional, servidores públicos ocupando cargos de gerencia. Estando ciente de todas as implicações legais originarias da presente declaração.

Goiânia ,09 de Julho de 2012.

  
**Deusimar Diogo**  
**RG Nº 2082894**  
**CPF:507.259.041-00**

CARTA CONVITE Nº. 022/2012

Fls Nº C.P.L. 118  
118  
Visto

ANEXO I

RECIBO DE ENTREGA DE EDITAL

Recebi (emos) da Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO, o Edital e anexos do CARTA CONVITE nº.022/2012, expedida em 22 de junho de 2012, contendo a especificação inerente ao objeto da mesma, bem como os seus anexos para ser devolvida à Comissão Julgadora referida no dia 09 de julho de 2012, às 9:00 horas, devidamente preenchida, juntamente com a documentação para habilitação e demais documentos pertinentes, conforme edital.

Declaro (amos) que estou (amos) ciente (s) dos critérios de julgamento das propostas, bem como de todos os meus direitos e deveres como licitante.

Goiania, 05 de junho de 2012.

HB DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA.

Assinatura do Interessado

CONVIDADO:

CNPJ/CPF:

ENDEREÇO:

02.643.623/0001-08

HB DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA.

Rua 03-F, nº 14 Qd. F-20 Lt. 89

Loja 02 - St. Sul

CEP: 74.033-240

GOIANIA - GO



## SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

### HB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

**HELDER BONIFACIO LEONES**, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), empresário, residente a Rua Cel. Benjamim Santos SN Qd 02 Lt 11 – VI Maria Jose Goiânia-Go- CEP 74815-450. Portador da Carteira de Identidade nº 1687318-2471248 SSP-GO e CPF/MF nº 430.592.521-49, nascido em 26.12.1967.

**JOVANE BONIFACIO LEONIS**, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens) empresário, residente Rua Al Botafogo nº 149 Aptº 1003 Qd 77 Lt 577 – Setor Central - Goiânia-Go- CEP 74030-020. Portador carteira de Identidade nº 4828419 2ª via DGPC-GO e CPF nº 370.994.341-87, nascida em 05.11.1964.

Únicos sócios componentes da sociedade denominada: **HB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.643.623/0001-08, Inscrição Municipal nº 1456091, Inscrição Estadual nº 103059008 e arquivado na JUCEG sob o nº 52202692089 – sessão 25/08/2009, resolvem de comum acordo a promover as seguintes alterações.

#### CLAUSULA PRIMEIRA

Sai da sociedade o sócio: **JOVANE BONIFACIO LEONIS**, acima qualificado, dando plena e geral quitação de suas 450.000 (Quatrocentos e cinquenta mil) quotas cedendo 449.600 (quatrocentos e quarenta e nove mil e seiscentas) quotas ao sócio Helder Bonifacio Leones e 400 (quatrocentas) quotas ao novo sócio abaixo discriminado:

**HERLA LEONES DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, empresário, residente a Rua AV. Jorge Martins – Qd 01 Lt 11 – Vila Maria José – Goiânia-Go-CEP 74815-480. Portador da Carteira de Identidade nº 5452471-SPTCGO e CPF 035.165.821-11, nascido em 29/05/1992. E o capital fica distribuído da seguinte forma:

<b>HELDER BONIFACIO LEONES</b>	<b>899.600 quotas</b>	<b>99,9%</b>	<b>R\$ 899.600,00</b>
<b>HERLA LEONES DE ANDRADE</b>	<b>400 quotas</b>	<b>0,1%</b>	<b>R\$ 400,00</b>

#### CLAUSULA TERCEIRA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

*[Handwritten signature]*

*Herla Leones de Andrade*

(62) 3224-1718/3095-4868



**PLANTECC- PLANEJAMENTO TEC CONTABIL LTDA**

Reg. de Firmas, Serviços Contábeis, Escrita Fiscal, Declaração Imposto de Renda etc.

As demais cláusulas do contrato primitivo e alterações não modificadas pelo presente instrumento de alteração permanecem em vigor.

**A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO.**

**CLAUSULA PRIMEIRA**

O endereço da empresa é: RUA 83 F nº 14 QD F 20 LT 89 LJ 02 – SETOR SUL – GOIANIA-GO – CEP 74083-240. Podendo estabelecer filiais e escritório em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais.

**CLAUSULA SEGUNDA**

A sociedade tem como nome empresarial: HB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME. E tendo como nome de fantasia: HB DISTRIBUIDORA

**CLAUSULA TERCEIRA**

O Objeto Social da empresa é: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, DROGAS, PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS, MOBILIARIOS, ELETROELETRONICO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA HOSPITALARES, LABORATORIAIS, ODONTOLOGICO, SANEANTES DOMISSITARIOS, COSMETICOS, PRODUTOS HIGIENICO E CORRELATOS. TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES.

**CLAUSULA QUARTA**

O Capital Social é de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) totalmente integralizado, dividido em 900.000(novecentos mil)quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, em moeda corrente.

HELDER BONIFACIO LEONES	899.600 quotas	99,9%	R\$ 899.600,00
HERLA LEONES DE ANDRADE	400 quotas	0,1%	R\$ 400,00

**CLAUSULA QUINTA**

A administração da sociedade é exercida pelo sócio: HELDER BONIFACIO LEONES terá amplos poderes e atribuições para assinar INDIVIDUALMENTE e gerir os negócios da mesma, não podendo, no entanto, delegar o nome da empresa em negócios estranhos ao seu objetivo, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, em conformidade com os artigos 997 inciso VCI, 1013 e 1015 do Código Civil/2002.

*Handwritten signature/initials*

*Herla Leones de Andrade*

(62) 3224-1718/ 3095-4868



## PLANTECC- PLANEJAMENTO TEC CONTABIL LTDA

Reg. de Firmas, Serviços Contábeis, Escrita Fiscal, Declaração Imposto de Renda etc.

Fis Nº            C.P.L.             
Visto

### CLAUSULA SEXTA

É resguardado aos sócios o direito a retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade, em comum acordo, observada as disposições regulamentares pertinentes

### CLAUSULA SETIMA

A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/1998 e seu prazo é indeterminado.

### CLAUSULA OITAVA

As quotas do Capital Social são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente

### CLAUSULA NONA

Falecendo ou interditado qualquer sócio a continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com a base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

### CLAUSULA DECIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão os administradores, quando for o caso, em assembléia a ser realizada ou comprovada participação de todos os quotistas.

### CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art 1052 da Lei Federal 10.706/2002.

### CLAUSULA DECIMA-SEGUNDA

Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

### CLAUSULA DECIMA-TERCEIRA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

As demais clausula do contrato primitivo e alterações não modificadas pelo presente instrumento de alteração permanecem em vigor.

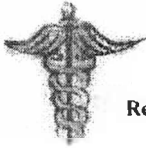
Para dirimir quaisquer questões oriundas ao presente, fica eleito o foro da cidade de Goiânia-Go.

☎ (62) 3224-1718/ 3095-4868

Rua 04 nº 515- Salas 1.001/1.003- Ed. Parthenon Center - Setor Central-CEP: 74.020-045-Goiânia-Go  
CNPJ: 07.900.738/0001-54 - Inscrição Municipal - 240.749-3

*Hasta luego de cordate*





**PLANTECC- PLANEJAMENTO TEC CONTABIL LTDA**

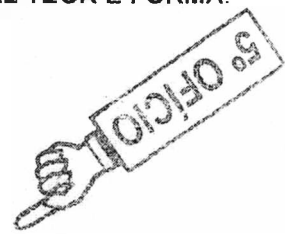
Reg. de Firmas, Serviços Contábeis, Escrita Fiscal, Declaração Imposto de Renda etc.

Fis N.º CRA 122  
[Signature]  
Visto

**E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE EM 03(TRES) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA.**

Goiânia, 02 de Março de 2012.

*[Handwritten signature]*  
**HELDER BONIFACIO LEONES**



*[Handwritten signature]*  
**JOVANE BONIFACIO LEONIS**



*[Handwritten signature]*  
**HERLA LEONES DE ANDRADE**

**5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS**  
 RUA 3 - Nº 347 - SETOR CENTRAL  
 CEP: 74030.065 - FONE: 62 3223-1814

Reconheço verdadeiras as assinaturas de **HELDER BONIFACIO LEONES, HERLA LEONES DE ANDRADE e JOVANE BONIFACIO LEONIS** Doc. Em Teste da Verdade  
 Goiânia-GO, 02 de março de 2012 - 18:07:36h e 1541671.0025

*[Handwritten signature]*  
 Cláudio Silva Angelo de Menezes (Escrivente)

**Tabelionato de Notas**

ESTADO DE GOIÁS  
 Poder Judiciário

Selo de Autenticidade  
 Carregadoria Geral de Justiça

**RECONHECIMENTO DE FIRMA**  
 0308B715314

**IUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás**

CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/03/2012 SOB Nº: 52120448360  
 Protocolo: 12/044836-0, DE 09/03/2012  
 Empresa: 52 2 0269208 9  
 HB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

E 195734  
 Sec. Geral - *[Handwritten signature]* PAULO NUNES VELLOSO ROSSI

(62) 3224-1718/ 3095-4868  
 Rua 04 nº 515- Salas 1.001/1.003- Ed. Parthenon Center - Setor Central-CEP: 74.020-045-Goiânia-Go  
 CNPJ: 07.900.738/0001-54 - Inscrição Municipal - 240.749-3

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]* Herla Leones de Andrade



# DISTRIBUIDORA

Medicamentos, Produtos Hospitalares,  
Odontológicos e Laboratoriais

CNPJ: 02.643.623/0001-08  
Insc. Est.: 10.305.900-8

C.P.L. 123  
Fis Nº             
Visto

## ANEXO VI

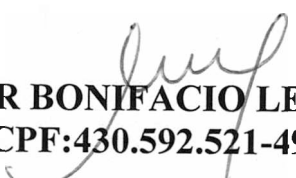
**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TAGUATINGA - TO**  
**REF.: CARTA CONVITE Nº 022/2012**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa. HB –DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, inscrito no CNPJ nº. 02.643.623/0001-08, endereço rua 83 F N 14 QD F-20 LT 89 LJ 2 SETOR SUL setor sudoeste Goiânia Goiás. Declara para fins de direito, na qualidade de proponente da licitação instalada pela prefeitura, na modalidade CARTA CONVITE nº22/2012, que não fomos declarados inidôneos para licitar com o poder publico, em qualquer de suas esferas.

Por ser verdade, firmamos a presente,

**Goiânia, 09 de Julho de 2012.**

  
**ELDER BONIFACIO LEONES**  
**CPF:430.592.521-49**

E-mail: [hbleones@uol.com.br](mailto:hbleones@uol.com.br)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**  
**DETRAN - GO**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



**NOME**  
**HELDER BONIFACIO LEONES**

**DOC. IDENT.** **1687318SSPGO** **CAT. HAB.** **B**

**NASCIMENTO** **26/12/1967** **VALIDADE** **18/05/2011**

**CPF**  
**430.592.521-49**

**PERMISSÃO** **ACC**

Fis Nº            **C.P.L.**  
            
**Visto**

780895024

É PROIBIDO PLASTIFICAR

**FILIAÇÃO**  
**DIOGO PONCE LEONE**  
**NAIR CARVALHO LEONES**

**Nº DE REGISTRO** **01798930972** **EMISSÃO** **28/06/2006** **1ª HABILITAÇÃO** **10/01/1996**

**OBSERVAÇÕES**

*Helder Bonifacio*

ASSINATURA DO PORTADOR

*[Assinatura]*

ASSINATURA DO EXPEDIDOR

780895024

GO027281949

Fls Nº **CPL 125**  
~~Visto~~  
 Visto

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.643.623/0001-08 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 23/07/1998
NOME EMPRESARIAL HB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA HB			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R 83F	NÚMERO 14	COMPLEMENTO QD F20 LT 89 LJ 02	
CEP 74.083-240	BAIRRO/DISTRITO ST SUL	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **27/06/2012** às **15:24:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

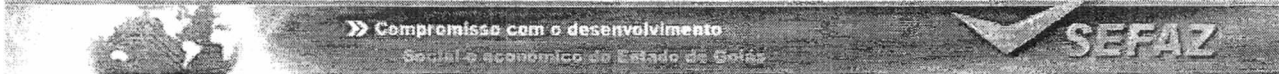
[Voltar](#)



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás



Sistema Integrado de Informações sobre Operações  
 Interestaduais com Mercadorias  
 SINTEGRA / ICMS  
 Consulta Pública ao Cadastro  
 ESTADO DE GOIÁS



Fis Nº C.P.L. 26  
Visto



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :27/6/2012 - 15:10:02

IDENTIFICAÇÃO

CGC/CNPJ:  
02.643.623/0001-08

INSCRIÇÃO ESTADUAL -  
CCE :  
10.305.900-8

NOME / RAZÃO SOCIAL:  
HB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

ENDEREÇO

LOGRADOURO:  
RUA 83F

NÚMERO: 14                      COMPLEMENTO:  
QD F20 L 89 LJ 2

BAIRRO:  
SETOR SUL

MUNICÍPIO:  
GOIANIA

UF:  
GO

CEP:  
74083240

TELEFONE:  
62322417 18

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:  
4644301 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE US

REGIME DE APURAÇÃO:  
NORMAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:  
HABILITADO -

DATA DESTA SITUAÇÃO CADASTRAL:  
12/08/1998

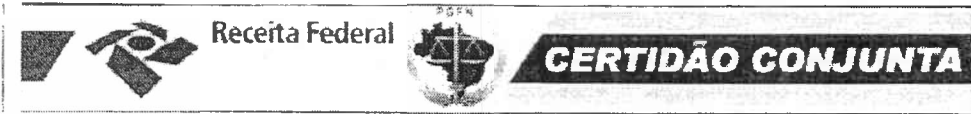
OBSERVAÇÕES

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO

DATA DA CONSULTA: 27/06/2012 - 15:09:19

Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte

Fls N° C.P.L. 127  
1000  
Visto



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **HB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**  
CNPJ: **02.643.623/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

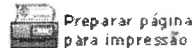
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 20:19:08 do dia 14/05/2012 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/11/2012.

Código de controle da certidão: **8480.058C.0C06.B895**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

C.P.L.  
Fls Nº 02/12  
Visto

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000062012-08001623

Nome: HB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

CNPJ: 02.643.623/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 09/04/2012.

Válida até 06/10/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR | VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02643623/0001-08  
**Razão Social:** HB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTA  
**Nome Fantasia:** DISTRIBUIDORA HB  
**Endereço:** RUA 83F 14 QD F20 LT 89 LJ 2/ ST SUL / GOIANIA / GO / 74083-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/06/2012 a 19/07/2012

**Certificação Número:** 2012062014493292786245

Informação obtida em 27/06/2012, às 15:06:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Prefeitura  
de  
GoiâniaC.P.L. 131  
Fls Nº             
Visto**Prefeitura de Goiânia**  
**Secretaria de Finanças****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)**

Nº da Certidão	<b>1.832.347-2</b>
Finalidade	<b>CONCORRÊNCIAS</b>
Inscrição Cadastral	<b>145.609-1</b>
Nome	<b>HB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME</b>
CPF/CNPJ	<b>02.643.623/0001-08</b>
Endereço	<b>R 83F 14 LJ.2 QD: F-20 LT: 89</b> <b>SET SUL</b>
Atividade	<b>COMERCIO</b>
Início Atividade	<b>01/08/1998</b>

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

**GOIANIA(GO), 27 DE JUNHO DE 2012****Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO**

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "**Certidões**".

RESP. P/ CERTIDAO: 99999188 MMLINK09 USUARIO INTERNET



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.643.623/0001-08  
Certidão nº: 5118905/2012  
Expedição: 27/06/2012, às 15:08:22  
Validade: 23/12/2012 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.643.623/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



C.P.L. 33  
Fls Nº 1155

ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

ESTADO DE GOIÁS  
Poder Judiciário  
Seção de Autenticidade  
Cartório Distribuidor  
COMARCA DE GOIÂNIA  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR  
09 de abril de 2012  
Amanda R. Silva  
Escrevente

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

## CERTIDÃO

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em andamento **CONTRA**:

### Identificação:

Requerente : HB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Profissão : PESSOA JURIDICA  
Estado Civil :  
Sexo : Pessoa Juridica  
CPF/CGC : 02.643.623/0001-08  
Domicílio : NESTA CAPITAL

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de Execução Patrimonial, Falência e Concordata, NADA, até a presente data. **NADA MAIS**. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fê.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos nove dias do mes de Abril do ano de dois mil e doze (09/04/2012).

Obs.: Buscas últimos 20 (vinte) anos.

*Amanda R. Silva*  
Cartório Distribuidor Cível  
Amanda R. Silva  
Escrevente

Valor da certidão.....R\$ 22,26  
Valor da Taxa Judiciária.....R\$ 9,35  
Total.....R\$ 31,61  
Data da Receita..... 09/04, 2012  
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 9377031-2



400001291770812

Esta Certidão em valor transitório - só é válida com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)



# DISTRIBUIDORA

Medicamentos, Produtos Hospitalares,  
Odontológicos e Laboratoriais

CNPJ: 02.643.623/0001-08  
Insc. Est.: 10.305.900-8

Pg. 02

## HB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

### ATIVO

#### CIRCULANTE

Caixa ..... 470.710,70  
Bancos c/ Movimento ..... 162.917,75 ..... 633.628,45

#### CRÉDITOS

Clientes ..... 3.156.228,42  
Estoque de Mercadorias ..... 481.541,89 ..... 3.637.770,31

#### PERMANENTE

##### IMOBILIZADO

Imobilizado Permanente ..... 106.597,01  
(-) Depreciações Acumuladas ..... 71.242,39 ..... 35.354,62

**TOTAL DO ATIVO..... 4.306.753,38**

### PASSIVO

#### CIRCULANTE

Contas a Pagar ..... 59.544,32  
Fornecedores ..... 335.618,54  
Empréstimos..... 767.989,82 ..... 1.163.152,68

#### PATRIMONIO LIQUIDO

Capital Social ..... 900.000,00  
Lucros Acumulados..... 2.243.600,70 ..... 3.143.600,70

**TOTAL DO PASSIVO ..... 4.306.753,38**

Importa o presente BALANÇO PATRIMONIAL levantado em 31/12/11, em R\$ 4.306.753,38 (Quatro milhões trezentos e seis mil, setecentos e cinquenta e tres reais e trinta e oito centavos), em conformidade com os dados e documentos fornecidos à Contabilidade.

Goiânia, 31 de dezembro de 2011

PLANTELL/PLANEJAMENTO CONTÁBIL LTDA.  
CNPJ: 07.900.738/0001-54  
CRC-GO 001262/0-3

**HB/DISTRIB DE MECIAMENTOS LTDA-ME**

CNPJ 02.643.623/0001-08

02.643.623/0001-03

HB DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA.

Rua 83-F nº 14 Qd. F-20 Lt. 89

Loja 02 - Setor Sul - CEP 74.083-240

GOIÂNIA - GO

E-mail: hbleones@uol.com.br

**HB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**  
**LEVANTAMENTO DE DADOS DE BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Ativo Circulante	AC	R\$ 4.271.398,76
Realizável a Longo Prazo	RLP	R\$ 0,00
Passivo Circulante	PC	R\$ 1.163.152,68
Exigível a Longo Prazo	ELP	R\$ 0,00
Lucro Líquido do Exercício	LL	R\$ 304.192,20
Faturamento Líquido	FL	R\$ 5.565.988,82
Ativo Permanente	AP	R\$ 35.354,62
Patrimônio Líquido	PL	R\$ 3.143.600,70

Goiânia, 31 de dezembro de 2011.

*HB Distribuidora de Medicamentos Ltda ME*  
**HB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**  
CNPJ/MF: 02.643.623/0001-08  
02.643.623/0001-08  
HB DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA.  
Rua 83-F nº 14 Qd. F20 Lt. 89  
Loja 02 - St. Sul CEP: 74.083-240  
GOIÂNIA - GO

PLANTECK PLANEJAMENTO CONTÁBIL LTDA  
CNPJ: 07.900.738/0001-54  
CRC: GO 001262/0-3

E-mail: hbleones@uol.com.br



# DISTRIBUIDORA

Medicamentos, Produtos Hospitalares,  
Odontológicos e Laboratoriais

CNPJ: 02.643.623/0001-08  
Insc. Est.: 10.305.900-8

PG 04

## HB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME / INDICES ECONÔMICOS/FINANCEIROS 2011

---

ILG =  $\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$

$$= \frac{4.271.398,76 + 0,00}{1.163.152,68 + 0,00} = 3,6723$$

---

ILC =  $\frac{AC}{PC}$

$$= \frac{4.271.398,76}{1.163.152,68} = 3,6723$$

---

IL =  $\frac{LL}{PL}$

$$= \frac{304.192,20}{3.143.600,70} = 0,0968$$

---

RPL =  $\frac{FL}{PL}$

$$= \frac{5.565.988,82}{3.143.600,70} = 1,7706$$

---

ICP =  $\frac{AP}{PL}$

$$= \frac{35.354,62}{3.143.600,70} = 0,0182$$

---

IE =  $\frac{PC+ELP}{PL}$

$$= \frac{622.989,21}{2.839.279,45} = 0,2195$$

---

PLANTECC - PLANEJAMENTO CONTÁBIL LTDA  
CNPJ: 07.900.738/0001-54  
CRC-GO 001262/0-2

*Helley Benício Lima*  
HB DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
CNPJ/MF: 02.643.623/0001-08

02.643.623/0001-08  
HB DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA.  
Rua 83-F nº 14 Qd. F20 Lt. 89  
Loja 02 - St. Sul CEP. 74.083-240  
GOIÂNIA - GO

E-mail: hbleones@uol.com.br

**HB** **DISTRIBUIDORA**  
*Medicamentos, Produtos Hospitalares,  
Odontológicos e Laboratoriais*

CNPJ: 02.643.623/0001-08  
Insc. Est.: 10.305.900-8

PG 05

**HB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**  
**ÍNDICES ENCONÔMICOS/FINANCEIROS 2011**

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	ILG	3,6723
ÍNDICE DE LIQUEDEZ CORRENTE	ILC	3,6723
ÍNDICE DE LUCRATIVIDADE	IL	0,0968
ROTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	RPL	1,7706
IMOBILIZAÇÃO CAPITAL PRÓPRIO	ICP	0,0182
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO	IE	0,2195

Goiânia, 31 de dezembro de 2.011

*Waldemar Benício de Souza*  
**HB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**  
CNPJ/MF: 02.643.623/0001-08

02.643.623/0001-08  
HB DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA.  
Rua 83-F nº 14 Qd. F20 Lt. 89  
Loja 02 - St. Sul CEP: 74.083-240  
GOIÂNIA - GO

PLANTECC - PLANEJAMENTO CONTÁBIL LTDA  
CNPJ: 07.900.738/0001-54  
CRC-GO 001262/O-3

E-mail: hbleones@uol.com.br



C.P.L. 138  
Fis N°  
Visto

**HB** **DISTRIBUIDORA**  
Medicamentos, Produtos Hospitalares,  
Odontológicos e Laboratoriais

CNPJ: 02.643.623/0001-08  
Insc. Est.: 10.305.900-8

PG 06

**HB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**

**INDICE DE SOLVENCIA**

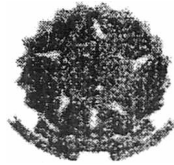
AT-----  
PC+PELP

$$\frac{4.306.753,38}{1.163.152,68} = 3,7027$$

*Welda Bonfina*  
**HB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**  
CNPJ 02.643.623/0001-08  
02.643.623/0001-08  
HB DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA.  
Rua 83-F nº 14 Qd. F20 Lt. 89  
Loja 02 - St. Sul CEP. 74.083-240  
GOIÂNIA - GO

*Welda*  
PLANTELA - PLANEJAMENTO CONTAB. LTDA  
CNPJ: 07.900.738/0001-54  
CRC GO 001262/0-3

E-mail: hbleones@uol.com.br



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIÁS

### Certificado de Habilitação Organização Contábil

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIÁS DECLARA que o registro identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR não pesando sobre ele na presente data, condenação por infração ao Decreto-Lei 9295/46, ao Código de Ética Profissional estando, portanto, apto à exploração de serviços da atividade contábil.

Declaramos para fins de direito e a quem interessar possa, sob as penas da lei, especialmente, das previsões do artigo 299 do Código Penal Brasileiro e, no inciso I do artigo 2º do Código de Ética Profissional do Contabilista – Resolução CFC nº 803/1996, que as informações constituem a expressão da verdade, informamos também que a presente não quita, nem invalida, quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o referido registro.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL - DHP  
GO/2012/00044975 CRC:GO-001262/O-3  
PLANTECC - PLANEJAMENTO TECNICO CONTABIL LTDA  
R 4, nº515, QD.53 SL1001/1003  
SETOR CENTRAL CNPJ: 07.900.738/0001-54  
74020-060 - GOIANIA - GO

VALIDADE  
30.08.2012

#### IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PELA QUAL A ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL É RESPONSÁVEL

Pessoa Física/Jurídica	
Nome:	HB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
CPF/CNPJ:	02.643.623/0001-08
Finalidade:	LIVRO DIÁRIO
Órgão Destino:	JUCEG - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

Confirme a existência deste documento emitido pelo escritório, na pág.

[www.crcgo.org.br](http://www.crcgo.org.br)

CPF: 07.900.738/0001-54 Controle: 2993.7498.6818.8356

Fis Nº C.P.L. 140  
Visto

.....

LIVRO DE NÚMERO: 000609

TERMO DE ABERTURA

.....

Contem este livro, [000963] folhas, numeradas por processamento eletrônico de dados, do Número 000001 ao 000963, e servira para o lançamento das operações próprias de escrituração do 'LIVRO DIÁRIO', do período de 01/01/2011 a 31/12/2011, relativas ao estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

SOCIEDADE / FIRMA.....: HS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
ENDEREÇO.....: RUA 83 F, 14, QD Pº 20 LT 89 BL 02, SETOR SUL  
MUNICÍPIO.....: GOIÂNIA GO.....: GO  
CEP.....: 74.083-240  
INSCRIÇÃO CNPJ (M.F.).....: 02.643.603/0001-08  
INSCRIÇÃO ESTADUAL.....: 903059008  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL.....: 1456091  
NIRE.....: 52202692039  
DATA DE REGISTRO.....: 22/07/1998  
CAPITAL REGISTRADO.....: R\$ 900.000,00  
CÓDIGO ATIV. ECONÔMICA.: 4641201

GOIÂNIA - GO., 01 de Janeiro de 2012

*Valter Cruz Correa*  
HEIDER BONIFÁCIO LEONES  
Sócio Administrador  
CPF/CNPJ (ME) 430.592.521-49  
Planteio Plão Cont. Ltda  
Empresa de Contabilidade CRC:  
CPF/CNPJ (ME) 07.900.770/0001-04

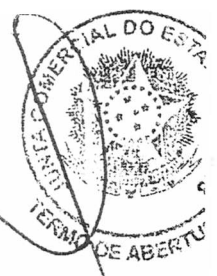
EXEC. SERV. ADMINISTRATIVOS II

**Termo de Autenticação**  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
GOIÂNIA

12/014030-6

11/2 JUN 2012

VALTER CRUZ CORREA



Contabilidade Geral

Folha.....: 000955

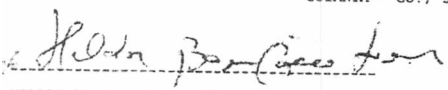
HB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
 RUA 03 F. 14, QD F 20 LT 89 SL 02, SETOR SUL, GOIANIA-GO, CEP.: 74.083-240  
 CNPJ (M.F.) N°.: 02.643.623/0001-08, I.E. N°.: 103059008

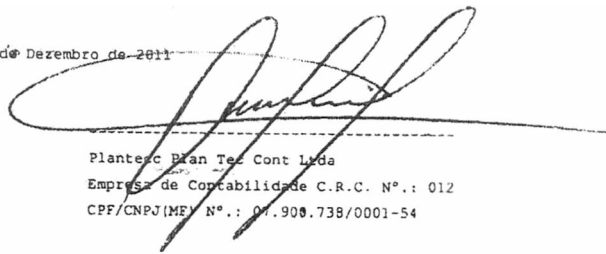
BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM: 31 de Dezembro de 2011

1 ATIVO		2 PASSIVO	
1.1 ATIVO CIRCULANTE		2.1 PASSIVO CIRCULANTE	
1.1.1. DISPONIBILIDADES		2.1.1 EXIGIVEL A CURTO PRAZO	
BENS NUMERARIOS	470.710,70	FORNECEDORES / DUPL A PAGAR	272.409,99
BANCOS COM MOVIMENTO	-25.490,55	FORNECEDORES DE MATERIAIS	63.208,55
APLICACOES FINANCEIRAS	188.408,30	ENCARGOS SOCIAIS/TRABALHISTAS	26.794,66
		OBRIG TRIBUTARIAS/FISCAIS A RE	31.659,66
	633.628,45	OUTRAS OBRIGACOES A RECOLHER	1.090,00
1.1.2. REALIZAVEL A CURTO PRAZO		EMPRESTIMOS/DESCONTO TITULOS	87.524,32
ESTOQUES DE MERCADORIAS	481.541,89	FINANCIAMENTO	680.465,50
CLIENTES / CONTAS A RECEBER	3.156.228,42		
			1.163.152,68
	3.637.770,31	2.4 PATRIMONIO LIQUIDO	
1.3 ATIVO PERMANENTE		2.4.1 CAPITAL SOCIAL	
1.3.1. INVESTIMENTOS		CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	900.000,00
IMOBILIZADO PERMANENTE	106.597,01		
DEPRECIACAO ACUMULADA	-71.242,39	2.4.3 LUCROS/PREMIOS ACUMULADOS	900.000,00
	35.354,62	LUCROS ACUMULADOS	2.243.600,70
			2.243.600,70
TOTAL GERAL DO ATIVO.....	4.306.753,38	TOTAL GERAL DO PASSIVO.....	4.306.753,38

Reconhecemos a exatidão do presente \* BALANÇO PATRIMONIAL \*, encerrado em 31 de Dezembro de 2011, no total de: R\$ 4.306.753,38 ( Quatro Milhoes Trezentos e Seis Mil Setecentos e Cinquenta e Treis Reais e Trinta e Oito Centavos ), elaborado de acordo com os documentos apresentados a contabilidade e dos princípios, normas e tecnicas contabeis geralmente aceito

GOIANIA - GO., 31 de Dezembro de 2011

  
 HELDER BONIFACIO LEÕES  
 Socio Administrador  
 CPF/CNPJ (ME) N°.: 430.592.521-49

  
 Plantec Plan Tec Cont Ltda  
 Empresa de Contabilidade C.R.C. N°.: 012  
 CPF/CNPJ (ME) N°.: 04.908.738/0001-54

Contabilidade Geral

Folha..... 000988

HB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
RUA 83 F, 14º CD F 20 LT 89 SL 02, SETOR SUL, GOIANIA-GO, CEP.:74.083-240  
CNPJ(M.F.) Nº.: 02.643.623/0001-08, I.E. Nº.: 103059008

DEMONSTRACAO DE RESULTADO DO PERIODO, ENCERRADO EM: 31/12/2011

[ 01 ]	(+)	RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
	(+)	VENDAS DE MERCADORIA .....	6.371.532,42	
			-----	
			6.371.532,42	
[ 02 ]	(-)	DEDUÇÕES DA RECEITA		
	(-)	IMPOSTOS SOBRE VENDAS .....	-805.543,60	
			-----	
			-805.543,60	
[ 03 ]	(=)	RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL [ ].....		5.565.988,82
[ 04 ]	(-)	CUSTOS DA VENDAS		
	(-)	CMV-CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS .....	-4.524.314,88	
			-----	
			-4.524.314,88	
[ 05 ]	(=)	LUCRO BRUTO [ ].....		1.041.673,94
[ 06 ]	(-)	DESPESAS OPERACIONAIS		
	(-)	DESPESAS SOCIAIS/TRABALHISTAS .....	-333.687,98	
	(-)	DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO .....	-114.679,69	
			-----	
			-448.367,67	
[ 07 ]	(-)	ENCARGOS FINANCEIROS LIQUIDOS		
	(-)	DESPESAS FINANCEIRAS .....	-289.114,07	
			-----	
			-289.114,07	
[ 08 ]	(=)	LUCRO NO EXERCICIO [ ].....		304.192,20

GOIANIA - GO., 31 de Dezembro de 2011

*Helder Bonifacio Leones*

HELDER BONIFACIO LEONES  
Socio Administrador  
CPF/CNPJ(MF) Nº.: 430.592.521-49

*[Assinatura]*

Plantecc Plan Tec Cont Ltda  
Empresa de Contabilidade C.R.C. Nº.: 018  
CPF/CNPJ(MF) Nº.: 07.500.738/0001-54

LIVRO DIARIO

LIVRO DE NUMERO: 000001

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este livro, [000963] folhas, numeradas por processamento eletrônico de dados, do Número 000001 ao 000963, e serviu para o lançamento das operações próprias de escrituração do 'LIVRO DIARIO', do período de 01/01/2011 a 31/12/2011, relativas ao estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

- \* SOCIEDADE / FIRMA..... HB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
- \* ENDEREÇO..... RUA 83 F, 14, QD F 20 LT 89 SL 03, CILIP FUM
- \* MUNICIPIO..... GOIANIA
- \* CEP..... 74.083-240
  
- \* INSCRICAO CNPJ(M.F.)... 02.643.623/0001-08
- \* INSCRICAO ESTADUAL.... 103059008
- \* INSCRICAO MUNICIPAL... 1456091
  
- \* NIRE..... 52202692039
- \* DATA DE REGISTRO..... 22/07/1998
- \* CAPITAL REGISTRADO.... R\$ 900.000,00
  
- \* CODIGO ATIV.ECONOMICA.: 4644301

GOIANIA - GO., 31 de Dezembro de 2011

Helder Bonifácio Leões  
HELDER BONIFACIO LEONES  
Socio Administrador  
CPF/CNPJ (MF) 430.592.521-49

Planteo Evan Tec. Cont Ltda  
Planteo Evan Tec. Cont Ltda  
Empresa de Contabilidade CRC.:  
CPF/CNPJ (ME) 07.908.738/0001-54

VISTO AUTORIDADE FISCAL





# DISTRIBUIDORA

Medicamentos, Produtos Hospitalares,  
Odontológicos e Laboratoriais

CNPJ: 02.643.623/0001-08  
Insc. Est.: 10.305.900-8

Fis Nº            C.P.L.             
           Visto           

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TAGUATINGA - TO**  
**REF.: CARTA CONVITE Nº 022/2012**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE  
IMPEDITIVO A HABILITAÇÃO**

A empresa HB -DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME .CNPJ Nº 02.643.623/0001-08, sediada(endereço) rua 83 F N 14 QD F-20 LT 89 LJ 2 SETOR SUL Goiânia Goiás ,declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Goiânia , 09 de Julho de 2012

  
\_\_\_\_\_  
**ELDER BONIFACIO LEONES**  
**CPE:430.592.521-49**

E-mail: hbleones@uol.com.br



# DISTRIBUIDORA

Medicamentos, Produtos Hospitalares,  
Odontológicos e Laboratoriais

CNPJ: 02.643.623/0001-08  
Insc. Est.: 10.305.900-8

Fis Nº ~~445~~ **C.P.L. 445**  
~~Visto~~

## ANEXO VIII

**Modelo da Declaração do Cumprimento do disposto no artigo 7, inciso XXXIII da Constituição Federal (Empregador Pessoa Jurídica)**

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TAGUATINGA - TO**  
**REF.: CARTA CONVITE Nº 022/2012**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

## DECLARAÇÃO

A empresa HB –DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME inscrito no CNPJ nº 02.643.623/0001-08, endereço rua 83 F N 14 QD F-20 LT 89 LJ 2 SETOR SUL Goiânia Goiás. DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Goiânia 09 de Julho de 2012.

.....  
**ELDER BONIFACIO LEONES**  
**CPF:430.592.521-49**

E-mail: hbleones@uol.com.br





# DISTRIBUIDORA

Medicamentos, Produtos Hospitalares,  
Odontológicos e Laboratoriais

CNPJ: 02.643.623/0001-08  
Insc. Est.: 10.305.900-8

Fis Nº                       
C.P.L. 446  
                      
Visto

## DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA FUNCIONARIO PÚBLICO

A  
**PREFEITURA MUNICIPAL TAGUATINGA - TO**  
**REF.: CARTA CONVITE Nº 022/2012**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

A empresa HB –DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME , inscrito no CNPJ nº02.643.623/0001-08, endereço. rua 83 F N 14 QD F-20 LT 89 LJ 2 SETOR SUL Goiânia Goiás, DECLARA, para fins de participação em licitação CARTA CONVITE nº 22/2012, que não possui em seu quadro funcional, servidores públicos ocupando cargos de gerencia. Estando ciente de todas as implicações legais originarias da presente declaração.

Goiânia ,09 de Julho de 2012.

  
**ELDER BONIFACIO LEONES**  
**CPF:430.592.521-49**

E-mail: [hbleones@uol.com.br](mailto:hbleones@uol.com.br)

C.P.L.  
Fis Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONOMICAS

DENOMINACAO - LOCAL DAS ATIVIDADES

INSCRICAO VALIDADE SITUACAO DO CADASTRO PARALIZACAO  
145.609-1 16/11/2013 ATIVO

NOME OU RAZAO SOCIAL

HB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

NOME DE FANTASIA

DISTRIBUIDORA HB

ENDERECO

R 83F NUM 14 QD F-20 LT 89 - LJ.2 SET SUL

INFORMACOES GERAIS

NATUREZA JURIDICA	ABERTURA	ULTIMO EVENTO	NATUREZA	ORIGEM	TRIBUTOS	ALVARA FUNCION.
EMPRESA LIMITADA	01/08/1998	01/07/2007	ALTERACAO	CADASTRO	TX/TS	4339/2002
ESCRITA CONTABIL ESTIMATIVA	INCENTIVO/REGIME		ISENTO/IMUNE	SUBST. TRIBUTARIO		
NAO						

IDENTIFICACAO - PESSOA JURIDICA

CNPJ	INSCRICAO ESTADUAL	INSCRICAO COMERCIAL	REGISTRO	NUM. SOCIOS	NUM. EMPREGADOS
2.643.623/0001-08	10.305.900-8	52202692089	JUCEG	2	10

ATIVIDADES EXECUTADAS

CODIGO	DESCRICAO
477170100	Comercio varejista de produtos farmaceuticos, sem manipulacao de formulas

PESSOA FISICA RESPONSAVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME	CPF	ENDERECO
HELDER BONIFACIO LEONES	430.592.521-49	R CORONEL BENJAMIM SANTOS QD02 LT11 VI MARIA JOSE

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMACOES PRESTADAS

MATRICULA FUNCIONARIO  
1065858

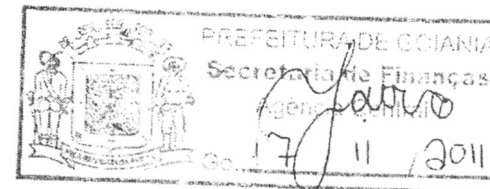
ORGAO RECEBEDOR  
CHANCELA

ASSINATURA:

DATA INCLUSAO	ULTIMA ALT.	N. PROCESSO
01/12/1998	21/10/2011	32556311
EM 01/07/2007	ALTEROU	

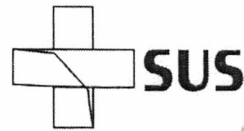
DATA: / /

DOCUMENTO NAO VALIDO COMO ALVARA





SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE



Sistema  
Único de  
Saúde

**Departamento de Vigilância Sanitária**

**DISK-DENÚNCIA: 0800-646-1530**

C.P.L. 148  
Fis Nº  
Visto

**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL**

Nº 207958

VALIDADE ATÉ : 31 / 12 / 2012

Nº 207958

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente e, tendo em vista a regularização funcional da empresa :  
HB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

ATIVIDADE: 4644-3/01 COM. ATAC. MEDICAMENTOS  
4645-1/01 COM. ATAC. PROD. P/SAUDE

-\*-

com sede à: R 83F NUM. 14 QD. F-20  
LT. 89 SET SUL LJ.2  
no município de Goiânia e sob a responsabilidade técnica de:

CRISTIANE CANDIDO DE SOUSA CRF-GO 4414/ELIZABET TAKAHASHI CRF7825

E TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL: HELDER BONIFACIO LEONES.

CNPJ/CPF: 2.643.623/0001-08 Insc. Municipal: 145.609-1

OBS.: EMPRESA AUTORIZADA A COMERCIALIZAR OS PRODUTOS DA PORT.344/98

PELA GRANDEZA DA PÁTRIA

concede alvará de autorização sanitária para o exercício de 2012 .

Goiânia, 26 DE MARCO DE 2012

observações:

1-DUAM PAGO EM 23/03/2012

2-Este documento deverá ser fixado em local visível ao publico.

3-Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se CONSTATADAS IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.

4-EXPEDIDO POR: 700959

**Mirtes Barros Bezerra**  
Diretora Departamento de Vig. Sanitária  
Decreto 53/09

**Wayner Romão Borges Naves**  
Chefe Divisão de Alvará  
Decreto nº 1768/95

Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária

C.P.L. 1/99

PREFEITURA DE GOIÂNIA PREFEITURA DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
DIRETORIA DE INDUSTRIA E COMERCIO

ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO N.º 04339/2002 - SEDEM

Feito em vista do cumprimento das exigências do Código de Posturas de Goiânia, conforme Termo de Vistoria Física, elaborado no  
Programa N.º 17696987 e concedido o presente Alvará de Localização e Funcionamento:

RAZAO SOCIAL : HB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME Inscricao do Cae: 1456091

Endereço : R 83F N. 14 AD. F20 ET. 8º COMPL. SALA 02

Setor : SET SUL Denominacao : DISTRIBUIDORA HB

Atividades : COMERCIAL

Ramo : COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, DROGAS, PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGI

# Goiânia

Observações:

Área do Estabelecimento em m²: 125,00 Valor de Imposto de Renda: 8039/2002  
Horário de Funcionamento: Dias Úteis: 08:00 as 18:00 Sábados: 08:00 as 13:00 Domingos: 15 Feriados: 15

Goiânia, 15 de Janeiro de 2010.

*Apelina*  
Mey de Aparecida da Silva  
Secretaria

Joaquim Lezar Amaral Rocha  
Diretor de Indústria e Comércio

Este Alvará deverá permanecer no estabelecimento em local visível e terá validade enquanto não se verificar mudança de ramo e não ocorrerem alterações nas características essenciais constantes neste documento. (Art. 112 - Lei Complementar 014, de 29/12/92)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
CANTO DE CANDIDO DE SIQUEIRA  
6 ABR 2010  
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento (Dec. Lei n.º 2.141 de 23 Abril de 1940).



# DISTRIBUIDORA

Medicamentos, Produtos Hospitalares,  
Odontológicos e Laboratoriais

CNPJ: 02.643.623/0001-08  
Insc. Est.: 10.305.900-8

ANEXO V  
Fis Nº 150  
C.P.L.  
Voto

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

CARTA CONVITE Nº 022/2012

A empresa HB –DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME ,inscrita no CNPJ sob o numero 02.643.623/0001-08. em atenção ao Edital da CARTA CONVITE Nº22/2012, declara:

- a) Ter tomado conhecimento de todas as informações para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, seja por meio da análise e exame da proposta e documentação integrante do edital, bem como por meio de informações na Prefeitura Municipal de Taguatinga - Tocantins;
- b) Que o preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse pregão presencial, tendo perfeito conhecimento das condições para sua execução;
- c) Estar de acordo com todas as condições mencionadas na Proposta Comercial constante do edital e minuta contratual;
- d) Que nenhum de seus dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou eventuais sub-contratados são servidores da Prefeitura Municipal de Taguatinga - Tocantins;
- e) Que aceita integralmente os termos e as condições da presente licitação, bem como as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições legais.

Goiânia, 09 de Julho de 2012.

  
ELDER BONIFACIO LEONES  
CPF:430.592.521-49

E-mail: hbleones@uol.com.br



# Distribuidora

Medicamentos, Produtos Hospitalares,  
Odontológicos e Laboratoriais

CNPJ: 02.643.623/0001-08  
Insc. Est.: 10.305.900-8

Fis N° C.P.L. 151  
24/05  
Visto

## ANEXO IV

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TAGUATINGA - TO**  
**REF.: CARTA CONVITE Nº 022/2012**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

### **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa HB -DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME , no CNPJ nº. 02.643.623/0001-08, endereço rua 83 F N 14 QD F-20 LT 89 LJ 2 SETOR SUL Goiânia Goiás. DECLARA, para fins de participação em licitação CARTA CONVITE nº 22/2012, que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação de acordo com edital de licitação nº 22/2012. Estando ciente de todas as implicações legais originárias do presente ato.

.Goiânia 09 de Julho de 2012.

  
.....  
**ELDER BONIFACIO LEONES**  
**CPE:430.592.521-49**

E-mail: hbleones@uol.com.br



GOIÂNIA 09 DE JUNHO DE 2012

CNPJ 07.037.808/0001-92

ARAGUAIA MÉDICA  
 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Av.C-18 Qd. 178 Lt 11

Setor Sudoeste

Cep: 74303-030

Goiânia-GO

C.P.L. 53  
 Visto

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA -TO**  
**ATT.:A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CARTA CONVITE Nº 22/2012**  
**MODALIDADE :CARTA CONVITE MENOR PREÇO GLOBAL**  
**ABERTURA DIA 09/07/2012 ÀS 09:HS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	ADESIVO P/ UNIÃO DE RESINAS COMPOSTAS FOTOPOLIMERIZÁVEL. FRASCO COM RENDIMENTO DE ATÉ 280 GOTAS - FRASCO COM 6G	FRASCO	20	3M	R\$ 145,00	R\$ 2.900,00
2	ÁGUA OXIGENADA 10VL	FRASCO	10	RIO QUIMICA	R\$ 4,91	R\$ 49,10
3	AGULHA GENGIVAL CURTA	CAIXA	20	INJEX	R\$ 25,00	R\$ 500,00
4	AGULHA GENGIVAL EXTRA - CURTA	CAIXA	20	INJEX	R\$ 25,00	R\$ 500,00
5	AGULHA GENGIVAL LONGA	CAIXA	10	INJEX	R\$ 25,00	R\$ 250,00
6	ALAVANCA CURVA (SELDIN ESQUERDA 1 L)	UNIDADE	3	GOLGRAN	R\$ 24,82	R\$ 74,46
7	ALAVANCA RETA - 028-M(SELDIN CENTRAL 2)	UNIDADE	4	GOLGRAN	R\$ 24,82	R\$ 99,28
8	ALAVANCA RETA INFANTIL (SELDIN CENTRAL 1)	UNIDADE	2	GOLGRAN	R\$ 19,00	R\$ 38,00
9	ALAVANCA TIPO BANDEIRINHA DIREITA(SELDIN DIRETA 1R)	UNIDADE	4	GOLGRAN	R\$ 24,82	R\$ 99,28
10	ALAVANCA TIPO BANDEIRINHA ESQUERDA (SELDIN ESQUERDA 1L)	UNIDADE	4	GOLGRAN	R\$ 24,82	R\$ 99,28
11	ÁLCOOL 70º 1000ML	LITRO	25	INJEX	R\$ 4,50	R\$ 112,50
12	ALGODÃO (ROLO DE 500 GR)	ROLO	10	FAROL	R\$ 12,60	R\$ 126,00
13	AMALGAMADOR-DENTOMAT COMPACT MISTURA BIVOLT	UNIDADE	1	DENTSPLY	R\$ 1.970,00	R\$ 1.970,00
14	ANESTÉSICO COM VASO 3%(NOVOCOL 100) C/V C/50	CAIXA	20	SS WHITE	R\$ 42,00	R\$ 840,00
15	ANESTÉSICO SEM VASO 2% (XYLESTESIN S/V C/50	CAIXA	17	CRISTALIA	R\$ 46,00	R\$ 782,00
16	ANESTÉSICO TÓPICO 12 GRS	POTE	20	DFL	R\$ 12,00	R\$ 240,00
17	APARELHO DE ULTRASSOM PARA PROFILAXIA+ JATO BICARB	UNIDADE	1	CRISTALIA	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
18	ARMÁRIO TIPO FICHARIO COM QUATRO GAVETÕES	UNIDADE	2	RTL	R\$ 940,00	R\$ 1.880,00
19	ARMÁRIO TIPO VITRINE 1 PORTA	UNIDADE	1	RTL	R\$ 790,00	R\$ 790,00
20	AUTOCLAVE DIGITAL COM CÂMARA DE ALUMÍNIO COM ALARME E AVISOS PARA MANUTENÇÃO E MONITORIZAÇÃO COM SISTEMA DE LIMPEZA INTERNA, COM 6 CICLOS DE ESTERELIZAÇÃO, ALUMÍNIO 21LITROS	UNIDADE	2	CRISTALIA	R\$ 4.100,00	R\$ 8.200,00
21	BANDEJA DE INOX - 22X17X15	UNIDADE	5	FAVA	R\$ 51,00	R\$ 255,00
22	BROCA CIRURGICA Nº701	UNIDADE	20	WILCOS	R\$ 13,78	R\$ 275,60
23	BROCA CIRURGICA Nº702	UNIDADE	20	WILCOS	R\$ 13,78	R\$ 275,60
24	BROCA Nº ½ (ESFÉRICA) - LINHA CA	UNIDADE	20	INJECTA	R\$ 4,75	R\$ 95,00
25	BROCA Nº ½ (ESFÉRICA) - LINHA FG	UNIDADE	20	LABORDENTAL	R\$ 12,36	R\$ 247,20
26	BROCA Nº 1 (ESFÉRICA) - LINHA CA	UNIDADE	20	LABORDENTAL	R\$ 13,36	R\$ 267,20
27	BROCA Nº 1 (ESFÉRICA) - LINHA FG	UNIDADE	20	LABORDENTAL	R\$ 13,36	R\$ 267,20
28	BROCA Nº 1031	UNIDADE	20	FAVA	R\$ 2,30	R\$ 46,00
29	BROCA Nº 1032	UNIDADE	20	FAVA	R\$ 2,30	R\$ 46,00
30	BROCA Nº 1033	UNIDADE	20	FAVA	R\$ 2,30	R\$ 46,00
31	BROCA Nº 1034	UNIDADE	20	FAVA	R\$ 2,30	R\$ 46,00
32	BROCA Nº 1041	UNIDADE	20	FAVA	R\$ 2,30	R\$ 46,00
33	BROCA Nº 1042	UNIDADE	20	FAVA	R\$ 2,30	R\$ 46,00
34	BROCA Nº 1045	UNIDADE	20	FAVA	R\$ 2,30	R\$ 46,00
35	BROCA Nº 1046	UNIDADE	20	FAVA	R\$ 2,30	R\$ 46,00
36	BROCA Nº 1052	UNIDADE	20	FAVA	R\$ 2,30	R\$ 46,00
37	BROCA Nº 1090	UNIDADE	20	FAVA	R\$ 2,30	R\$ 46,00
38	BROCA Nº 1091	UNIDADE	20	FAVA	R\$ 2,30	R\$ 46,00
39	BROCA Nº 1092	UNIDADE	20	FAVA	R\$ 2,30	R\$ 46,00
40	BROCA Nº 1112F	UNIDADE	20	FAVA	R\$ 2,30	R\$ 46,00
41	BROCA Nº 112	UNIDADE	20	FAVA	R\$ 2,30	R\$ 46,00
42	BROCA Nº 113	UNIDADE	20	FAVA	R\$ 2,30	R\$ 46,00
43	BROCA Nº 114	UNIDADE	20	FAVA	R\$ 2,30	R\$ 46,00
44	BROCA Nº 2 (ESFÉRICA) - LINHA CA	UNIDADE	20	FAVA	R\$ 4,75	R\$ 95,00
45	BROCA Nº 2 (ESFÉRICA) - LINHA FG	UNIDADE	20	FAVA	R\$ 12,50	R\$ 250,00
46	BROCA Nº 2135	UNIDADE	20	FAVA	R\$ 2,30	R\$ 46,00
47	BROCA Nº 2135 F	UNIDADE	20	FAVA	R\$ 2,30	R\$ 46,00
48	BROCA Nº 3 (ESFÉRICA) - LINHA FG	UNIDADE	20	FAVA	R\$ 4,75	R\$ 95,00
49	BROCA Nº 3 (ESFÉRICA) - LINHA CA	UNIDADE	20	FAVA	R\$ 12,50	R\$ 250,00
50	BROCA Nº 3118FF	UNIDADE	20	FAVA	R\$ 2,30	R\$ 46,00
51	BROCA Nº 3188FF	UNIDADE	20	FAVA	R\$ 2,30	R\$ 46,00
52	BROCA Nº 3195F	UNIDADE	20	FAVA	R\$ 2,30	R\$ 46,00
53	CAIXA METÁLICA DE INOX GRANDE TAMANHO 32X16X8	UNIDADE	5	FAVA	R\$ 322,00	R\$ 1.610,00
54	CALCADOR Nº1 WARD N 1	UNIDADE	4	GOLGRAN	R\$ 6,20	R\$ 24,80
55	CARIOSTÁTICO 12% 10 ML	FRASCO	4	BIODINANICA	R\$ 33,00	R\$ 132,00

Atendimento ao Cliente  
 62 3256-3467



# ARAGUAIA MÉDICA®

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ARAGUAIA MÉDICA  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ/MF: 07.037.808/0001-92  
INSC. EST.: 10.381.556-2

Fls Nº C.P.L. 154  
24/10  
Visto

56	COLETOR DE MATERIAL PERFORANTE - 3,0 LITROS	UNIDADE	15	HOSPIFLEX	R\$ 3,84	R\$ 57,60
57	CONDICIONADOR ÁCIDO GEL SERINGA ( KIT C/03 UNIDADES)	KIT	20	BIODINANICA	R\$ 10,19	R\$ 203,80
58	CORTINA	UNIDADE	2	cpmk	R\$ 65,00	R\$ 130,00
59	COTONETES	CAIXA	25	CREMER	R\$ 3,10	R\$ 77,50
60	CREME DENTAL	UNIDADE	200	SUAVETEX	R\$ 1,75	R\$ 350,00
61	CUNHA DE MADEIRA ANATÔMICA	CAIXA	4	TDV	R\$ 33,00	R\$ 132,00
62	CURETA DENTINA Nº11,5	UNIDADE	4	GOLGRAN	R\$ 7,10	R\$ 28,40
63	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LT	LITRO	12	RIO QUIMICA	R\$ 39,00	R\$ 468,00
64	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% - 15G - (GEL)	UNIDADE	8	BIODINANICA	R\$ 22,00	R\$ 176,00
65	EMBALAGEM PARA LARANJINHA (EMBALAGEM C/ 1.000)	PACOTE	2	CPK	R\$ 5,20	R\$ 10,40
66	ESCOVA DE ROBSON	UNIDADE	80	MICRODONT	R\$ 2,59	R\$ 207,20
67	ESCOVA DENTAL ADULTO	UNIDADE	1.000	CONDOR	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
68	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UNIDADE	1.000	CONDOR	R\$ 1,16	R\$ 1.160,00
69	ESCOVA PARA LAVAR INSTRUMENTAL	UNIDADE	10	RIO QUIMICA	R\$ 2,66	R\$ 26,60
70	ESPATULA Nº 7	UNIDADE	3	GOLGRAN	R\$ 8,38	R\$ 25,14
71	ESPELHO CLÍNICO SEM O CABO	UNIDADE	20	CONNÉ	R\$ 3,48	R\$ 69,60
72	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO ( GELATINA) LIOFILIZADA - HEMOSPON (10 UNIDADES)	CAIXA	15	TECHNEW	R\$ 30,56	R\$ 458,40
73	EUGENOL 20 ML	VIDRO	10	BIODINANICA	R\$ 15,81	R\$ 158,10
74	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA EM PASTILHAS ( CAIXA COM 80 UNIDADES )	CAIXA	100	BIODINANICA	R\$ 12,26	R\$ 1.226,00
75	FILME PLÁSTICO DE PVC 400X13X770	ROLO	25	CCPL	R\$ 5,90	R\$ 147,50
76	FIO DE SUTURA DE SEDA AGULHADO 3-0 (CAIXA - 24 UNIDADES)	CAIXA	25	SHALON	R\$ 48,00	R\$ 1.200,00
77	FIO DENTAL 500m	ROLO	20	PREVEN	R\$ 12,00	R\$ 240,00
78	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE	ROLO	15	CIEX	R\$ 5,48	R\$ 82,20
79	FITA MATRIZ DE AÇO - 5MM	ROLO	10	INJECTA	R\$ 2,25	R\$ 22,50
80	FITA MATRIZ DE AÇO - 7 MM	ROLO	10	INJECTA	R\$ 2,25	R\$ 22,50
81	FIXADOR - ( 475ML)	FRASCO	75	KODAK	R\$ 8,30	R\$ 622,50
82	FLUOR TÓPICO (GEL)200 ML	FRASCO	40	DFL	R\$ 5,52	R\$ 220,80
83	FÓRCEPS ADULTO Nº 01	UNIDADE	3	GOLGRAN	R\$ 65,00	R\$ 195,00
84	FÓRCEPS ADULTO Nº 150	UNIDADE	4	GOLGRAN	R\$ 65,00	R\$ 260,00
85	FÓRCEPS ADULTO Nº 151	UNIDADE	5	GOLGRAN	R\$ 65,00	R\$ 325,00
86	FÓRCEPS ADULTO Nº 16	UNIDADE	1	GOLGRAN	R\$ 65,00	R\$ 65,00
87	FÓRCEPS ADULTO Nº 17	UNIDADE	4	GOLGRAN	R\$ 65,00	R\$ 260,00
88	FÓRCEPS ADULTO Nº 18L	UNIDADE	5	GOLGRAN	R\$ 65,00	R\$ 325,00
89	FÓRCEPS ADULTO Nº 18R	UNIDADE	4	GOLGRAN	R\$ 65,00	R\$ 260,00
90	FÓRCEPS ADULTO Nº 69	UNIDADE	4	GOLGRAN	R\$ 65,00	R\$ 260,00
91	FÓRCEPS INFANTIL Nº 01	UNIDADE	4	GOLGRAN	R\$ 65,00	R\$ 260,00
92	FÓRCEPS INFANTIL Nº 05	UNIDADE	4	GOLGRAN	R\$ 65,00	R\$ 260,00
93	FÓRCEPS INFANTIL Nº 44	UNIDADE	4	GOLGRAN	R\$ 65,00	R\$ 260,00
94	FÓRCEPS INFANTIL Nº 46	UNIDADE	4	GOLGRAN	R\$ 65,00	R\$ 260,00
95	FÓRCEPS INFANTIL Nº 85	UNIDADE	4	GOLGRAN	R\$ 65,00	R\$ 260,00
96	GAZE 7,5 x 7,5 C/500	PACOTE	60	MB TEXTIL	R\$ 12,10	R\$ 726,00
97	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% (2,2 LTS)	FRASCO	15	COLGATE	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
98	GORRO TIPO TOUCA COM ELÁSTICO C/100	PACOTE	20	EMBRAMAC	R\$ 9,59	R\$ 191,80
99	HEMOSTOP (SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA) 10 ML	VIDRO	10	DENTSPLY	R\$ 49,40	R\$ 494,00
100	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A 10G	FRASCO	10	BIODINANICA	R\$ 8,05	R\$ 80,50
101	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA FORRAMENTO	CAIXA	10	TECHNEW	R\$ 20,91	R\$ 209,10
102	IODORFÓMIO 10GRS	VIDRO	10	JOTA	R\$ 22,81	R\$ 228,10
103	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR ( PÓ / LÍQUIDO )	KIT	17	FGM	R\$ 33,00	R\$ 561,00
104	IRM ( PÓ / LÍQUIDO )	KIT	10	DENTSPLY	R\$ 118,00	R\$ 1.180,00
105	JALECO DESCARTÁVEL BRANCO C/ MANGA COMPRIDA TAMANHO - GR	UNIDADE	40	PROTDESC	R\$ 4,70	R\$ 188,00
106	JALECO DESCARTÁVEL BRANCO C/ MANGA COMPRIDA TAMANHO - M	UNIDADE	55	PROTDESC	R\$ 4,50	R\$ 247,50
107	JALECO DESCARTÁVEL BRANCO C/ MANGA COMPRIDA TAMANHO - GG	UNIDADE	96	PROTDESC	R\$ 4,99	R\$ 479,04
108	LAMINA DE BISTURI Nº 11 C/100	CAIXA	10	SOLIDOR	R\$ 22,00	R\$ 220,00
109	LAMINA DE BISTURI Nº 12 C/100	CAIXA	10	SOLIDOR	R\$ 22,00	R\$ 220,00
110	LAVADORA ULTRA SÔNICA( CUBA ULTRASONICA BIOWASH STD 127 V )	UNIDADE	2	BIO-ART	R\$ 909,00	R\$ 1.818,00
111	LIMALHA DE PRATA- ALMALGA DE PRATA 30GRS	VIDRO	38	SDI	R\$ 128,00	R\$ 4.864,00
112	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO - G	CAIXA	60	EMBRAMAC	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
113	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO - M	CAIXA	60	EMBRAMAC	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
114	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO - P	CAIXA	60	EMBRAMAC	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
115	LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO - M	CAIXA	35	J.RUETTE	R\$ 25,00	R\$ 875,00
116	LUVA EMBORRACHADA P/ LIMPEZA / LAVAGEM DE INSTRUMENTAL - TAMANHO - G	UNIDADE	14	SAN SOFT	R\$ 5,90	R\$ 82,60

CNPJ 07.037.808/0001-92  
ARAGUAIA MÉDICA  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Av.C-18 Qd. 178 Lt 11  
Setor Sudoeste  
Cep: 74303-030  
Goiânia-GO

Araguaia Médica  
Produtos Hospitalares LTDA

Atendimento ao Cliente  
62 3256-3467

"Posso todas as coisas naquele que me fortalece." FL 4:13





Fis Nº C.P.L. 55  
 Visto

117	LUVA EMBORRACHADA P/ LIMPEZA / LAVAGEM INSTRUMENTAL - TAMANHO - M	UNIDADE	14	SAN SOFT	R\$ 5,90	R\$ 82,60
118	MÁSCARA DUPLA COM ELÁSTICO C/50	CAIXA	80	EMBRAMAC	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
119	MERCÚRIO VIVO 100GRS	FRASCO	10	JOTA	R\$ 144,00	R\$ 1.440,00
120	MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL TAMANHO REGULAR (2,0 MM) - C/100 UNIDADES.	UNIDADE	40	KG	R\$ 15,20	R\$ 608,00
121	MOCHO AUXILIAR	UNIDADE	2	CRISTOFOLI	R\$ 654,00	R\$ 1.308,00
122	NEGASTOCÓPIO 1 CORPO	UNIDADE	2	RTL	R\$ 350,00	R\$ 700,00
123	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY P/ LUBRIFICAR PEÇAS DE MÃO DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO (200 ML)	FRASCO	8	MAQUIRA	R\$ 30,21	R\$ 241,68
124	OTOSPORIM 10 ML	FRASCO	6	MAQUIRA	R\$ 26,00	R\$ 156,00
125	ÓXIDO DE ZINCO 50 G	FRASCO	10	BIODINANICA	R\$ 7,60	R\$ 76,00
126	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVE - SELADO EM SELADORA (PEÇA 300 MM X100 MM)	ROLO	5	HARBO	R\$ 195,00	R\$ 975,00
127	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVE - SELADO EM SELADORA ( PEÇA 250MM X 100MM)	ROLO	5	HARBO	R\$ 155,00	R\$ 775,00
128	PAPEL PARA ARTICULAÇÃO - 12 FOLHAS - DETECTO	PACOTE	10	PREVEN	R\$ 3,08	R\$ 30,80
129	PAPEL TOALHA (02 ROLOS EM CADA PACOTE)	PACOTE	50	HIGIACLEN	R\$ 9,50	R\$ 475,00
130	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO (PMCC) 20 ML	VIDRO	10	BIODINANICA	R\$ 13,30	R\$ 133,00
131	PASTA PROFILÁTICA 90 GR	UNIDADE	28	BIODINANICA	R\$ 9,62	R\$ 269,36
132	PEÇA DE MÃO ALTA ROTAÇÃO ( TURBINA EXTRA TORQUE ), C/ PRESSÃO DE ACIONAMENTO 220KPa(2,2 BAR), C/ ROTAÇÃO 2800 000-380 00 rpm	UNIDADE	2	KAVO	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
133	PEÇA DE MÃO CONTRA ÂNGULO	UNIDADE	2	KAVO	R\$ 899,00	R\$ 1.798,00
134	PEÇA DE MÃO MICRO MOTOR	UNIDADE	2	KAVO	R\$ 1.127,00	R\$ 2.254,00
135	PEDRA POMES 100GR	FRASCO	8	JOTA	R\$ 5,27	R\$ 42,16
136	PELÍCULA PARA RX - ADULTO ( CX - 150 PELÍCULAS )	CAIXA	5	DFL	R\$ 136,80	R\$ 684,00
137	PELÍCULA PARA RX - INFANTIL (CX - 150 PELÍCULAS)	CAIXA	5	DFL	R\$ 202,00	R\$ 1.010,00
138	PINÇA CLÍNICA	UNIDADE	5	GOLGRAN	R\$ 11,00	R\$ 55,00
139	PINÇA MATHIÉ 14 CM	UNIDADE	4	GOLGRAN	R\$ 48,00	R\$ 192,00
140	PINCEL Nº 00	UNIDADE	4	JON	R\$ 4,77	R\$ 19,08
141	PINCEL Nº 01	UNIDADE	4	KOTA	R\$ 25,00	R\$ 100,00
142	PINCEL Nº 02	UNIDADE	4	KOTA	R\$ 27,00	R\$ 108,00
143	PLACA DE VIDRO 10 MM	UNIDADE	7	JON	R\$ 15,20	R\$ 106,40
144	PÓ DE BICARBONATO P/ PROFILAXIA P/ APARELHO DE JATEAMENTO 250GRS	UNIDADE	5	POLIDENTAL	R\$ 25,12	R\$ 125,60
145	PORTA AMÁLGAMA PLÁSTICO - AVULSO	UNIDADE	20	PREVEN	R\$ 3,50	R\$ 70,00
146	PORTA BISTURI Nº 3	UNIDADE	4	GOLGRAN	R\$ 7,85	R\$ 31,40
147	PORTA MATRIZ	UNIDADE	4	GOLGRAN	R\$ 32,30	R\$ 129,20
148	POTE DE DAPPEN	UNIDADE	10	PREVEN	R\$ 3,52	R\$ 35,20
149	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - A3.5	SERINGA	10	FGM	R\$ 25,00	R\$ 250,00
150	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - A1	SERINGA	10	FGM	R\$ 25,00	R\$ 250,00
151	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - A2	SERINGA	10	FGM	R\$ 25,00	R\$ 250,00
152	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - A3	SERINGA	10	FGM	R\$ 25,00	R\$ 250,00
153	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - P	SERINGA	10	FGM	R\$ 25,00	R\$ 250,00
154	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - UD	SERINGA	10	FGM	R\$ 25,00	R\$ 250,00
155	REVELADOR - ( 475ML )	FRASCO	20	KODAK	R\$ 8,30	R\$ 166,00
156	RIFOCORT POMADA (MEDLEY)	UNIDADE	3	MEDLEY	R\$ 43,00	R\$ 129,00
157	ROLETÉ DE ALGODÃO C/100	PACOTE	35	ODONTO RIO	R\$ 2,42	R\$ 84,70
158	SABONETE CREMOSO ANTI-SÉPTICO (1000 ML) C/ VÁLVULA DOSADORA	FRASCO	10	ZAZ	R\$ 45,00	R\$ 450,00
159	SACA BROCA	UNIDADE	6	DENT-FLEX	R\$ 33,00	R\$ 198,00
160	SACOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS (EMBALAGEM C/1000)	PACOTE	25	CPK	R\$ 25,00	R\$ 625,00
161	SELANTE FOTOATIVADO	SERINGA	15	DFL	R\$ 33,00	R\$ 495,00
162	SERINGA CARPULE	UNIDADE	4	GOLGRAN	R\$ 55,00	R\$ 220,00
163	SINDESMOTÔMO	UNIDADE	8	GOLGRAN	R\$ 10,08	R\$ 80,64
164	SUGADOR DESC C/40	PACOTE	35	QUALYPLUS	R\$ 4,76	R\$ 166,60
165	TAÇA DE BORRACHA	UNIDADE	20	MICRODONT	R\$ 2,60	R\$ 52,00
166	TESOURA IRIS 12 CM CURVA	UNIDADE	4	GOLGRAN	R\$ 15,20	R\$ 60,80
167	TIRA DE LIXA ABRASIVA DE AÇO PARA AMÁLGAMA DIMENSÃO 150X4 ( 12 PEÇAS - MICRODENT )	PACOTE	10	INJECTA	R\$ 9,69	R\$ 96,90
168	TIRA DE LIXA PARA DESGASTE INERROXIMAL MÉDIA-FINA COM CENTRO NEUTRO ( CX. 150 LIXAS - 4MM X 170MM )	CAIXA	10	INJECTA	R\$ 11,46	R\$ 114,60
169	TIRA DE POLIESTER ( 50 UNIDADES DE 10 X 120 X 0,05MM )	PACOTE	10	JOTA	R\$ 2,30	R\$ 23,00
170	TOALHA DE PAPEL C/1000	PACOTE	10	HIGIACLEN	R\$ 9,50	R\$ 95,00
171	VERNIZ CAVITÁRIO	VIDRO	10	BIODINANICA	R\$ 13,30	R\$ 133,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>R\$ 79.178,60</b>

VALOR TOTAL R\$ 79.178,60 (SETENTA E NOVE MIL E CENTO E SETENTA OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

Validade da Proposta :Conforme Edital

Condição de Pagamento :Conforme Edital

Frete :Pago

**Araguaia Médica**  
 Produtos Hospitalares LTDA

CNPJ 07.037.808/0001-92

ARAGUAIA MÉDICA  
 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Av. C-18, nº 421, Lt. 11

Setor Sudoeste

74303-030

Goiânia - GO

Atendimento ao Cliente

3256-3467

"Posso todas as coisas naquele que me fortalece." FL 4:13



ANEXO V

Fis Nº            C.P.L. 5/6  
                       
Viso

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS OBRIGAÇÕES  
CARTA CONVITE Nº 022/2012**

A empresa Araguaia Médica Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ sob o numero 07.037.808/0001-92. em atenção ao Edital da CARTA CONVITE Nº22/2012, declara:

- a) Ter tomado conhecimento de todas as informações para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, seja por meio da análise e exame da proposta e documentação integrante do edital, bem como por meio de informações na Prefeitura Municipal de Taguatinga - Tocantins;
- b) Que o preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse pregão presencial, tendo perfeito conhecimento das condições para sua execução;
- c) Estar de acordo com todas as condições mencionadas na Proposta Comercial constante do edital e minuta contratual;
- d) Que nenhum de seus dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou eventuais sub-contratados são servidores da Prefeitura Municipal de Taguatinga - Tocantins;
- e) Que aceita integralmente os termos e as condições da presente licitação, bem como as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições legais.

Goiânia, 09 de Julho de 2012.

**Deusimar Diogo**  
**RG Nº2082894**  
**CPF:507.259.041-00**



*"Posso todas as coisas naquele que me fortalece." FL 4:13*



C.P.L. 157  
Fis Nº ~~822018~~  
9.330

ANEXO IV

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TAGUATINGA - TO**  
**REF.: CARTA CONVITE Nº 022/2012**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa Araguaia Médica Produtos Hospitalares Ltda., inscrito no CNPJ nº. 07.037.808/0001-92, endereço av c-18 qd 178 lt nº 421 setor sudoeste Goiânia Goiás. DECLARA, para fins de participação em licitação CARTA CONVITE nº 22/2012, que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação de acordo com edital de licitação nº 22/2012. Estando ciente de todas as implicações legais originarias do presente ato.

.Goiânia 09 de Julho de 2012.  
(data)

.....  
**Deusimar Diogo**  
**RG Nº2082894**  
**CPF:507.259.041-00**

Atendimento ao Cliente  
62 3256-3467

*"Posso todas as coisas naquele que me fortalece." FL 4:13*



GOIÂNIA 09 DE JUNHO DE 2012

06.301.399/0001-27

RJ HOSPITALAR LTDA.

RUA PINHEIRO CHAGAS Nº 135

QD. 160 LT. 10

SETOR SUDOESTE - CEP: 74303-035

GOIÂNIA GO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA -TO

ATT.:A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 22/2012

MODALIDADE :CARTA CONVITE MENOR PREÇO GLOBAL

ABERTURA DIA 09/07/2012 ÀS 09:HS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	ADESIVO P/ UNIÃO DE RESINAS COMPOSTAS FOTOPOLIMERIZÁVEL, FRASCO COM RENDIMENTO DE ATÉ 280 GOTAS - FRASCO COM 6G.	FRASCO	20	WHITE	R\$ 147,00	R\$ 2.940,00
2	ÁGUA OXIGENADA 10VL	FRASCO	10	RIO QUIMICA	R\$ 4,94	R\$ 49,40
3	AGULHA GENGIVAL CURTA	CAIXA	20	BIODINANICA	R\$ 25,18	R\$ 503,60
4	AGULHA GENGIVAL EXTRA - CURTA	CAIXA	20	BIODINANICA	R\$ 25,18	R\$ 503,60
5	AGULHA GENGIVAL LONGA	CAIXA	10	BIODINANICA	R\$ 25,18	R\$ 251,80
6	ALAVANCA CURVA (SELDIN ESQUERDA 1 L)	UNIDADE	3	ABC	R\$ 24,85	R\$ 74,55
7	ALAVANCA RETA - 026-M(SELDIN CENTRAL 2)	UNIDADE	4	ABC	R\$ 24,85	R\$ 99,40
8	ALAVANCA RETA INFANTIL (SELDIN CENTRAL 1)	UNIDADE	2	ABC	R\$ 19,15	R\$ 38,30
9	ALAVANCA TIPO BANDEIRINHA DIREITA(SELDIN DIRETA 1R)	UNIDADE	4	ABC	R\$ 24,84	R\$ 99,36
10	ALAVANCA TIPO BANDEIRINHA ESQUERDA (SELDIN ESQUERDA 1L)	UNIDADE	4	ABC	R\$ 24,84	R\$ 99,36
11	ÁLCOOL 70º 1000ML	LITRO	25	ITAJA	R\$ 4,55	R\$ 113,75
12	ALGODÃO (ROLO DE 500 GR)	ROLO	10	MB TEXTIL	R\$ 12,62	R\$ 126,20
13	AMALGAMADOR-DENTOMAT COMPACT MISTURA BIVOLT	UNIDADE	1	DX	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
14	ANESTÉSICO COM VASO 3%(NOVOCOL 100) C/V C/50	CAIXA	20	DENTSPLY	R\$ 42,50	R\$ 850,00
15	ANESTÉSICO SEM VASO 2% (XYLESTESIN S/V C/50)	CAIXA	17	PROBEM	R\$ 46,10	R\$ 783,70
16	ANESTÉSICO TÓPICO 12 GRS	POTE	20	PROBEM	R\$ 12,40	R\$ 248,00
17	APARELHO DE ULTRASSOM PARA PROFILAXIA+ JATO BICARB	UNIDADE	1	SDI	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00
18	ARMÁRIO TIPO FICHARIO COM QUATRO GAVETÕES	UNIDADE	2	ORMED	R\$ 960,00	R\$ 1.920,00
19	ARMÁRIO TIPO VITRINE 1 PORTA	UNIDADE	1	ORMED	R\$ 810,00	R\$ 810,00
20	AUTOCLAVE DIGITAL COM CÂMARA DE ALUMÍNIO COM ALARME E AVISOS PARA MANUTENÇÃO E MONITORIZAÇÃO, COM SISTEMA DE LIMPEZA INTERNA, COM 6 CICLOS DE ESTERELIZAÇÃO, ALUMÍNIO 21LITROS	UNIDADE	2	STERMAX	R\$ 4.150,00	R\$ 8.300,00
21	BANDEJA DE INOX - 22X17X15	UNIDADE	5	WILCOS	R\$ 51,20	R\$ 256,00
22	BROCA CIRURGICA Nº701	UNIDADE	20	WILCOS	R\$ 13,80	R\$ 276,00
23	BROCA CIRURGICA Nº702	UNIDADE	20	WILCOS	R\$ 13,80	R\$ 276,00
24	BROCA Nº ½ (ESFÉRICA) - LINHA CA	UNIDADE	20	WILCOS	R\$ 4,76	R\$ 95,20
25	BROCA Nº ½ (ESFÉRICA) - LINHA FG	UNIDADE	20	WILCOS	R\$ 12,38	R\$ 247,60
26	BROCA Nº 1 (ESFÉRICA) - LINHA CA	UNIDADE	20	WILCOS	R\$ 13,40	R\$ 268,00
27	BROCA Nº 1 (ESFÉRICA) - LINHA FG	UNIDADE	20	WILCOS	R\$ 13,40	R\$ 268,00
28	BROCA Nº 1031	UNIDADE	20	WILCOS	R\$ 2,35	R\$ 47,00
29	BROCA Nº 1032	UNIDADE	20	WILCOS	R\$ 2,35	R\$ 47,00
30	BROCA Nº 1033	UNIDADE	20	WILCOS	R\$ 2,35	R\$ 47,00
31	BROCA Nº 1034	UNIDADE	20	WILCOS	R\$ 2,35	R\$ 47,00
32	BROCA Nº 1041	UNIDADE	20	WILCOS	R\$ 2,35	R\$ 47,00
33	BROCA Nº 1042	UNIDADE	20	WILCOS	R\$ 2,35	R\$ 47,00
34	BROCA Nº 1045	UNIDADE	20	WILCOS	R\$ 2,35	R\$ 47,00
35	BROCA Nº 1046	UNIDADE	20	WILCOS	R\$ 2,35	R\$ 47,00
36	BROCA Nº 1052	UNIDADE	20	WILCOS	R\$ 2,35	R\$ 47,00
37	BROCA Nº 1090	UNIDADE	20	WILCOS	R\$ 2,35	R\$ 47,00
38	BROCA Nº 1091	UNIDADE	20	WILCOS	R\$ 2,35	R\$ 47,00
39	BROCA Nº 1092	UNIDADE	20	WILCOS	R\$ 2,35	R\$ 47,00

"Posso todas as coisas naquele que me fortalece". FL 413



40	BROCA Nº 1112F	UNIDADE	20	WILCOS	R\$	2,35	R\$	47,00
41	BROCA Nº 112	UNIDADE	20	WILCOS	R\$	2,35	R\$	47,00
42	BROCA Nº 113	UNIDADE	20	WILCOS	R\$	2,35	R\$	47,00
43	BROCA Nº 114	UNIDADE	20	WILCOS	R\$	2,35	R\$	47,00
44	BROCA Nº 2 (ESFÉRICA) - LINHA FG	UNIDADE	20	WILCOS	R\$	4,76	R\$	95,20
45	BROCA Nº 2 (ESFÉRICA) - LINHA FG	UNIDADE	20	WILCOS	R\$	12,55	R\$	251,00
46	BROCA Nº 2135	UNIDADE	20	WILCOS	R\$	2,35	R\$	47,00
47	BROCA Nº 2135 F	UNIDADE	20	WILCOS	R\$	2,35	R\$	47,00
48	BROCA Nº 3 (ESFÉRICA) - LINHA FG	UNIDADE	20	WILCOS	R\$	4,76	R\$	95,20
49	BROCA Nº 3 (ESFÉRICA) - LINHA CA	UNIDADE	20	WILCOS	R\$	12,55	R\$	251,00
50	BROCA Nº 3118FF	UNIDADE	20	WILCOS	R\$	2,35	R\$	47,00
51	BROCA Nº 3168FF	UNIDADE	20	WILCOS	R\$	2,35	R\$	47,00
52	BROCA Nº 3195F	UNIDADE	20	WILCOS	R\$	2,35	R\$	47,00
53	CAIXA METÁLICA DE INOX GRANDE TAMANHO 32X16X8	UNIDADE	5	FAMI	R\$	321,00	R\$	1.605,00
54	CALCADOR Nº1 WARD N 1	UNIDADE	4	ABC	R\$	6,25	R\$	25,00
55	CARIOSTÁTICO 12% 10 ML	FRASCO	4	BIODINANICA	R\$	33,15	R\$	132,60
56	COLETOR DE MATERIAL PERFURANTE - 3.0 LITROS	UNIDADE	15	DESCAPACK	R\$	3,86	R\$	57,90
57	CONDICIONADOR ÁCIDO GEL SERINGA ( KIT C/03 UNIDADES)	KIT	20	INJECTA	R\$	10,20	R\$	204,00
58	CORTINA	UNIDADE	2	cpmk	R\$	65,10	R\$	130,20
59	COTONETES	CAIXA	25	MB TEXTIL	R\$	3,15	R\$	78,75
60	CREME DENTAL	UNIDADE	200	COLGATE	R\$	1,76	R\$	352,00
61	CUNHA DE MADEIRA ANATÔMICA	CAIXA	4	GERA	R\$	33,20	R\$	132,80
62	CURETA DENTINA Nº11,5	UNIDADE	4	ABC	R\$	7,15	R\$	28,60
63	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LT	LITRO	12	ABC	R\$	39,10	R\$	469,20
64	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% - 15G - (GEL)	UNIDADE	8	RICIE	R\$	22,10	R\$	176,80
65	EMBALAGEM PARA LARANJINHA (EMBALAGEM C/ 1.000)	PACOTE	2	KKP	R\$	5,25	R\$	10,50
66	ESCOVA DE ROBSON	UNIDADE	80	WILCOS	R\$	2,61	R\$	208,80
67	ESCOVA DENTAL ADULTO	UNIDADE	1.000	ULTRA	R\$	1,32	R\$	1.320,00
68	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UNIDADE	1.000	ULTRA	R\$	1,20	R\$	1.200,00
69	ESCOVA PARA LAVAR INSTRUMENTAL	UNIDADE	10	RICIE	R\$	2,70	R\$	27,00
70	ESPÁTULA Nº 7	UNIDADE	3	ABC	R\$	8,40	R\$	25,20
71	ESPELHO CLÍNICO SEM O CABO	UNIDADE	20	ABC	R\$	3,50	R\$	70,00
72	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO ( GELATINA) LIOFILIZADA - HEMOSPON (10 UNIDADES)	CAIXA	15	HERMOPON	R\$	31,00	R\$	465,00
73	EUGENOL 20 ML	VIDRO	10	BIODINANICA	R\$	15,82	R\$	158,20
74	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA EM PASTILHAS ( CAIXA COM 60 UNIDADES )	CAIXA	100	BIODINANICA	R\$	13,10	R\$	1.310,00
75	FILME PLÁSTICO DE PVC 400X13X770	ROLO	25	CARMO	R\$	5,91	R\$	147,75
76	FIO DE SUTURA DE SEDA AGULHADO 3-0 (CAIXA - 24 UNIDADES)	CAIXA	25	CAAJARA	R\$	49,00	R\$	1.225,00
77	FIO DENTAL 500m	ROLO	20	HILLO	R\$	12,15	R\$	243,00
78	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE	ROLO	15	MISSNER	R\$	5,49	R\$	82,35
79	FITA MATRIZ DE AÇO - 5MM	ROLO	10	ADERE	R\$	2,30	R\$	23,00
80	FITA MATRIZ DE AÇO - 7 MM	ROLO	10	ADERE	R\$	2,30	R\$	23,00
81	FIXADOR - ( 475ML )	FRASCO	75	KODAK	R\$	8,31	R\$	623,25
82	FLUOR TÓPICO (GEL)200 ML	FRASCO	40	DFL	R\$	5,55	R\$	222,00
83	FÓRCEPS ADULTO Nº 01	UNIDADE	3	ABC	R\$	65,10	R\$	195,30
84	FÓRCEPS ADULTO Nº 150	UNIDADE	4	ABC	R\$	65,10	R\$	260,40
85	FÓRCEPS ADULTO Nº 151	UNIDADE	5	ABC	R\$	65,10	R\$	325,50
86	FÓRCEPS ADULTO Nº 16	UNIDADE	1	ABC	R\$	65,10	R\$	65,10
87	FÓRCEPS ADULTO Nº 17	UNIDADE	4	ABC	R\$	65,10	R\$	260,40
88	FÓRCEPS ADULTO Nº 18L	UNIDADE	5	ABC	R\$	65,10	R\$	325,50
89	FÓRCEPS ADULTO Nº 18R	UNIDADE	4	ABC	R\$	65,10	R\$	260,40
90	FÓRCEPS ADULTO Nº 69	UNIDADE	4	ABC	R\$	65,10	R\$	260,40
91	FÓRCEPS INFANTIL Nº 01	UNIDADE	4	ABC	R\$	65,10	R\$	260,40
92	FÓRCEPS INFANTIL Nº 05	UNIDADE	4	ABC	R\$	65,10	R\$	260,40
93	FÓRCEPS INFANTIL Nº 44	UNIDADE	4	ABC	R\$	65,10	R\$	260,40
94	FÓRCEPS INFANTIL Nº 46	UNIDADE	4	ABC	R\$	65,10	R\$	260,40
95	FÓRCEPS INFANTIL Nº 65	UNIDADE	4	ABC	R\$	65,10	R\$	260,40
96	GAZE 7,5 X 7,5 C/500	PACOTE	60	TEXTIL	R\$	12,25	R\$	735,00
97	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% (2.2 LTS)	FRASCO	15	BIODINAMICA	R\$	75,44	R\$	1.131,60
98	GORRO TIPO TOUCA COM ELÁSTICO C/100	PACOTE	20	PRODEST	R\$	9,55	R\$	191,00
99	HEMOSTOP (SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA) 10 ML	VIDRO	10	DENTSPLY	R\$	49,55	R\$	495,50

"Posso todas as coisas naquele que me fortalece". FL 4:13

100	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA 10G	FRASCO	10	BIODINAMICA	R\$ 8,10	R\$ 81,00
101	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA FORRAMENTO	CAIXA	10	TECHNEW	R\$ 21,00	R\$ 210,00
102	IODORFÓMIO 10GRS	VIDRO	10	JOTA	R\$ 22,10	R\$ 221,00
103	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR ( PÓ / LÍQUIDO )	KIT	17	FGM	R\$ 33,10	R\$ 562,70
104	IRM ( PÓ / LÍQUIDO )	KIT	10	DENTSPLY	R\$ 118,50	R\$ 1.185,00
105	JALECO DESCARTÁVEL BRANCO C/ MANGA COMPRIDA TAMANHO - GR	UNIDADE	40	GMA	R\$ 4,71	R\$ 188,40
106	JALECO DESCARTÁVEL BRANCO C/ MANGA COMPRIDA TAMANHO - M	UNIDADE	55	GMA	R\$ 4,55	R\$ 250,25
107	JALECO DESCARTÁVEL BRANCO C/ MANGA COMPRIDA TAMANHO - GG	UNIDADE	96	GMA	R\$ 5,40	R\$ 518,40
108	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 C/100	CAIXA	10	FEATHER	R\$ 22,10	R\$ 221,00
109	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 C/100	CAIXA	10	FEATHER	R\$ 22,10	R\$ 221,00
110	LAVADORA ULTRA SÔNICA( CUBA ULTRASONICA BIOWASH STD 127 V )	UNIDADE	2	DX	R\$ 915,00	R\$ 1.830,00
111	LIMALHA DE PRATA- ALMALGA DE PRATA 30GRS	VIDRO	38	WHITE	R\$ 128,40	R\$ 4.879,20
112	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO - G	CAIXA	60	SUPERMAX	R\$ 22,55	R\$ 1.353,00
113	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO - M	CAIXA	60	SUPERMAX	R\$ 22,55	R\$ 1.353,00
114	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO - P	CAIXA	60	SUPERMAX	R\$ 22,55	R\$ 1.353,00
115	LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO - M	CAIXA	35	SUPERMAX	R\$ 25,10	R\$ 878,50
116	LUVA EMBORRACHADA P/ LIMPEZA / LAVAGEM DE INSTRUMENTAL - TAMANHO - G	UNIDADE	14	SOFT PLUS	R\$ 5,96	R\$ 83,44
117	LUVA EMBORRACHADA P/ LIMPEZA / LAVAGEM INSTRUMENTAL - TAMANHO - M	UNIDADE	14	SOFT PLUS	R\$ 5,95	R\$ 83,30
118	MÁSCARA DUPLA COM ELÁSTICO C/50	CAIXA	80	SUPERMAX	R\$ 16,10	R\$ 1.288,00
119	MERCÚRIO VIVO 100GRS	FRASCO	10	JOTA	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00
120	MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL TAMANHO REGULAR (2.0 MM) - C/100 UNIDADES.	UNIDADE	40	KG	R\$ 12,22	R\$ 488,80
121	MOCHO AUXILIAR	UNIDADE	2	CRISTOFOLI	R\$ 654,15	R\$ 1.308,30
122	NEGASTOCÓPIO 1 CORPO	UNIDADE	2	RTL	R\$ 351,10	R\$ 702,20
123	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY P/ LUBRIFICAR PEÇAS DE MÃO DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO (200 ML)	FRASCO	8	MAQUIRA	R\$ 30,22	R\$ 241,76
124	OTOSPORIM 10 ML	FRASCO	6	MAQUIRA	R\$ 26,11	R\$ 156,66
125	ÓXIDO DE ZINCO 50 G	FRASCO	10	BIODINAMICA	R\$ 7,61	R\$ 76,10
126	PAPEL GRAU CIRURGICO P/ ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVE - SELADO EM SELADORA (PEÇA 300 MM X100 MM)	ROLO	5	HARBO	R\$ 195,10	R\$ 975,50
127	PAPEL GRAU CIRURGICO P/ ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVE - SELADO EM SELADORA ( PEÇA 250MM X100MM)	ROLO	5	HARBO	R\$ 156,10	R\$ 780,50
128	PAPEL PARA ARTICULAÇÃO - 12 FOLHAS - DETECTO	PACOTE	10	PREVEN	R\$ 3,10	R\$ 31,00
129	PAPEL TOALHA (02 ROLOS EM CADA PACOTE)	PACOTE	50	HIGIACLEN	R\$ 9,51	R\$ 475,50
130	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO (PMCC) 20 ML	VIDRO	10	BIODINAMICA	R\$ 13,50	R\$ 135,00
131	PASTA PROFILÁTICA 90 GR	UNIDADE	28	BIODINAMICA	R\$ 9,70	R\$ 271,60
132	PEÇA DE MÃO ALTA ROTAÇÃO ( TURBINA EXTRA TORQUE ), C/ PRESSÃO DE ACIONAMENTO 220KPa(2,2 BAR), C/ ROTAÇÃO 2800 000-380 00 rpm	UNIDADE	2	KAVO	R\$ 801,00	R\$ 1.602,00
133	PEÇA DE MÃO CONTRA ÂNGULO	UNIDADE	2	KAVO	R\$ 899,10	R\$ 1.798,20
134	PEÇA DE MÃO MICRO MOTOR	UNIDADE	2	KAVO	R\$ 1.127,20	R\$ 2.254,40
135	PEDRA POMES 100GR	FRASCO	8	JOTA	R\$ 5,28	R\$ 42,24
136	PELÍCULA PARA RX - ADULTO ( CX - 150 PELÍCULAS )	CAIXA	5	DFL	R\$ 136,81	R\$ 684,05
137	PELÍCULA PARA RX - INFANTIL (CX - 150 PELÍCULAS)	CAIXA	5	DFL	R\$ 197,00	R\$ 985,00
138	PINÇA CLÍNICA	UNIDADE	5	GOLGRAN	R\$ 11,50	R\$ 57,50
139	PINÇA MATHIË 14 CM	UNIDADE	4	GOLGRAN	R\$ 48,10	R\$ 192,40
140	PINCEL Nº 00	UNIDADE	4	JON	R\$ 4,78	R\$ 19,12
141	PINCEL Nº 01	UNIDADE	4	KOTA	R\$ 25,10	R\$ 100,40
142	PINCEL Nº 02	UNIDADE	4	KOTA	R\$ 27,14	R\$ 108,56
143	PLACA DE VIDRO 10 MM	UNIDADE	7	JON	R\$ 15,25	R\$ 106,75

"Posso todas as coisas naquele que me fortalece". FL 4/13

144	MARCA ABREVIADA / FILA P/ APARELHO DE JATEAMENTO 250GRS	UNIDADE	5	POLIDENTAL	R\$ 25,20	R\$ 126,00
145	PORTA AMALGAMA PLÁSTICO -AVULSO	UNIDADE	20	PREVEN	R\$ 3,51	R\$ 70,20
146	PORTA BISTURI Nº 3	UNIDADE	4	GOLGRAN	R\$ 7,86	R\$ 31,44
147	PORTA MATRIZ	UNIDADE	4	GOLGRAN	R\$ 32,33	R\$ 129,32
148	POTE DE DAPPEN	UNIDADE	10	PREVEN	R\$ 3,55	R\$ 35,50
149	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - A3.5	SERINGA	10	DENTSPLY	R\$ 25,10	R\$ 251,00
150	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - A1	SERINGA	10	DENTSPLY	R\$ 25,10	R\$ 251,00
151	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - A2	SERINGA	10	DENTSPLY	R\$ 25,10	R\$ 251,00
152	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - A3	SERINGA	10	DENTSPLY	R\$ 25,10	R\$ 251,00
153	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - P	SERINGA	10	DENTSPLY	R\$ 25,10	R\$ 251,00
154	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - UD	SERINGA	10	DENTSPLY	R\$ 25,10	R\$ 251,00
155	REVELADOR - (475ML)	FRASCO	20	KODAK	R\$ 8,35	R\$ 167,00
156	RIFOCORT POMADA (MEDLEY)	UNIDADE	3	MEDLEY	R\$ 43,10	R\$ 129,30
157	ROLETE DE ALGODÃO C/100	PACOTE	35	ODONTO RIO	R\$ 2,43	R\$ 85,05
158	SABONETE CREMOSO ANTI-SÉPTICO (1000 ML) C/ VÁLVULA DOSADORA	FRASCO	10	ZAZ	R\$ 48,00	R\$ 480,00
159	SACA BROCA	UNIDADE	6	DENT-FLEX	R\$ 39,00	R\$ 234,00
160	SACOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS (EMBALAGEM C/1000)	PACOTE	25	CPK	R\$ 26,00	R\$ 650,00
161	SELANTE FOTOATIVADO	SERINGA	15	DFL	R\$ 32,00	R\$ 480,00
162	SERINGA CARPULE	UNIDADE	4	GOLGRAN	R\$ 55,10	R\$ 220,40
163	SINDESMOTÔMO	UNIDADE	8	GOLGRAN	R\$ 10,12	R\$ 80,96
164	SUGADOR DESC C/40	PACOTE	35	QUALYPLUS	R\$ 4,77	R\$ 166,95
165	TAÇA DE BORRACHA	UNIDADE	20	MICRODONT	R\$ 2,61	R\$ 52,20
166	TESOURA IRIS 12 CM CURVA	UNIDADE	4	GOLGRAN	R\$ 15,22	R\$ 60,88
167	TIRA DE LIXA ABRASIVA DE AÇO PARA AMÁLGAMA DIMENSÃO 150X4 ( 12 PEÇAS - MICRODENT )	PACOTE	10	INJECTA	R\$ 9,70	R\$ 97,00
168	TIRA DE LIXA PARA DESGASTE INERROXIMAL MÉDIA-FINA COM CENTRO NEUTRO ( CX. 150 LIXAS - 4MM X 170MM )	CAIXA	10	INJECTA	R\$ 11,48	R\$ 114,80
169	TIRA DE POLIESTER ( 50 UNIDADES DE 10 X 120 X 0,05MM )	PACOTE	10	JOTA	R\$ 2,35	R\$ 23,50
170	TOALHA DE PAPEL C/1000	PACOTE	10	HIGIACLEN	R\$ 9,51	R\$ 95,10
171	VERNIZ CAVITÁRIO	VIDRO	10	BIODINANICA	R\$ 13,31	R\$ 133,10
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>R\$ 79.984,65</b>

VALOR TOTAL R\$ 79.984,65 (SETENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)

Validade da Proposta :Conforme Edital  
Condição de Pagamento :Conforme Edital  
Frete :Pago

**06.301.399/0001-27**  
**RJ HOSPITALAR LTDA.**  
RUA PINHEIRO CHAGAS Nº 135  
QD. 160 LT. 10  
SETOR SUDOESTE - CEP: 74303-035  
**GOIÂNIA GO**

*[Assinatura]*

"Posso todas as coisas naquele que me fortalece". FL 4:13




ANEXO IV

A  
PREFEITURA MUNICIPAL TAGUATINGA - TO  
REF.: CARTA CONVITE Nº 022/2012  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

A empresa RJ HOSPITALAR LTDA, no CNPJ nº. 06.301.399/0001-27, endereço rua Pinheiro Chagas qd. 160 Lt 10 setor sudoeste Goiânia Goiás. DECLARA, para fins de participação em licitação CARTA CONVITE nº 22/2012, que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação de acordo com edital de licitação nº 22/2012. Estando ciente de todas as implicações legais originárias do presente ato.

Goiânia 09 de Julho de 2012.

  
.....  
**RODRIGO DIGO DA ANUNCIÇÃO**  
**RG:3.566.509.9100067**  
**CPF:798.717.801-25**

*"Posso todas as coisas naquele que me fortalece". FL 4:13*

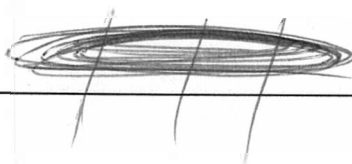


DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS OBRIGAÇÕES  
CARTA CONVITE Nº 022/2012

A empresa RJ HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 06.301.399/0001-27, em atenção ao Edital da CARTA CONVITE Nº 22/2012, declara:

- a) Ter tomado conhecimento de todas as informações para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, seja por meio da análise e exame da proposta e documentação integrante do edital, bem como por meio de informações na Prefeitura Municipal de Taguatinga - Tocantins;
- b) Que o preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse pregão presencial, tendo perfeito conhecimento das condições para sua execução;
- c) Estar de acordo com todas as condições mencionadas na Proposta Comercial constante do edital e minuta contratual;
- d) Que nenhum de seus dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou eventuais sub-contratados são servidores da Prefeitura Municipal de Taguatinga - Tocantins;
- e) Que aceita integralmente os termos e as condições da presente licitação, bem como as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições legais.

Goiânia, 09 de Julho de 2012.



**RODRIGO DIOGO DA ANUNIAÇÃO**  
RG:3.566.509.9100067  
CPF:798.717.801-25

*"Posso todas as coisas naquele que me fortalece". FL 4:13*



**Distribuidora**

Medicamentos, Produtos Hospitalares,  
Odontológicos e Laboratoriais

CNPJ: 02.643.623/0001-08  
Insc. Est.: 10.305.900-8

GOIÂNIA 09 DE JUNHO DE 2012

02.643.623/0001-08

HB DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA.

Rua 83-F, nº 14 Qd. F-20 Lt. 99

Loja 02 - St. Sul

CEP: 74.083-240

GOIÂNIA - GO

C.P.L. 166  
Fis Nº 10100  
Vista

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA -TO**  
**ATT.:A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CARTA CONVITE Nº 22/2012**  
**MODALIDADE :CARTA CONVITE MENOR PREÇO GLOBAL**  
**ABERTURA DIA 09/07/2012 ÀS 09:HS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	ADESIVO P/ UNIÃO DE RESINAS COMPOSTAS FOTOPOLIMERIZÁVEL, FRASCO COM RENDIMENTO DE ATÉ 280 GOTAS – FRASCO COM 6G.	FRASCO	20	3M	R\$ 147,00	R\$ 2.940,00
2	ÁGUA OXIGENADA 10VL	FRASCO	10	RIO QUIMICA	R\$ 4,94	R\$ 49,40
3	AGULHA GENGIVAL CURTA	CAIXA	20	INJEX	R\$ 25,18	R\$ 503,60
4	AGULHA GENGIVAL EXTRA - CURTA	CAIXA	20	INJEX	R\$ 25,18	R\$ 503,60
5	AGULHA GENGIVAL LONGA	CAIXA	10	INJEX	R\$ 25,18	R\$ 251,80
6	ALAVANCA CURVA (SELDIN ESQUERDA 1 L)	UNIDADE	3	GOLGRAN	R\$ 24,85	R\$ 74,55
7	ALAVANCA RETA – 026-M(SELDIN CENTRAL 2)	UNIDADE	4	GOLGRAN	R\$ 24,85	R\$ 99,40

HB DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA.

102.643.623/0001-08

HB DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA

Rua 83-F, nº 14 Qd. F-20 Lt. 89

Loja 02 - St. Sul

CEP: 74.083-240



# Distribuidora

Medicamentos, Produtos Hospitalares,  
Odontológicos e Laboratoriais

CNPJ: 02.643.623/0001-08  
Insc. Est.: 10.305.900-8

8	ALAVANCA RETA INFANTIL (SELDIN CENTRAL 1)	UNIDADE	2	GOLGRAN	R\$	GOIÂNIA - GO 19,15	R\$	38,30
9	ALAVANCA TIPO BANDEIRINHA DIREITA(SELDIN DIRETA 1R)	UNIDADE	4	GOLGRAN	R\$	24,84	R\$	99,36
10	ALAVANCA TIPO BANDEIRINHA ESQUERDA (SELDIN ESQUERDA 1L)	UNIDADE	4	GOLGRAN	R\$	24,84	R\$	99,36
11	ÁLCOOL 70° 1000ML	LITRO	25	INJEX	R\$	4,55	R\$	113,75
12	ALGODÃO (ROLO DE 500 GR)	ROLO	10	FAROL	R\$	12,62	R\$	126,20
13	AMALGAMADOR-DENTOMAT COMPACT MISTURA BIVOLT	UNIDADE	1	DENTSPLY	R\$	2.100,00	R\$	2.100,00
14	ANESTÉSICO COM VASO 3%(NOVOCOL 100) C/V C/50	CAIXA	20	SS WHITE	R\$	42,50	R\$	850,00
15	ANESTÉSICO SEM VASO 2% (XYLESTESIN S/V C/50	CAIXA	17	CRISTALIA	R\$	46,10	R\$	783,70
16	ANESTÉSICO TÓPICO 12 GRS	POTE	20	DFL	R\$	12,40	R\$	248,00
17	APARELHO DE ULTRASSOM PARA PROFILAXIA+ JATO BICARB	UNIDADE	1	CRISTALIA	R\$	3.150,00	R\$	3.150,00
18	ARMÁRIO TIPO FICHARIO COM QUATRO GAVETÕES	UNIDADE	2	RTL	R\$	960,00	R\$	1.920,00
19	ARMÁRIO TIPO VITRINE 1 PORTA	UNIDADE	1	RTL	R\$	810,00	R\$	810,00

HB DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA

02.643.623/0001-08

HB DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA.

Rua 83-F, nº 14 Qd. F-20 Lt. 89

Loja 02 - St. Sul

CEP: 74.083-240

GOIÂNIA - GO



# Distribuidora

Medicamentos, Produtos Hospitalares,  
Odontológicos e Laboratoriais

20	AUTOCLAVE DIGITAL COM CÂMARA DE ALUMÍNIO COM ALARME E AVISOS PARA MANUTENÇÃO E MONITORIZAÇÃO, COM SISTEMA DE LIMPEZA INTERNA, COM 6 CICLOS DE ESTERELIZAÇÃO, ALUMÍNIO 21LITROS	UNIDADE	2	CRISTALIA	R\$ 4.120,00	R\$ 8.240,00
21	BANDEJA DE INOX - 22X17X15	UNIDADE	5	FAVA	R\$ 51,20	R\$ 256,00
22	BROCA CIRURGICA Nº701	UNIDADE	20	WILCOS	R\$ 13,80	R\$ 276,00
23	BROCA CIRURGICA Nº702	UNIDADE	20	WILCOS	R\$ 13,80	R\$ 276,00
24	BROCA Nº ½ (ESFÉRICA) - LINHA CA		20	INJECTA	R\$ 4,76	R\$ 95,20
25	BROCA Nº ½ (ESFÉRICA) - LINHA FG	UNIDADE	20	LABORDENTA	R\$ 12,38	R\$ 247,60
26	BROCA Nº 1 (ESFÉRICA) - LINHA CA	UNIDADE	20	LABORDENTA	R\$ 13,40	R\$ 268,00
27	BROCA Nº 1 (ESFÉRICA) - LINHA FG	UNIDADE	20	LABORDENTA	R\$ 13,40	R\$ 268,00
28	BROCA Nº 1031	UNIDADE	20	KG	R\$ 2,35	R\$ 47,00
29	BROCA Nº 1032	UNIDADE	20	KG	R\$ 2,35	R\$ 47,00
30	BROCA Nº 1033	UNIDADE	20	KG	R\$ 2,35	R\$ 47,00
31	BROCA Nº 1034	UNIDADE	20	KG	R\$ 2,35	R\$ 47,00
32	BROCA Nº 1041	UNIDADE	20	KG	R\$ 2,35	R\$ 47,00
33	BROCA Nº 1042	UNIDADE	20	KG	R\$ 2,35	R\$ 47,00
34	BROCA Nº 1045	UNIDADE	20	KG	R\$ 2,35	R\$ 47,00

HB DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA.

CNPJ: 02.643.623/0001-08  
Insc. Est.: 10.305.900-8

35	BROCA Nº 1046	UNIDADE
36	BROCA Nº 1052	UNIDADE
37	BROCA Nº 1090	UNIDADE
38	BROCA Nº 1091	UNIDADE
39	BROCA Nº 1092	UNIDADE
40	BROCA Nº 1112F	UNIDADE
41	BROCA Nº 112	UNIDADE
42	BROCA Nº 113	UNIDADE
43	BROCA Nº 114	UNIDADE
44	BROCA Nº 2 (ESFÉRICA) – LINHA CA	UNIDADE
45	BROCA Nº 2 (ESFÉRICA) – LINHA FG	UNIDADE
46	BROCA Nº 2135	UNIDADE
47	BROCA Nº 2135 F	UNIDADE
48	BROCA Nº 3 (ESFÉRICA) – LINHA FG	UNIDADE
49	BROCA Nº 3 (ESFÉRICA) – LINHA CA	UNIDADE
50	BROCA Nº 3118FF	UNIDADE
51	BROCA Nº 3168FF	UNIDADE
52	BROCA Nº 3195F	UNIDADE
53	CAIXA METÁLICA DE INOX GRANDE TAMANHO 32X16X8	UNIDADE
54	CALCADOR Nº1 WARD N 1	UNIDADE
55	CARIOSTÁTICO 12% 10 ML	FRASCO

[02 643 623/0001.08]

HB DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA.

Rua 83-F, nº 14 Qd. F-20 Lt. 89

Loja 02 - St. Sul

CNPJ: 02.643.623/0001-08



**Distribuidora**

Medicamentos, Produtos Hospitalares,

Odontológicos e Laboratoriais

20	KG	R\$	2,35	R\$	47,00
20	KK	R\$	2,35	R\$	47,00
20	KG	R\$	2,35	R\$	47,00
20	KG	R\$	2,35	R\$	47,00
20	KG	R\$	2,35	R\$	47,00
20	KG	R\$	2,35	R\$	47,00
20	KG	R\$	2,35	R\$	47,00
20	KG	R\$	2,35	R\$	47,00
20	KG	R\$	2,35	R\$	47,00
20	KG	R\$	4,76	R\$	95,20
20	KG	R\$	12,55	R\$	251,00
20	KG	R\$	2,35	R\$	47,00
20	KK	R\$	2,35	R\$	47,00
20	KG	R\$	4,76	R\$	95,20
20	KG	R\$	12,55	R\$	251,00
20	KG	R\$	2,35	R\$	47,00
20	KG	R\$	2,35	R\$	47,00
20	KG	R\$	2,35	R\$	47,00
5	KG	R\$	321,00	R\$	1.605,00
4	GOLGRAN	R\$	6,25	R\$	25,00
4	DFL	R\$	33,15	R\$	132,60

HB DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA.

CNPJ: 02.643.623/0001-08  
Insc. Est.: 10.305.900-8



# Distribuidora

Medicamentos, Produtos Hospitalares,  
Odontológicos e Laboratoriais

CNPJ: 02.643.623/0001-08  
Insc. Est.: 10.305.900-8

56	COLETOR DE MATERIAL PERFURANTE - 3.0 LITROS	UNIDADE	15	HOSPIFLEX	R\$	GOIÂNIA - GO 3,86	R\$	57,90
57	CONDICIONADOR ÁCIDO GEL SERINGA ( KIT C/ 03 UNIDADES)	KIT	20	DFL	R\$	10,20	R\$	204,00
58	CORTINA	UNIDADE	2	cpmk	R\$	65,10	R\$	130,20
59	COTONETES	CAIXA	25	CREMER	R\$	3,15	R\$	78,75
60	CREME DENTAL	UNIDADE	200	SUAVETEX	R\$	1,76	R\$	352,00
61	CUNHA DE MADEIRA ANATÔMICA	CAIXA	4	TDV	R\$	33,20	R\$	132,80
62	CURETA DENTINA Nº11,5	UNIDADE	4	GOLGRAN	R\$	7,15	R\$	28,60
63	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LT	LITRO	12	PREVEN	R\$	39,10	R\$	469,20
64	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% - 15G - (GEL)	UNIDADE	8	PREVEN	R\$	22,10	R\$	176,80
65	EMBALAGEM PARA LARANJINHA (EMBALAGEM C/ 1.000)	PACOTE	2	CPK	R\$	5,25	R\$	10,50
66	ESCOVA DE ROBSON	UNIDADE	80	MICRODONT	R\$	2,61	R\$	208,80
67	ESCOVA DENTAL ADULTO	UNIDADE	1.000	CONDOR	R\$	1,32	R\$	1.320,00
68	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UNIDADE	1.000	CONDOR	R\$	1,20	R\$	1.200,00
69	ESCOVA PARA LAVAR INSTRUMENTAL	UNIDADE	10	RIO QUIMICA	R\$	2,70	R\$	27,00
70	ESPÁTULA Nº 7	UNIDADE	3	GOLGRAN	R\$	8,40	R\$	25,20
71	ESPELHO CLÍNICO SEM O CABO	UNIDADE	20	CONNE	R\$	3,50	R\$	70,00

HB DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA.

02.643.623/0001-08

HB DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA.

Rua 83-F, nº 14 Qd. F-20 Lt. 89 Dn. 02 - Setor Sul - CEP: 74.083-240 - Goiânia - Goiás - Telefax: (62) 3218-4150 / 3218-4383

Lote 02 - St. Sul  
CEP: 74.083-240

CO. CIA - GO

72	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO ( GELATINA) LIOFILIZADA - HEMOSPON (10 UNIDADES)	CAIXA	15	TECHNEW	R\$ 31,00	R\$ 465,00
73	EUGENOL 20 ML	VIDRO	10	PREVEN	R\$ 15,82	R\$ 158,20
74	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA EM PASTILHAS ( CAIXA COM 60 UNIDADES)	CAIXA	100	PREVEN	R\$ 13,10	R\$ 1.310,00
75	FILME PLÁSTICO DE PVC 400X13X770	ROLO	25	CCPL	R\$ 5,91	R\$ 147,75
76	FIO DE SUTURA DE SEDA AGULHADO 3-0 (CAIXA - 24 UNIDADES)	CAIXA	25	SHALON	R\$ 49,00	R\$ 1.225,00
77	FIO DENTAL 500m	ROLO	20	PREVEN	R\$ 12,15	R\$ 243,00
78	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE	ROLO	15	CIEX	R\$ 5,49	R\$ 82,35
79	FITA MATRIZ DE AÇO - 5MM	ROLO	10	INJECTA	R\$ 2,30	R\$ 23,00
80	FITA MATRIZ DE AÇO -7 MM	ROLO	10	INJECTA	R\$ 2,30	R\$ 23,00
81	FIXADOR - ( 475ML)	FRASCO	75	KODAK	R\$ 8,31	R\$ 623,25
82	FLUOR TÓPICO (GEL)200 ML	FRASCO	40	DFL	R\$ 5,55	R\$ 222,00
83	FÓRCEPS ADULTO Nº 01	UNIDADE	3	MILENIUM	R\$ 65,10	R\$ 195,30
84	FÓRCEPS ADULTO Nº 150	UNIDADE	4	MILENIUM	R\$ 65,10	R\$ 260,40
85	FÓRCEPS ADULTO Nº 151	UNIDADE	5	MILENIUM	R\$ 65,10	R\$ 325,50
86	FÓRCEPS ADULTO Nº 16	UNIDADE	1	MILENIUM	R\$ 65,10	R\$ 65,10



# Distribuidora

Medicamentos, Produtos Hospitalares,  
Odontológicos e Laboratoriais

CNPJ: 02.643.623/0001-08  
Insc. Est.: 10.305.900-8

HB DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA.

C.P.L.C.  
Vinte e Sete

E-mail: hb@hbc.com.br



7777  
 C.P.L. 7777  
 02/03/2011

87	FÓRCEPS ADULTO Nº 17	UNIDADE	4
88	FÓRCEPS ADULTO Nº 18L	UNIDADE	5
89	FÓRCEPS ADULTO Nº 18R	UNIDADE	4
90	FÓRCEPS ADULTO Nº 69	UNIDADE	4
91	FÓRCEPS INFANTIL Nº 01	UNIDADE	4
92	FÓRCEPS INFANTIL Nº 05	UNIDADE	4
93	FÓRCEPS INFANTIL Nº 44	UNIDADE	4
94	FÓRCEPS INFANTIL Nº 46	UNIDADE	4
95	FÓRCEPS INFANTIL Nº 65	UNIDADE	4
96	GAZE 7,5 X 7,5 C/500	PACOTE	60
97	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% (2.2 LTS)	FRASCO	15
98	GORRO TIPO TOUCA COM ELÁSTICO C/100	PACOTE	20
99	HEMOSTOP (SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA) 10 ML	VIDRO	10
100	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A 10G	FRASCO	10
101	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA FORRAMENTO	CAIXA	10
102	IODORFÔMIO 10GRS	VIDRO	10
103	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR ( PÓ / LÍQUIDO )	KIT	17
104	IRM ( PÓ / LÍQUIDO )	KIT	10

E-mail: [hibitecos@uol.com.br](mailto:hibitecos@uol.com.br)

HB DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA.



# Distribuidora

Medicamentos, Produtos Hospitalares,  
Odontológicos e Laboratoriais

MILENIUM	R\$	65,10	R\$	260,40
MILENIUM	R\$	65,10	R\$	325,50
MILENIUM	R\$	65,10	R\$	260,40
MILENIUM	R\$	65,10	R\$	260,40
MILENIUM	R\$	65,10	R\$	260,40
MILENIUM	R\$	65,10	R\$	260,40
MILENIUM	R\$	65,10	R\$	260,40
MILENIUM	R\$	65,10	R\$	260,40
MILENIUM	R\$	65,10	R\$	260,40
MILENIUM	R\$	65,10	R\$	260,40
BIOTEXTIL	R\$	12,25	R\$	735,00
COLGATE	R\$	75,44	R\$	1.131,60
EMBRAMAC	R\$	9,55	R\$	191,00
DENTSPLY	R\$	49,55	R\$	495,50
BIODINANICA	R\$	8,10	R\$	81,00
TECHNEW	R\$	21,00	R\$	210,00
JOTA	R\$	22,10	R\$	221,00
FGM	R\$	33,10	R\$	562,70
DENTSPLY	R\$	118,50	R\$	1.185,00

02.643.623/0001-08

HB DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA.

Rua B3-F. nº 14 - Qd. F-20 Lt. 89

Lata D2 - St. Sul

P: 74.083-240

GOIÂNIA - GO

CNPJ: 02.643.623/0001-08  
Insc. Est.: 10.305.900-8



# Distribuidora

Medicamentos, Produtos Hospitalares,  
Odontológicos e Laboratoriais

105	JALECO DESCARTÁVEL BRANCO C/ MANGA COMPRIDA TAMANHO - GR	UNIDADE	40	PROTDESC	R\$ 4,71	R\$ 188,40
106	JALECO DESCARTÁVEL BRANCO C/ MANGA COMPRIDA TAMANHO - M	UNIDADE	55	PROTDESC	R\$ 4,55	R\$ 250,25
107	JALECO DESCARTÁVEL BRANCO C/ MANGA COMPRIDA TAMANHO - GG	UNIDADE	96	PROTDESC	R\$ 5,40	R\$ 518,40
108	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 C/100	CAIXA	10	EMBRAMAC	R\$ 22,10	R\$ 221,00
109	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 C/100	CAIXA	10	EMBRAMAC	R\$ 22,10	R\$ 221,00
110	LAVADORA ULTRA SÔNICA( CUBA ULTRASONICA BIOWASH STD 127 V)	UNIDADE	2	BIO-ART	R\$ 915,00	R\$ 1.830,00

02.643.623/0001-08

HB DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA.

Rua 83-F, nº 14 Qd. F-20 Lt. 89

Lote 02 - St. Sul

CEP: 74.083-240

GOIÂNIA - GO

HB DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA.

CNPJ: 02.643.623/0001-08  
Insc. Est.: 10.305.900-8

E-mail: hbleones@uol.com.br



# Distribuidora

Medicamentos, Produtos Hospitalares,  
Odontológicos e Laboratoriais

CNPJ: 02.643.623/0001-08  
Insc. Est.: 10.305.900-8

111	LIMALHA DE PRATA- ALMALGA DE PRATA 30GRS	VIDRO	38	SDI	R\$ 128,40	R\$ 4.879,20
112	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO - G	CAIXA	60	LEMGRUBER	R\$ 22,55	R\$ 1.353,00
113	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO - M	CAIXA	60	LEMGRUBER	R\$ 22,55	R\$ 1.353,00
114	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO - P	CAIXA	60	LEMGRUBER	R\$ 22,55	R\$ 1.353,00
115	LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO - M	CAIXA	35	J.RUETTE	R\$ 25,10	R\$ 878,50
116	LUVA EMBORRACHADA P/ LIMPEZA / LAVAGEM DE INSTRUMENTAL - TAMANHO - G	UNIDADE	14	SAN	R\$ 5,96	R\$ 83,44
117	LUVA EMBORRACHADA P/ LIMPEZA / LAVAGEM INSTRUMENTAL - TAMANHO - M	UNIDADE	14	SAN	R\$ 5,95	R\$ 83,30
118	MÁSCARA DUPLA COM ELÁSTICO C/50	CAIXA	80	EMBRAMAC	R\$ 16,10	R\$ 1.288,00
119	MERCÚRIO VIVO 100GRS	FRASCO	10	K DENT	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00

HB DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA.

02.643.623/0001-08  
 HB DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA.  
 Rua 83-F, nº 14 Qd. F-20 Lt. 88  
 Loja 02 - St. Sul  
 CEP: 74.083-240  
 GOIÂNIA - GO

Rua 83-F, nº 14 Qd. F-20 Lt. 89 Loja 02 - Setor Sul - CEP 74.083-240 - Goiânia - Goiás - Telefax: (62) 3218-4150 / 3218-4383

E-mail: hbleones@uol.com.br

Fls Nº C.P.L. 25

120	MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL TAMANHO REGULAR (2.0 MM) - C/100 UNIDADES.	UNIDADE	40				
				KG	R\$	12,22	R\$ 488,80
121	MOCHO AUXILIAR	UNIDADE	2	PALLAS	R\$	654,15	R\$ 1.308,30
122	NEGASTOCÓPIO 1 CORPO	UNIDADE	2	RTL	R\$	351,10	R\$ 702,20
123	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY P/ LUBRIFICAR PEÇAS DE MÃO DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO (200 ML)	FRASCO	8				
				MAQUIRA	R\$	30,22	R\$ 241,76
124	OTOSPORIM 10 ML	FRASCO	6	MAQUIRA	R\$	26,11	R\$ 156,66
125	ÓXIDO DE ZINCO 50 G	FRASCO	10	BIODINANICA	R\$	7,61	R\$ 76,10
126	PAPEL GRAU CIRURGICO P/ ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVE - SELADO EM SELADORA (PEÇA 300 MM X100 MM)	ROLO	5				
				HARBO	R\$	195,10	R\$ 975,50

02.643.623/0001-08

HB DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA.

Rua B3-F, nº 14 Od. F-20 Lt. 09

Loja 02 - St. Sul  
CEP: 74.063-240

GOIÂNIA - GO

HB DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA.



# Distribuidora

Medicamentos, Produtos Hospitalares,  
Odontológicos e Laboratoriais

CNPJ: 02.643.623/0001-08  
Insc. Est.: 10.305.900-8

127	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVE - SELADO EM SELADORA ( PEÇA 250MM X 100MM)	ROLO	5	HARBO	R\$ 156,10	R\$ 780,50
128	PAPEL PARA ARTICULAÇÃO - 12 FOLHAS - DETECTO	PACOTE	10	PREVEN	R\$ 3,10	R\$ 31,00
129	PAPEL TOALHA (02 ROLOS EM CADA PACOTE)	PACOTE	50	HIGIACLEN	R\$ 9,51	R\$ 475,50
130	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO (PMCC) 20 ML	VIDRO	10	PREVEN	R\$ 13,50	R\$ 135,00
131	PASTA PROFILÁTICA 90 GR	UNIDADE	28	PREVEN	R\$ 9,70	R\$ 271,60
132	PEÇA DE MÃO ALTA ROTAÇÃO (TURBINA EXTRA TORQUE), C/ PRESSÃO DE ACIONAMENTO 220KPa(2,2 BAR), C/ ROTAÇÃO 2800 000-380 00 rpm	UNIDADE	2	KAVO	R\$ 801,00	R\$ 1.602,00
133	PEÇA DE MÃO CONTRA ÂNGULO	UNIDADE	2	KAVO	R\$ 899,10	R\$ 1.798,20
134	PEÇA DE MÃO MICRO MOTOR	UNIDADE	2	KAVO	R\$ 1.127,20	R\$ 2.254,40
135	PEDRA POMES 100GR	FRASCO	8	JOTA	R\$ 5,28	R\$ 42,24
136	PELÍCULA PARA RX - ADULTO (CX - 150 PELÍCULAS)	CAIXA	5	BIODINANICA	R\$ 136,81	R\$ 684,05

HB DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA.

02.643.623/0001-08

HB DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA.

Rua 83-F, nº 14 Qd. F-20 Lt. 89  
Lota 02 - St. Sul  
CEP: 74.083-240

Rua 83-F, nº 14 Qd. F-20 Lt. 89 Loja 02 - Setor Sul - CEP 74.083-240 - Goiânia - Goiás - Telefax: (62) 3218-4150 / 3218-4383

C.P.L.

Fis Nº

137	PELÍCULA PARA RX - INFANTIL (CX - 150 PELÍCULAS)	CAIXA	5
138	PINÇA CLÍNICA	UNIDADE	5
139	PINÇA MATHIÊ 14 CM	UNIDADE	4
140	PINCEL Nº 00	UNIDADE	4
141	PINCEL Nº 01	UNIDADE	4
142	PINCEL Nº 02	UNIDADE	4
143	PLACA DE VIDRO 10 MM	UNIDADE	7
144	PÓ DE BICARBONATO P/ PROFILAXIA P/ APARELHO DE JATEAMENTO 250GRS	UNIDADE	5
145	PORTA AMÁLGAMA PLÁSTICO -AVULSO	UNIDADE	20
146	PORTA BISTURI Nº 3	UNIDADE	4
147	PORTA MATRIZ	UNIDADE	4
148	POTE DE DAPPEN	UNIDADE	10
149	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - A3.5	SERINGA	10

E-mail: hbleones@uol.com.br

HB DISTRIBUIDORA DE  
*[Handwritten Signature]*



**Distribuidora**  
Medicamentos, Produtos Hospitalares,  
Dentofarmacêuticos e Laboratoriais

KODAK	R\$	197,00	R\$	985,00
MILENIUM	R\$	11,50	R\$	57,50
MILENIUM	R\$	48,10	R\$	192,40
JON	R\$	4,78	R\$	19,12
JON	R\$	25,10	R\$	100,40
JON	R\$	27,14	R\$	108,56
JON	R\$	15,25	R\$	106,75
POLIDENTAL	R\$	25,20	R\$	126,00
PREVEN	R\$	3,51	R\$	70,20
PREVEN	R\$	7,86	R\$	31,44
PREVEN	R\$	32,33	R\$	129,32
PREVEN	R\$	3,55	R\$	35,50
VIGODENT	R\$	25,10	R\$	251,00

02.643.623/0001-08

HB DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA.

Rua 83-F, nº14 Qd.F-20 L1.89

Loja 02 - St. Sul

CEP: 74.083-240

7  
MED. LTDA.

GOIÂNIA - GO

CNPJ: 02.643.623/0001-08  
Insc. Est.: 10.305.900-8





# Distribuidora

Medicamentos, Produtos Hospitalares,  
Odontológicos e Laboratoriais

CNPJ: 02.643.623/0001-08  
Insc. Est.: 10.305.900-8

150	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - A1	SERINGA	10	VIGODENT	R\$ 25,10	R\$ 251,00
151	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - A2	SERINGA	10	VIGODENT	R\$ 25,10	R\$ 251,00
152	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - A3	SERINGA	10	VIGODENT	R\$ 25,10	R\$ 251,00
153	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - P	SERINGA	10	VIGODENT	R\$ 25,10	R\$ 251,00
154	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - UD	SERINGA	10	VIGODENT	R\$ 25,10	R\$ 251,00
155	REVELADOR - (475ML)	FRASCO	20	KODAK	R\$ 8,35	R\$ 167,00
156	RIFOCORT POMADA (MEDLEY)	UNIDADE	3	MEDLEY	R\$ 43,10	R\$ 129,30
157	ROLETE DE ALGODÃO C/100	PACOTE	35	ODONTO RIO	R\$ 2,43	R\$ 85,05
158	SABONETE CREMOSO ANTI- SÉPTICO (1000 ML) C/ VÁLVULA DOSADORA	FRASCO	10	ZAZ	R\$ 48,00	R\$ 480,00
159	SACA BROCA	UNIDADE	6	DENT-FLEX	R\$ 39,00	R\$ 234,00
160	SACOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS (EMBALAGEM C/1000)	PACOTE	25	CPK	R\$ 26,00	R\$ 650,00
161	SELANTE FOTOATIVADO	SERINGA	15	DFL	R\$ 32,00	R\$ 480,00
162	SERINGA CARPULE	UNIDADE	4	GOLGRAN	R\$ 55,10	R\$ 220,40
163	SINDESMOTÓMO	UNIDADE	8	GOLGRAN	R\$ 10,12	R\$ 80,96
164	SUGADOR DESC C/40	PACOTE	35	QUALYPLUS	R\$ 4,77	R\$ 166,95
165	TAÇA DE BORRACHA	UNIDADE	20	MICRODONT	R\$ 2,61	R\$ 52,20

02.643.623/0001-08

HB DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA.

Rua 83-F, nº 14 Qd. F-20 Lt. 89  
Loja 02 - St. Sul  
CEP: 74.083-240

GOIÂNIA - GO

HB DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA.

C.R.L. 150

E-mail: hbdistrib@uol.com.br

Rua 83-F, nº 14 Qd. F-20 Lt. 89 Loja 02 - Setor Sul - CEP 74.083-240 - Goiânia - Goiás - Telefax: (62) 3218-4150 / 3218-4383



# Distribuidora

Medicamentos, Produtos Hospitalares,

Odontológicos e Laboratoriais

<del>C.P.L. 170</del> <del>170</del>	TESOURA IRIS 12 CM CURVA	UNIDADE	4	GOLGRAN	R\$ 15,22	R\$ 60,88
167	TIRA DE LIXA ABRASIVA DE AÇO PARA AMÁLGAMA DIMENSÃO 150X4 ( 12 PEÇAS - MICRODENT )	PACOTE	10	INJECTA	R\$ 9,70	R\$ 97,00
168	TIRA DE LIXA PARA DESGASTE INERROXIMAL MÉDIA-FINA COM CENTRO NEUTRO ( CX. 150 LIXAS - 4MM X 170MM )	CAIXA	10	INJECTA	R\$ 11,48	R\$ 114,80
169	TIRA DE POLIESTER ( 50 UNIDADES DE 10 X 120 X 0,05MM )	PACOTE	10	JOTA	R\$ 2,35	R\$ 23,50
170	TOALHA DE PAPEL C/1000	PACOTE	10	HIGIACLEN	R\$ 9,51	R\$ 95,10
171	VERNIZ CAVITÁRIO	VIDRO	10	K DENT	R\$ 13,31	R\$ 133,10
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>R\$ 79.924,65</b>

**VALOR TOTAL R\$ 79.924,65 (SETENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS SESSENTA CINCO CENTAVOS)**

**Validade da Proposta :Conforme Edital**

**Condição de Pagamento :Conforme Edital**

**Frete :Pago**

HB DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA.

02.643.623/0001-08  
 HB DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA.  
 Rua 83-F, nº 14 Dd. F-20 Lt. 89  
 Loja 02 - St. Sul  
 CEP: 74.083-240  
 GOIÂNIA - GO

CNPJ: 02.643.623/0001-08  
Insc. Est.: 10.305.900-8

E-mail: hbleones@uol.com.br



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TAGUATINGA

Fls. N° 181  
Visto

**CARTA CONVITE N° 022/2012**

**ATA DE ABERTURA**



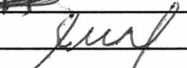
As 09:00 horas do dia 09 de junho de 2011, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com o objetivo de apreciar, analisar e julgar a CARTA CONVITE de nº 022/2012, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS DESTE MUNICÍPIO, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme Edital CARTA CONVITE 022/2012. A Presidente deu início ao certame comunicando que até o momento somente um proponente compareceu e disponibilizando a tolerância de 15 (quinze) minutos para abertura dos envelopes e demais procedimentos pertinentes. Passado o prazo, deu início a apreciação dos documentos, foram convidadas três empresas ARAGAUIA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.037.808/0001-92, apresentou a proposta no valor de R\$ 79.178,60 (setenta e nove mil cento e setenta e oito reais e sessenta centavos), HB DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA, CNPJ: 02.643.623/0001-08 com R\$79.924,65 ( setenta e nove mil novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos) e RJ HOSPITALAR LTDA, CNPJ 06.301.399/0001-27 com R\$ 79.984,65( setenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), A análise dos documentos apresentados foram efetuados e achados conforme edital exigido tornando as empresas devidamente habilitadas a participar do certame. O Presidente indagou aos proponentes presente se tinha alguma colocação a ser feita e/ou reclamação para ser constada em ata. os mesmos disse que não tinha nada a falar que se abdicara expressamente de interpor recurso. Em seguida passando imediatamente à proposta de preços registra que o valor ofertado pela empresa ARAGAUIA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, é de R\$ 79.178,60 (setenta e nove mil cento e setenta e oito reais e sessenta centavos) a CPL concordou com o valor da proposta apresentada que esta de acordo com a estimativa. Não havendo nenhuma outra proposta ser analisada. A comissão declarou vencedora a empresa ARAGAUIA MEDICA LTDA. Em prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou a Secretária ENEDY BOMFIM FERREIRA DE ALMEIDA, que procedesse em voz alta leitura da ata. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a licitação lavrada a presente ata que, lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos Interessados e Membros da Comissão.

  
\_\_\_\_\_  
**PABLO IVO FERREIRA DOS SANTOS**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**ENEDY BOMFIM FERREIRA DE ALMEIDA**

\_\_\_\_\_  
**MARCIO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS**

**PROPONENTES:**

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_



C.P.L.  
Fis N°  
Visto



**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TAGUATINGA**

**MEMORANDO**

Taguatinga - TO, 09 de julho 2012.

DA: Comissão Permanente de Licitação

PARA: Assessoria Jurídica

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 022/2012

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS  
DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS DESTA  
MUNICÍPIO, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
MENSAGEM**

Emitir parecer quanto à legalidade do processo licitatório, em epígrafe.

Atenciosamente,

---

Presidente da CPL



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TAGUATINGA

Fis Nº C.P.L. / 83  
Visto

PROCESSO N.º: 7263 /2011

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ASSUNTO: RELIZAÇÃO DE DESPESA MEDIANTE CARTA CONVITE NO.  
022/2012

**PARECER JURÍDICO**

**I – DO RELATÓRIO:**

Versam os presentes Autos, sobre solicitação de Parecer Jurídico, referente ao certame modalidade **CARTA CONVITE no. 022/2012**, Em síntese, é o relatório.

**II – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

Ao exame do processo em pauta, verifica-se obediência às regras procedimentais compreendidas na Lei 8666/93.

**III – DO PARECER JURÍDICO**

Conforme termos que a fase de habilitação, o julgamento exarado pela CPL mediante a fase de propostas, foram efetuadas em consonância com o que destaca a legislação pertinente e as regras do edital, onde entendemos que poderá a autoridade superior homologar o certame.

**SALVO MELHOR JUÍZO, é o parecer, o qual submetemos à apreciação superior.**

**Taguatinga, 09 de julho de 2011.**

  
\_\_\_\_\_  
**Assessora Jurídica da Prefeitura**

Márcia Gonçalves  
Advogada - OAB/TO 2554



**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TAGUATINGA**

C.P.L. 184  
Visão

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAGUATINGA - TO, no uso de suas atribuições Legais, e considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

I – Adjudicar O proponente **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS DESTE MUNICÍPIO, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por ter apresentado a melhor proposta menor preço global, conforme Planilhas Anexos do Edital Tomada de Preços nº 022/2012.

**REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO, aos 09 de julho de 2012.

  
**AILTON GOMES FERREIRA**  
Prefeito Municipal



# ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

Fis Nº C.P.L. 185  
~~1133~~  
Visto

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o relatório de julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, constante no presente processo e considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei 8.666/97 de 21 de junho de 1993, a Prefeita Municipal de Taguatinga - TO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**HOMOLOGAR:** A proposta da empresa ARAGUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA, participante deste certame, é de acordo com o que esta orçado no tesouro municipal, como vencedora da CARTA CONVITE nº 022/2012, do processo licitatório referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS DESTES MUNICÍPIO, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Empresa: ARAGUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA.

Determino ainda, que a Secretaria Municipal de Finanças, proceda as providências necessárias para o término deste processo licitatório.

Taguatinga - TO, 09 de julho de 2012

  
**AILTON GOMES FERREIRA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TAGUATINGA

Fis N° C.P.L. 186  
15/12/11  
Visto

CONVOCAÇÃO

A EMPRESA:  
ARAGUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA.

AV. C – 18 N° 421 QD. 178 LT 11 SETOR SUDOESTE  
GOIANIA-GO CEP. 74.301-030

O Presidente da Comissão Julgadora de Licitação do Município de Taguatinga - TO, comunica que sua proposta relativa a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS DESTE MUNICÍPIO, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, foi aceita como proveitosa para esta Administração, e ordena a contratação para execução dos serviços referidos a ARAGUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA, no prazo de até 05(cinco) dias úteis a entrega conforme diz o edital e receber a **ordem de serviços**, tendo em vista

o permissivo da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que torna possível a contratação dos referidos serviços.

Taguatinga - TO, 09 de julho de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão de Licitação





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TAGUATINGA

Fig. Nº 107  
C.P.L.  
Visto

ORDEM DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO, através do Prefeito Municipal, AILTON GOMES FERREIRA, autoriza a realização da contratação desta empresa para a execução dos serviços **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS DESTE MUNICÍPIO, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, referente as propostas da CARTA CONVITE 022/2012.

Taguatinga - TO, 09 de julho de 2012.

  
AILTON GOMES FERREIRA  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TAGUATINGA**

Fls Nº C.P.L. 182  
Visto

Fls Nº C.P.L. 188  
Visto

**CARTA CONVITE 22/2012  
CONTRATO N.º 254-A/2012**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS  
ODONTOLOGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS  
CONSULTORIOS DENTARIOS DESTE MUNICIPIO, JUNTO AO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.**

De um lado, **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAGUATINGA, TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.070.418/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. WALTUIR APARECIDO RODRIGUES PIMENTA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 3913638-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 132108468-47, residente e domiciliada, nesta Cidade de Taguatinga/TO, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a firma **ARAGAUIA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 07.037.808/0001-92, com sede na **AV. C 18 QD 18 178 LT 11 SETOR SUDOESTE CEP: 74303-030**

**GOIANIA-GO**, na Cidade de **GOIANIA** Estado do **GOIAS**, neste ato representada pelo **SR(A). DEUSIMAR DIOGO**, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 208294, inscrito(a) no CPF sob o nº 507.259.041-00 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO DO CONTRATO:**

O objeto do presente contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS CONSULTORIOS DENTARIOS DESTE MUNICIPIO, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, à **CONTRATANTE**, em consonância com a proposta da **CONTRATADA** e as condições estabelecidas no Edital do processo de licitação nº 022/2012, CARTA CONVITE nº 022/2012, que integram o presente contrato, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA**

O objeto deverá ser entregue pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** assim que for solicitado e mediante a apresentação de requisição emitida pela Secretaria Municipal de Saude.

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **CONTRATANTE** o objeto deste Contrato nos prazos e condições conforme solicitação.

A **CONTRATADA** quando da prestação de contas a ser apresentada mensalmente à **CONTRATADA**, deverá apresentar todas as autorizações recebidas no decorrer do mês vencido, bem como as notas fiscais correspondentes.



# ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

Fis Nº C.P.L. 183  
Visto  
Fis Nº C.P.L. 189  
Visto

## CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Caberá ao **CONTRATANTE** como contraprestação do serviço fornecido pela **CONTRATADA**, efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto deste contrato, pelo preço e data ajustados na cláusula quinta.

## CLÁUSULA QUINTA DO PREÇO, VENCIMENTO E REAJUSTE

O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a quantia total empenhada conforme Nota Fiscal, sendo o valor total deste contrato o valor de R\$ 79.118,60 (setenta e nove, mil cento e dezoito reais e sessenta centavos)

O pagamento correspondente a quantidade que foi fornecido pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** será efetuado todo dia 15 (quinze) do mês posterior ao vencido, mediante Empenho, devendo, para tanto, a **CONTRATADA** no início do mês vencido apresentar todas as autorizações recebidas com as suas respectivas notas fiscais, conforme estabelece a cláusula terceira.

O preço é considerado completo e abrange todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária. Os valores deste ajuste serão alterados mediante comprovação de aumento do preço praticado pelas empresas distribuidoras de combustível, podendo sofrer decréscimo, de acordo com as tendências de mercado.

## CLÁUSULA SEXTA

### DA DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente Contrato terá eficácia a partir de sua publicação resumida na imprensa oficial e perdurará até o cumprimento integral do objeto do contrato previsto na cláusula primeira, ou seja, até que sejam fornecidas as quantidades de combustíveis ora contratado.

## CLÁUSULA SETIMA DAS PENALIDADES

Na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93, a **CONTRATADA**, em descumprindo as obrigações estabelecidas neste Contrato, ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa, mediante publicação no Diário Oficial do Estado:

- a) Advertência;
- b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de recusa injustificada ao cumprimento, total ou parcial dos compromissos ou obrigações assumidos, nos prazos propostos e



# ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

Fis Nº C.P.L. 190  
Visto [assinatura]  
Fis Nº C.P.L. 190  
Visto [assinatura]

- multa de 2% (dois por cento) por dia de atraso na entrega do objeto deste Contrato, sem prejuízo das demais cominações legais;
- c) Suspensão temporária de participação em licitações ou contratos com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para contratar ou licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

## CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO

Poderão ser motivos de rescisão contratual as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

A rescisão poderá ser unilateral, amigável ou judicial, nos termos e condições previstos no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE** nos casos de rescisão previstos nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA NOVA DAS CONDIÇÕES GERAIS

A **CONTRATADA** declara, expressamente, que tem pleno conhecimento dos bens e serviços que fazem parte deste Contrato, bem como do local de sua execução.

A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos direta e indiretamente causados por seus empregados ou prepostos, ainda que involuntariamente, aos veículos, equipamentos e demais bens do **CONTRATANTE** ou de propriedade de terceiros sob responsabilidade do **CONTRATANTE**.

Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** de suas responsabilidades. Qualquer tolerância do **CONTRATANTE**, quanto a eventuais infrações contratuais, não implicará renúncia a direitos e não pode ser entendida como aceitação, novação ou precedente.

É vedada a transferência, total ou parcial, do objeto deste contrato sem anuência do **CONTRATANTE**.

## CLÁUSULA DÉCIMA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao presente contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Secretaria Municipal FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**U.O: 10**  
**D.O: 10.302.0210.2.035**  
**E.D: 3.3.90.30.00.00**

*[assinatura]*



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TAGUATINGA

Fis N° C.P.L. 105  
Visto

Fis N° C.P.L. 191  
Visto

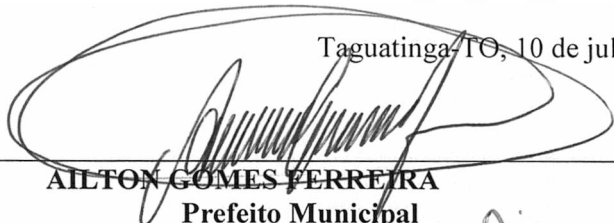
CLÁUSULA DÉCIMA-PREMEIRA  
DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca de Taguatinga/TO, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente Contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor.

Taguatinga-TO, 10 de julho de 2012.

CONTRATANTE:

  
\_\_\_\_\_  
AILTON GOMES FERREIRA  
Prefeito Municipal

ARAGAUIA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
SECRETARIO/GESTOR

CONTRATADO:

\_\_\_\_\_  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1)  \_\_\_\_\_

CPF N.º 433.993.631-68

2) \_\_\_\_\_

CPF N.º 082.738.041-00



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE**  
**TAGUATINGA**

Fls Nº C.P.L.  
Visto  
Fls Nº C.P.L. 199  
Visto

**EXTRATO CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Taguatinga – TO

Contratado: ARAGUAIA MEDICA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS.

Vigência: ATE O TERMINO DA ENTREGA DO OBJETO, Contrato N° \_\_\_/2012

Despesa: 10.302.0210.2.035,- elemento de despesa 3.3.90.30.00.

Valor Total: R\$ 79.118,60 (SETENTA E NOVE MIL CENTO E DEZOITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

Signatários: Pela Contratante Prefeitura Municipal de Taguatinga – TO, WALTUIR APARECIDO RODRIGUES PIMENTA, e por outro lado Contratado; ARAGUAIA MEDICA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA

Publicação:

